



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXV — Nº 33 QUARTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2.429
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	2.430
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	2.432
MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	2.432
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.....	2.437
MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	2.438
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.....	2.439
MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	2.440
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO.....	2.440
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA.....	2.443
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.....	2.444
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2.444
MINISTÉRIO DA CULTURA.....	2.445
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS.....	2.446
INEDITORIAIS.....	2.464
ÍNDICE.....	2.467

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 94.035, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, parte do imóvel rural denominado "Gleba Boqueirão-III", classificado no Cadastro de Imóveis Rurais do INCRA como latifúndio por exploração, situado no Município de Canarana no Estado de Mato Grosso, compreendido na zona prioritária, para fins de reforma agrária, fixada pelo Decreto nº 92.620, de 02 de maio de 1986, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 81, item III, e 161 da Constituição, e nos termos dos artigos 18 e 20, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 e do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1969,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarada de interesse social, para fins de desapropriação, nos termos dos artigos 18, letras "a", "b", "c" e "d", e 20, itens I e V, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, parte do imóvel rural denominado "Gleba Boqueirão-III", com a área de 1.793,8031 ha (um mil, setecentos e noventa e três hectares, oitenta ares e trinta e um centiares), situado no Município de Canarana, no Estado de Mato Grosso, e compreendido na zona prioritária, para fins de reforma agrária, fixada pelo Decreto nº 92.620, de 02 de maio de 1986.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere este artigo tem o seguinte perímetro: inicia a descrição do perímetro no P-01, de coordenadas geográficas longitude 51º47'18"WGr e latitude 12º55'45" S, situado comum com as terras de Valfrido Ferreira Alves e junto de uma estrada vicinal, limite das terras de Luiz Carlos Leite; daí, segue por esta estrada vicinal, limite das terras de Luiz Carlos Leite, em direção Leste, na distância de 5.300m, até o P-02, situado comum a re ferida estrada vicinal e com as terras de Ojildo Cancela; daí, segue com o rumo de 99º00' SW e distância de 2.800m, confrontando com as terras de Ojildo Cancela e com as terras de Jair Cachapuz, até o P-03, situado comum com as terras de Jair Cachapuz e com as terras de João Evangelista; daí, segue com o rumo de 80º00'NW e distância de 5.003m,

confrontando com as terras de João Evangelista, até o P-04, situado comum com as terras do confrontante e com as terras de Valfrido Ferreira Alves; daí, segue com o rumo de 99º00'NE e distância de 3.700m, confrontando com as terras de Valfrido Ferreira Alves, até o P-01, ponto inicial do perímetro descrito. (Fontes de referência: carta IBGE SD. 22-V-B-V escala 1:100.000 de 1981; Certidão do Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Félix do Araguaia).

Art. 2º - Excluem-se dos efeitos deste Decreto: a) os movimentos, as máquinas e os implementos agrícolas; b) as benfeitorias existentes nas parcelas que integram o imóvel referido no artigo anterior e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação.

Art. 3º - O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA fica autorizado a promover a desapropriação do imóvel rural de que trata o presente Decreto, na forma prevista no Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1969.

Art. 4º - É ressalvado o direito da União de questionar o domínio das terras tituladas irregularmente, observado o disposto na Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, parágrafo único do artigo 13 do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1969, e no Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de fevereiro de 1987; 1669 da Independência e 999 da República.

JOSE SARNEY

Dante de Oliveira

DECRETO Nº 94.036, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado "FAZENDA RIO DA AREIA", classificado no Cadastro de Imóveis Rurais do INCRA como latifúndio por exploração, situado no Município de Teixeira Soares, no Estado do Paraná, compreendido na zona prioritária, para fins de reforma agrária, fixada pelo Decreto nº 92.622, de 02 de maio de 1986, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 81, item III, e 161 da Constituição, e nos termos dos artigos 18 e 20, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 e do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1969,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarado de interesse social, para fins de desapropriação, nos termos dos artigos 18, letras "a", "b", "c" e "d", e 20, itens I e V, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o imóvel rural denominado "FAZENDA RIO DA AREIA", com área de 532,40 ha (quinhentos e trinta e dois hectares e quarenta ares), situado no Município de Teixeira Soares, no Estado do Paraná, e compreendido na zona prioritária, para fins de reforma agrária, fixada pelo Decreto nº 92.622, de 02 de maio de 1986.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere este artigo tem o seguinte perímetro: partindo do marco 1, de coordenadas geográficas longitude 50º22'45"WGr e latitude 25º28'16"S, situado na confluência dos Arroios Invernadinha e Palmital, segue à montante do Arroio Invernadinha, numa distância de 90,0m, até o marco 2; deste, segue por linhas secas, confrontando com terras de Clotário Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 152º40' e 790,0m, até o marco 3; 90º45' e 260,00m, até o marco 4; deste, segue por linha seca, confrontando com terras de Clotário Cardoso e Manoel Merlin da Costa, com azimute de 77º48' e distância de 327,00m, até o marco 5; deste, segue por linha seca, confrontando com terras de Manoel Merlin da Costa, com azimute de 37º55' e distância de 378,00m, até o marco 6, cravado na margem esquerda do Arroio Invernadinha; deste, segue à montante do referido arroio, numa distância de 1.200,00m, até o marco 7, situado na confluência com uma sanga; deste, segue à montante da sanga, numa distância de 580,00m, até o marco 8; deste, segue por linha seca, confrontando com terras de Joanino B. Campolin, com azimute de 99º24' e distância de 145,00m, até o marco 9, cravado na margem de uma estrada; deste, segue pela estrada, confrontando com terras de Joanino B. Campolin, numa distância de 510,00m, até o marco 10; deste, segue por linhas secas, confrontando com terras de Joanino B. Campolin, com os seguintes azimutes e distâncias: 167º06' e 465,00m, até o marco 11; 235º28' e 215,00m, até o marco 12, cravado na margem de uma estrada; deste, segue pela estrada, confrontando com terras de Joanino B. Campolin, numa distância de 560,00m, até o marco 13, situado no cruzamento com uma sanga; deste, segue à montante da sanga, confrontando com terras de Joanino B. Campolin, numa distância de

708,00m, até o marco 14; deste, segue por linhas secas, confrontando com terras de Lício Isfer, com os seguintes azimutes e distâncias: 252912' e 85,00m, até o marco 15; 223930' e 340,00m, até o marco 16; 266923' e 330,00m, até o marco 17; 140957' e 380,00m, até o marco 18; 154903' e 280,00m, até o marco 19; 137914' e 640,00m, até o marco 20; 221920' e 370,00m, até o marco 21; 233931' e 340,00m, até o marco 22; 273930' e 305,00m, até o marco 23; 00927' e 190,00m, até o marco 24, cravado na nascente do arroio dos Policenos; deste, segue à jusante do referido arroio, confrontando com terras de Lício Isfer, numa distância de 1.130,00m, até o marco 25; deste, segue por linhas secas, confrontando ainda com terras de Lício Isfer, com os seguintes azimutes e distâncias: 25926' e 96,00m, até o marco 26; 343928' e 117,00m, até o marco 27, cravado na margem esquerda do Arroio do Palmital; deste, segue à jusante do referido arroio, confrontando com terras de Lício Isfer, Mamede Vaz e Emílio Januário, numa distância de 2.390,00m, até o marco 28, situado na confluência com uma sanga; deste, segue à montante da sanga, confrontando com terras de Emílio Januário, numa distância de 515,00m, até o marco 29; deste, segue por linha seca, confrontando com terras de Jorge de Almeida e Lourival Ferreira, com azimute de 335900' e distância de 960,00m, até o marco 30; deste, segue por linha seca, confrontando com terras de Lourival Ferreira e Cia. Soparelli, com azimute de 89948' e distância de 482,00m, até o marco 31, cravado na margem esquerda do Arroio do Palmital; deste, segue à jusante do referido arroio, confrontando com terras da Cia. Soparelli, numa distância de 622,00m, até o marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. (Fonte de Referência: Carta Geográfica da DSG, Folha SG.22-J-II-3-Escala 1:50.000 - Ano 1966).

Art. 2º - Excluem-se dos efeitos deste Decreto: a) os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas; b) as benfeitorias existentes nas parcelas que integram o imóvel referido no artigo anterior e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação.

Art. 3º - O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA fica autorizado a promover a desapropriação do imóvel rural de que trata o presente Decreto, na forma prevista no Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1969.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de fevereiro de 1987; 1669 da Independência e 999 da República.

JOSE SARNEY
Dante de Oliveira

DECRETO Nº 94.037, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado "Gleba Ariramba", classificado no Cadastro de Imóveis Rurais do INCRA, como latifúndio por exploração, situado no Município de Irituia, no Estado do Pará, compreendido na zona prioritária, para fins de reforma agrária, fixada pelo Decreto nº 92.623, de 02 de maio de 1986, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 81, item III, e 161 da Constituição, e nos termos dos artigos 18 e 20, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1969,

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Imprensa Nacional
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 226-7175) Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora-Geral

EDISON ANTONIO BRITTO GARCIA
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos.

EXPEDIENTE

Publicações: Os originais para publicação devem ser entregues ao Protocolo da Seção de Recebimento de Matérias (térreo). As matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas no número referente ao dia seguinte. As reclamações referentes às publicações deverão ser formuladas, por escrito, ao Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais até o 5º dia útil após a veiculação.

Assinaturas: As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os Suplementos não as integram, podendo ser adquiridos separadamente.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Semestral	Cz\$ 538,00	179,00	632,00
Portes:			
Via superfície (Brasil)	Cz\$ 66,00	39,60	92,40
Via superfície (exterior)	Cz\$ 2.640,00	1.452,00	2.640,00
Via aérea (Brasil)	Cz\$ 396,00	198,00	396,00

Informações: Seção de Divulgação do DIN - DICOM - Tel.: 226-2586 ou 226-6812

Horário de atendimento: 8 às 12:30 horas e 13:30 às 17:00 horas

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de interesse social, para fins de desapropriação, nos termos dos artigos 18, letras "a", "b", "c" e "d", e 20, itens I e V, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o imóvel rural denominado "Gleba Ariramba", com a área de 8.699,1836 ha (oito mil, seiscentos e noventa e nove hectares, dezoito ares e trinta e seis centiares), situado no Município de Irituia, no Estado do Pará, e compreendido na zona prioritária, para fins de reforma agrária, fixa da pelo Decreto nº 92.623, de 02 de maio de 1986.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere este artigo tem o seguinte perímetro: partindo do Pl, de coordenadas geográficas longitude 47930'02"WGr e latitude 02905'16"S, situado na divisa da Fazenda Turmalina com a faixa de colonização; daí, segue por uma linha seca, no rumo verdadeiro de 86945'SE e distância de 6.600m, divisando com terras da Fazenda Turmalina e Fazenda Itapoã, até o P2; daí, segue por uma linha seca, no rumo verdadeiro de 01915'SW e distância de 13.200m, divisando com terras da Fazenda Agro-Industrial Vale do Capim e Lote "G", até o P3; daí, segue por uma linha seca, no rumo verdadeiro de 86945' NW e distância de 6.600m, divisando com terras da Fazenda Rio Jabuti, até o P4; daí, segue por uma linha seca, no rumo verdadeiro de 01915'NE e distância de 10.800m, divisando com terras da Colonia Oficial do Estado, até o P5; daí, segue por uma linha seca, no rumo verdadeiro de 89935'NE e distância de 70m, divisando com terras da Colonia Oficial do Estado, até o P6; daí, segue por uma linha seca, no rumo verdadeiro de 00925'NW e distância de 2.400m, divisando com terras da Colonia do Estado, até o Pl, inicial da descrição do perímetro. (Fonte de referência: Carta do Projeto Radam-Brasil, folha SA.23-y-A, escala de 1:250.000, ano 1973).

Art. 2º - Excluem-se dos efeitos deste Decreto: a) os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas; b) as benfeitorias existentes nas parcelas que integram o imóvel referido no artigo anterior e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação.

Art. 3º - O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA fica autorizado a promover a desapropriação do imóvel rural de que trata o presente Decreto, na forma prevista no Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1969.

Art. 4º - É ressalvado o direito da União de questionar o domínio das terras tituladas irregularmente, observado o disposto na Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, no parágrafo único do artigo 13 do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1969 e no Decreto-lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de fevereiro de 1987; 1669 da Independência e 999 da República.

JOSE SARNEY
Dante de Oliveira

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(*) DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1987

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66 da Lei número 6 815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6 964, de 09 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1 436, de 1985, do Ministério da Justiça, resolve

EX P U L S A R

do território nacional, na conformidade dos artigos 65 e 71 da Lei nº 6 815, de 19 de agosto de 1980, VICENTE GUTIERREZ, de nacionalidade peruana, filho de Diego Gutierrez Arapa e de Juana Mamani Lopes, nascido em Arequipa, Peru, aos 27 de outubro de 1959, que reside no Estado de Rondônia, sem prejuízo das penas a que estiver sujeito no País.

Brasília, 16 de fevereiro de 1987; 1669 da Independência e 999 da República.

JOSE SARNEY
Paulo Brossard

* Republicado por ter saído indevidamente na seção II do Diário Oficial de 17 de fevereiro de 1987.

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CREDECIAL

O Senhor Presidente da República recebeu, no dia 17 de fevereiro corrente, a credencial do seguinte Chefe de Missão Diplomática: Senhor OSCAR HAZIM SUBERO, Embaixador da República Dominicana.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Superintendência de Construção e Administração Imobiliária.

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA-SUCAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo nº 1491 de 1.987, e considerando o disposto no artigo 3º, inciso II, do Decreto 85.633, de 08 de janeiro de 1.981, RESOLVE: Fixar o valor da cota de conservação devida pelos ocupantes dos imóveis abaixo, a partir das datas indicadas:

LOCALIZAÇÃO	VIGÊNCIA	VALORES MENSAIS CZ\$	
AOS 01 - Bloco "B" - Aptºs. 101-102-103-104, 105-106-107-108, 201-202-203-204, 205-206-207-208, 301-302-303-304, 305-306-307-308, 401-402-403-404, 405-406-407-408, 501-502-503-504, 505-506-507-508, 601-602-603-604, 605-606-607-608.	01.01.87	120,00	
	01.02.87	60,00	
	AOS 01 - Bloco "E" - Aptºs. 101-102-103-104, 105-106-107-108, 201-202-203-204, 205-206-207-208, 301-302-303-304, 305-306-307-308, 401-402-403-404,	01.01.87	443,49
		01.02.87	383,49

LOCALIZAÇÃO	VIGÊNCIA	VALORES MENSAIS CZ\$
AOS 01 - Bloco "G" - Aptºs. 101-102-103-104, 105-106-107-108, 109-110-111-112, 113-114-115-116, 201-202-203-204, 205-206-207-208, 209-210-211-212, 213-214-215-216, 301-302-303-304, 305-306-307-308, 309-310-311-312, 313-314-315-316, 401-402-403-404, 405-406-407-408, 409-410-411-412, 413-414-415-416, 501-502-503-504, 505-506-507-508, 509-510-511-512, 513-514-515-516, 601-602-603-604, 605-606-607-608, 609-610-611-612, 613-614-615-616.	01.01.87	525,33
	01.02.87	465,33
	01.01.87	443,49
	01.02.87	383,49

Of. 34/87

GILSON JOSÉ FERNANDES MARCELINO

PROJETO DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

Obra integrante da *Coleção Memória Jurídica Nacional*, de autoria do jurista Antônio Coelho Rodrigues.

Cz\$ 30,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional,

SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF. Informações: Seção de Divulgação do DIN. Fones: (061) 226-2586 e 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.

REGIMENTO INTERNO

DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

E TABELAS DE CUSTAS

(Edição de 1980)

Divulgação nº 1.359

Preço: Cz\$ 28,00

À venda no DIN — SIG — Quadra 6, Lote 800

GOVERNOS DA REPÚBLICA

Obra elaborada pelo Serviço de Documentação do Gabinete Civil da Presidência da República, **GOVERNOS DA REPÚBLICA** é um tributo à memória dos principais vultos da nossa história, contendo não apenas um relato formal acerca da constituição ministerial do período republicano, como também observações sobre as investidas e dados pessoais de seus titulares. Dentro desse espírito foram incluídos os Governadores dos Estados e Territórios, os Presidentes dos Órgãos do Poder Judiciário e Legislativo e do Tribunal de Contas da União.

430 páginas — Cz\$ 80,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP 70604 — Brasília/DF.

Informações: Seção de Divulgação. Fones (061) 226-2586 e 226-6812. Não operamos com reembolso postal.

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA

Divisão de Permanência de Estrangeiros

Despacho do Diretor

Prorrogação de prazo de estada no País deferida

PROCESSO Nº 8430/11762/85/RS-JORGE ENRIQUE MONROE RAMMSY, até 12/11/87

MÁRIO GERMANO BORGES FILHO

Despachos da Diretora Substituta
Permanências definitivas deferidas

PROCESSO Nº 8436/00102/84/RS-OSCAR EDUARDO HUESO
PROCESSO Nº 8437/00140/84/RS-EDUARDO MANUEL CANTERO PICCARDI
PROCESSO Nº 8476/00191/84/RO-ELOY POÑEZ URACHANTA
PROCESSO Nº 8437/00200/84/RS-RUBEN DARIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ
PROCESSO Nº 8335/02707/84/MS-ISABEL ERENY RIVERO DA SILVA
PROCESSO Nº 8530/03498/84/SP-RAMONA ANGELA SANCHEZ DE ROSSI
PROCESSO Nº 8430/04050/84/RS-JORGE LUIS MANACORDA CAMPAGNE
PROCESSO Nº 8530/07572/84/SP-EUN YOUNG HWANG
PROCESSO Nº 8387/00349/85/PR-MARIANA ARZAMENDIA DE MOSCARDI
PROCESSO Nº 8320/01920/85/MT-DEMETRE PAPATHEOU
PROCESSO Nº 8285/02157/85/ES-SU KWAN HUEI
PROCESSO Nº 8390/02759/85/PR-REYNALDO YONTING CELOY
PROCESSO Nº 8360/05332/85/PA-SALVATORE DEIANA
PROCESSO Nº 8430/08277/85/RS-OMAR SAID DIBI
PROCESSO Nº 8505/14886/85/SP-CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL
PROCESSO Nº 8354/01844/86/MG-ANDREAS THEODORUS ANTONIUS SCHAERAT
PROCESSO Nº 8295/02562/86/GO-ROSINO GIACOMINI
PROCESSO Nº 8295/02574/86/GO-FIORENZO BERTOLI
PROCESSO Nº 8460/03153/86/RJ-ANA MARIA VALENZUELA CASTRO
PROCESSO Nº 8505/13155/86/SP-SUN YI SAN, SUN TSAI MEI LI, SUN CHENG YU AN e SUN SHU CHUAN
PROCESSO Nº 8460/13205/86/RJ-JOSÉ ANTONIO GOMES CODEÇO
PROCESSO Nº 8460/13236/86/RJ-MANUEL DE OLIVEIRA MINA
PROCESSO Nº 8505/13393/86/SP-CHEUNG WONG YING, CHANG HUANG MEI YU e CHEUNG HON YEH
PROCESSO Nº 8460/13406/86/RJ-ANTONIO JOAQUIM JANEIRO DOS SANTOS
PROCESSO Nº 8460/13420/86/RJ-JOSÉ PEREIRA
PROCESSO Nº 8460/13425/86/RJ-ARTUR DA ESTRELA
PROCESSO Nº 8505/13623/86/SP-CHEN CHIU LAI
PROCESSO Nº 8505/13624/86/SP-JOSÉ DANIEL VANEGAS ARGUELLO
PROCESSO Nº 8505/15844/86/SP-TSAI CHUNG CHIN

MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES ESCOBAR BRUSSI

Obs.: O estrangeiro deve efetuar o registro no Departamento de Polícia Federal, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de caducidade do deferimento do pedido (Art. 73 do Decreto nº 86 715/81).

Prorrogações de prazo de estada no País deferidas

PROCESSO Nº 8280/01863/86/DF-MUNTAZ AMIRI, até 28/08/87
PROCESSO Nº 8280/02581/86/DF-CATHARINA MARIA VAN MUNSTER, até 21-10/87
PROCESSO Nº 8280/02981/86/DF-ISOLDE VICTORIA WANDERSLEBEN VYHMEISTER, até 26/04/87
PROCESSO Nº 8280/03068/86/DF-MARIA MARGARITA URDANETA GUTIERREZ, até 02/12/87
PROCESSO Nº 8354/01793/86/MG-JOSÉ ALCIDES QUINTANILLA CABRERA, 06/04/87
PROCESSO Nº 8354/02115/86/MG-LUIS CARLOS MUNOZ VARGAS, CLARA INÊS RAMOS DUQUE, ANDREA MUÑOZ RAMOS E VALENTINA MUÑOZ RAMOS, até 20/11/87
PROCESSO Nº 8354/02116/86/MG-RINA MARCELA ANTEZANA BELTRAN, até 20/03/87
PROCESSO Nº 8354/02138/86/MG-GISELLE NOEMI SIFUENTES ALBA, até 14/11/87
PROCESSO Nº 8354/02160/86/MG-HENRY ROSSI CENTENO FABIAN, até 01/12/87
PROCESSO Nº 8354/02166/86/MG-RAUL EDGARDO NATINIDAD FERRER, até 31/10/87
PROCESSO Nº 8354/02177/86/MG-MARCELO MARCIO ALVAREZ DANZACKER, até 04/12/87
PROCESSO Nº 8354/02214/86/MG-JUAN JOSE POLANCO CASTILLO, até 11/12/87
PROCESSO Nº 8354/02255/86/MG-AIDA SOLEDAD CARDENAS QUIROZ, até 11/03/87
PROCESSO Nº 8360/03347/86/PA-ARTURO NORBERTO GAROFALO, até 15/08/87
PROCESSO Nº 8360/03648/86/PA-WILSON ANTONIO PINTO CADARIO, até 29/07/87
PROCESSO Nº 8360/05493/86/PA-WAYNE LEE HOLLOWELL, BONNIE SUE HOLLOWELL, KURT LEE HOLLOWELL, KEVIN WAYNE HOLLOWELL E KEITH R. HOLLOWELL, até 01/12/87

PROCESSO Nº 8390/0299/86/PR-ROXANA GUADALUPE HERRERA ALVAREZ, até 21/11/87
PROCESSO Nº 8390/03106/86/PR-THEO EGBERTUS HESLINGA, MARIANNE JANFINE HESLINGA VAN TIL, EGBERT JOHANNES HESLINGA E GEESKE CORIEN HESLINGA, até 14/01/88
PROCESSO Nº 8390/03184/86/PR-ELSA BEZZI, até 16/12/87
PROCESSO Nº 8390/03185/86/PR-MARIA TERESA GARGANI, até 15/01/88
PROCESSO Nº 8390/03206/86/PR-HORST JOSEF HOHMANN, até 13/12/87

MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES ESCOBAR BRUSSI

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União-Seção I, página nº 1999 de 09 de fevereiro de 1987.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 8506/00726/86/SP-MARIA ALJANDRA IUREVICH, 06/01/88
PROCESSO Nº 8505/10936/86/SP-LUIZ MARINA LARA MIRANDA, DIEGO LUIS MORALES LARA, até 04/07/87
PROCESSO Nº 8505/19021/86/SP-GHRISTOPHER PAUL BELL, até 26/11/87
PROCESSO Nº 8505/19704/86/SP-JEFFREY SCOTT PATERSON, até 11/12/87
PROCESSO Nº 8505/19927/86/SP-JORGE SERGIO JAVIER SAN ROMAN GATALDI, até 31/12/86
PROCESSO Nº 8505/19977/86/SP-ALDO ALESSANDRO MILANESE RUBILAR, IVONNE DEL CAR. NOVOA RIVAS, PAULA ISABEL MILANESE NOVOA e ALDO ESTEBAN MILANESE NOVOA, até 15/07/87
PROCESSO Nº 8505/20382/86/SP-APENA HAKEEM AKINOLA, até 18/09/87
LEIA-SE:
PROCESSO Nº 8506/00726/86/SP-MARIA ALEJANDRA IUREVICH, até 06/01/88
PROCESSO Nº 8505/10936/86/SP-LUZ MARINA LARA MIRANDA, DIEGO LUIS MORALES LARA, e BEATRIZ, EUGENIA MORALES LARA até 04/07/87
PROCESSO Nº 8505/19021/86/SP-CHRISTOPHER PAUL BELL, até 25/11/87
PROCESSO Nº 8505/19704/86/SP-JEFFREY SCOTT PATERSON, até 11/12/87
PROCESSO Nº 8505/19927/86/SP-JORGE SERGIO JAVIER SAN ROMAN CATALDI, até 31/12/86
PROCESSO Nº 8505/19977/86/SP-ALDO ALESSANDRO MILANESE RUBILAR, IVONNE DEL CARMEN NOVOA RIVAS, PAULA ISABEL MILANESE NOVOA, e ALDO ESTEBAN MILANESE NOVOA, até 15/07/87
PROCESSO Nº 8505/20382/86/SP-APENA AKEEM AKINOLA, até 18/09/87

MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES ESCOBAR BRUSSI

Retifico publicação no Diário Oficial da União-Seção I, página nº 1430 de janeiro de 1987.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 8000/9536/86/MJ-PHILLIPE YVES RENE CABASSON, até 13/04/88
PROCESSO Nº 8433/0093/86/RS-KATIA MARIA LUISA SZTUDENT MENDOZA, até 14/11/86
PROCESSO Nº 8390/02172/86/PR-CHAD DEVERL, até 10/09/87
PROCESSO Nº 8390/2203/86/PR-EUGENE ALLEN PEARSON, até 18/09/87
PROCESSO Nº 8430/05696/86/RS-JOSÉ MANUEL MONTANO MEDINA, BABY POQUIVIQUI DE MONTANO e SHARIEL BABY MONTANO POQUIVIQUI, 14/10/86
LEIA-SE:
PROCESSO Nº 8000/9536/86/MJ-PHILLIPE YVES RENE CABASSON, até 13/04/88
PROCESSO Nº 8433/0093/86/RS-KATIA MARIA LUISA SZTUDENT MENDOZA, até 04/11/86
PROCESSO Nº 8390/2172/86/PR-CHAD DE VERL BUTTARS, até 10/09/87
PROCESSO Nº 8390/2203/86/PR-EUGENE ALLEN PEARSON, KATHLEEN IRENE PEARSON, REBEKAH ANNE PEARSON, KRITEN LEIGH PEARSON, e LAUREN SUE PEARSON, até 18/09/87
PROCESSO Nº 8430/5696/86/RS-JOSÉ MANUEL MONTANO MEDINA, BEBY POQUIVIQUI DE MONTANO e SHARIEL BEBY MONTANO POQUIVIQUI, até 14/10/86

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendência Regional da Receita Federal

10ª Região Fiscal

Despachos do Superintendente : Janeiro de 1987.

Processo nº 11080.000137/87-71 - DREBES & CIA. LTDA.
11065.002323/86-99 - ADOLFO HUFFNER S.A. - Tecidos e Confecções

Solicitação de autorização para distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio.
Deferido, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria do SRF nº 321/79.

FLÁVIO OSÓRIO MARQUES

(Of. nº 162/87)

PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

2ª Câmara

Ata da 2.692a. sessão ordinária da Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 03 de novembro de 1986, às 09 horas.

Aos três dias do mês de novembro de 1986, às 09 horas, na sala das sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nº 94, em Brasília - DF., reuniu-se a Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, em sua duas milésima sexagésima nonagésima segunda sessão ordinária, para julgamento dos recursos em pauta, sob a presidência do Conselheiro Jacinto de Medeiros Calmon, tendo funcionado como Secretário o Senhor José Moura Filho. Estiveram ainda presentes à sessão os Senhores Conselheiros César da Silva Ferreira, Waldevan Alves de Oliveira, Miguel Rendy, Manoel Alves Arruda Filho, Milton Murad, Aldovrando Teles Torres, Natal Vieira Ramos (suplente) e o Senhor Procurador da Fazenda Nacional Dr. Antonio Viceconti. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão realizada no dia 09 de outubro de 1986, às 12 horas e 15 minutos, a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi iniciado o julgamento, havendo sido decidido:

Recurso nº 48.006 - Rel. Cons. César da Silva Ferreira - Recorrente: DA RIO DE CASTILHO - Recorrida: DRF em ARAÇATUBA - SP. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.582.

Recurso nº 48.007 - Rel. Cons. César da Silva Ferreira - Recorrente: DOUGLAS DE CASTILHO - Recorrida: DRF em ARAÇATUBA - SP. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.583.

Recurso nº 48.008 - Rel. Cons. César da Silva Ferreira - Recorrente: YVONNE DE CASTILHO - Recorrida: DRF em ARAÇATUBA - SP. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.584.

Recurso nº 48.005 - Rel. Cons. César da Silva Ferreira - Recorrente: IDA OISIOVICI DIAS DA SILVA - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.585.

Recurso nº 47.992 - Rel. Cons. Aldovrando Teles Torres - Recorrente: ROBERTO MARCON - Recorrida: DRF em PORTO ALEGRE - RS. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.586.

Recurso nº 48.014 - Rel. Cons. Miguel Rendy - Recorrente: FRANCISCO CARLOS GAVA - Recorrida: DRF em VITÓRIA - ES. DECISÃO: Por maioria de votos, negar provimento ao recurso. Vencidos os Cons. Milton Murad, Aldovrando Teles Torres e Waldevan Alves de Oliveira que davam provimento. Acórdão nº 102-22.587.

Recurso nº 48.015 - Rel. Cons. Miguel Rendy - Recorrente: HILTON MEDINA FERREIRA - Recorrida: DRF em VITÓRIA - ES. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.588.

Recurso nº 48.034 - Rel. Cons. Miguel Rendy - Recorrente: LEOVERGILDO JOÃO SIBIEN - Recorrida: DRF em VITÓRIA - ES. DECISÃO: Por maioria de votos, negar provimento ao recurso. Vencidos os Cons. Milton Murad, Aldovrando Teles Torres e Waldevan Alves de Oliveira que davam provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.589.

Recurso nº 47.630 - Rel. Cons. Milton Murad - Recorrente: ROSINA BARRA DOS SANTOS - Recorrida: DRF em NITERÓI - RJ. Solicitou vista o Cons. Natal Vieira Ramos (suplente). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia de hoje às 14 horas e 30 minutos, quando serão julgados os recursos em pauta. E, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente depois de lida.

JOSÉ MOURA FILHO
Chefe da Secretaria

JACINTO DE MEDEIROS CALMON
Presidente

Ata da 2.693a. sessão ordinária da Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 03 de novembro de 1986, às 14 horas e 30 minutos.

Aos três dias do mês de novembro de 1986, às 14 horas e 30 minutos, na sala das sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nº 94, em Brasília - DF., reuniu-se a Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, em sua duas milésima sexagésima nonagésima terceira sessão ordinária, para julgamento dos recursos em pauta, sob a presidência do Conselheiro Jacinto de Medeiros Calmon, tendo funcionado como Secretário o Senhor José Moura Filho. Estiveram ainda presentes à sessão os Senhores Conselheiros César da Silva Ferreira, Waldevan Alves de Oliveira, Miguel Rendy, Manoel Alves Arruda Filho, Milton Murad, Aldovrando Teles Torres, Natal Vieira Ramos (suplente) e o Senhor Procurador da Fazenda Nacional Dr. Antonio Viceconti. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão realizada no dia de hoje às 09 horas, a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi iniciado o julgamento, havendo sido decidido:

Recurso nº 48.016 - Rel. Cons. Manoel Alves Arruda Filho - Recorrente: AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS - Recorrida: DRF em VITÓRIA - ES. DECISÃO: Por maioria de votos, negar provimento ao recurso. Vencidos os Cons. Milton Murad, Aldovrando Teles Torres e Waldevan Alves de Oliveira que davam provimento, em parte, ao recurso para excluir da tributação a importância de Cr\$320.075. Acórdão nº 102-22.590.

Recurso nº 48.035 - Rel. Cons. Manoel Alves Arruda Filho - Recorrente: ANTONIO SEGRINI - Recorrida: DRF em VITÓRIA - ES. DECISÃO: Por maioria de votos, negar provimento ao recurso. Vencidos os Cons. Milton Murad, Aldovrando Teles Torres e Waldevan Alves de Oliveira que davam provimento. Acórdão nº 102-22.591.

Recurso nº 48.036 - Rel. Cons. Manoel Alves Arruda Filho - Recorrente: ALDIR GONÇALVES - Recorrida: DRF em VITÓRIA - ES. DECISÃO: Por maioria de votos, negar provimento ao recurso. Vencidos os Cons. Milton Murad, Aldovrando Teles Torres e Waldevan Alves de Oliveira que davam provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.592.

Recurso nº 47.794 - Rel. Cons. Milton Murad - Recorrente: JÚLIO ALVES - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.593.

Recurso nº 47.844 - Rel. Cons. Milton Murad - Recorrente: LUIZ CARLOS ES PÍNDOLA - Recorrida: DRF em PRESIDENTE PRUDENTE - SP. DECISÃO: Por unanimidade de votos, dar provimento, em parte, ao recurso para excluir da base de cálculo a importância de Cr\$258.469. Acórdão nº 102-22.594.

Recurso nº 47.845 - Rel. Cons. Milton Murad - Recorrente: NILTON ALONSO FERNANDES - Recorrida: DRF em VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. DECISÃO: Por maioria de votos, negar provimento ao recurso. Vencidos os Cons. Milton Murad (relator), Natal Vieira Ramos e Waldevan Alves de Oliveira que davam provimento ao recurso. Designado relator o Cons. César da Silva Ferreira. Acórdão nº 102-22.595.

Recurso nº 46.995 - Rel. Cons. Waldevan Alves de Oliveira - Recorrente: JOSÉ BENEDITO DIAS - Recorrida: DRF em OSASCO - SP. DECISÃO: Por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.596.

Recurso nº 47.974 - Rel. Cons. Waldevan Alves de Oliveira - Recorrente: JOSÉ ALMEIDA COSTA - Recorrida: DRF em MONTES CLAROS - MG. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.597. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão convocando outra para o dia 04 de novembro de 1986, às 09 horas, quando serão julgados os recursos em pauta. E, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente depois de lida.

JOSÉ MOURA FILHO
Chefe da Secretaria

JACINTO DE MEDEIROS CALMON
Presidente

Ata da 2.694a. sessão ordinária da Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 04 de novembro de 1986, às 09 horas.

Aos quatro dias do mês de novembro de 1986, às 09 horas, na sala das sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nº 94, em Brasília - DF., reuniu-se a Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, em sua duas milésima sexagésima nonagésima quarta sessão ordinária, para julgamento dos recursos em pauta, sob a presidência do Conselheiro Jacinto de Medeiros Calmon, tendo funcionado como Secretário o Senhor José Moura Filho. Estiveram ainda presentes à sessão os Senhores Conselheiros César da Silva Ferreira, Waldevan Alves de Oliveira, Miguel Rendy, Manoel Alves Arruda Filho, Milton Murad, Aldovrando Teles Torres, Natal Vieira Ramos (suplente) e o Senhor Procurador da Fazenda Nacional Dr. Antonio Viceconti. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão realizada no dia 03 de novembro de 1986, às 14 horas e 30 minutos, a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi iniciado o julgamento, havendo sido decidido:

Recurso nº 47.615 - Rel. Cons. Manoel Alves Arruda Filho - Recorrente: JOSÉ BORSATO - Recorrida: DRF em VARGINHA - MG. Com vista ao Cons. Miguel Rendy. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.598.

Recurso nº 47.645 - Rel. Cons. Manoel Alves Arruda Filho - Recorrente: CÉLIO CLÁUDIO DE QUEIROZ LOBATO - Recorrida: DRF em BELÉM - PA. DECISÃO: Por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do relator. Resolução nº 102-1.089.

Recurso nº 44.663 - Rel. Cons. Manoel Alves Arruda Filho - Recorrente: JOÃO DA CRUZ VICENTE DE AZEVEDO - Recorrida: DRF em SÃO PAULO - SP. DECISÃO: Por unanimidade de votos, dar provimento parcial ao recurso para excluir da matéria tributável a quantia de Cr\$477.188. Acórdão nº 102-22.599.

Recurso nº 47.759 - Rel. Cons. Milton Murad - Recorrente: LAERTE MARQUEZINI - Recorrida: DRF em RECIFE - PE. DECISÃO: Por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.600.

Recurso nº 47.768 - Rel. Cons. Milton Murad - Recorrente: GASTÃO HUGO TEIXEIRA LOBÃO - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. DECISÃO: Por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.601.

Recurso nº 47.762 - Rel. Cons. Milton Murad - Recorrente: ALBERTO SÉRGIO OLIVEIRA DE MENEZES - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. DECISÃO: Por unanimidade de votos, não conhecer do recurso, por intempestivo. Acórdão nº 102-22.602.

Recurso nº 47.758 - Rel. Cons. Miguel Rendy - Recorrente: GLADSTON AZAR - Recorrida: DRF em SÃO PAULO - SP. Com vista ao Cons. César da Silva Ferreira. Solicitou vista o Cons. Manoel Alves Arruda Filho.

Recurso nº 47.986 - Rel. Cons. Miguel Rendy - Recorrente: MILTON LUIZ LUSTOSA MARTINS - Recorrida: DRF em PONTA GROSSA - PR. Solicitou vista o Cons. Waldevan Alves de Oliveira.

Recurso nº 47.987 - Rel. Cons. Miguel Remy - Recorrente: JOÃO DAUD - Recorrida: DRF em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. Solicitou vista o Cons. Manoel Alves Arruda Filho.

Recurso nº 48.011 - Rel. Cons. Aldovrândo Teles Torres - Recorrente: BE NEDITO EUGENIO DOS SANTOS - Recorrida: DRF em GOIÂNIA - GO. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.603. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia de hoje às 14 horas e 30 minutos, quando serão julgados os recursos em pauta. E, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente depois de lida.

JOSÉ MOURA FILHO
Chefe da Secretaria

JACINTO DE MEDEIROS CALMON
Presidente

Ata da 2.695a. sessão ordinária da Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 04 de novembro de 1986, às 14 horas e 30 minutos.

Aos quatro dias do mês de novembro de 1986, às 14 horas e 30 minutos, na sala das sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nº 94, em Brasília - DF., reuniu-se a Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, em sua duas milésima sexagésima nonagésima quinta sessão ordinária, para julgamento dos recursos em pauta, sob a presidência do Conselheiro Jacinto de Medeiros Calmon, tendo funcionado como Secretário o Senhor José Moura Filho. Estiveram ainda presentes à sessão os Senhores Conselheiros César da Silva Ferreira, Waldevan Alves de Oliveira, Miguel Remy, Manoel Alves Arruda Filho, Milton Murad, Aldovrândo Teles Torres, Natal Vieira Ramos (suplente) e o Senhor Procurador da Fazenda Nacional Dr. Antonio Viceconti. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão realizada no dia de hoje às 09 horas, a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi iniciado o julgamento, havendo sido decidido:

Recurso nº 46.301 - Rel. Cons. César da Silva Ferreira - Recorrente: ELIO CARNEIRO - Recorrida: DRF em VARGINHA - MG. DECISÃO: Por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.604.

Recurso nº 46.302 - Rel. Cons. César da Silva Ferreira - Recorrente: MAR CELLO CARNEIRO - Recorrida: DRF em VARGINHA - MG. DECISÃO: Por unanimidade de votos, dar provimento, em parte, ao recurso para reduzir a matéria tributável de Cr\$4.881.055 para Cr\$81.055. Acórdão nº 102-22.605.

Recurso nº 48.020 - Rel. Cons. César da Silva Ferreira - Recorrente: JOHN PINDAR FIRRELL - Recorrida: DRF em NITERÓI - RJ. DECISÃO: Por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.606.

Recurso nº 47.990 - Rel. Cons. Waldevan Alves de Oliveira - Recorrente: FERNANDO ZOTARELI NETO - Recorrida: DRF em MARINGÁ - PR. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.607.

Recurso nº 47.985 - Rel. Cons. Waldevan Alves de Oliveira - Recorrente: JOSÉ OTA - Recorrida: DRF em RIBEIRÃO PRETO - SP. Solicitou vista o Cons. Miguel Remy.

Recurso nº 47.420 - Rel. Cons. Waldevan Alves de Oliveira - Recorrente: REGIS HORTÊNCIO MACHADO PAZ - Recorrida: DRF em SANTA MARIA - RS. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.608.

Recurso nº 47.977 - Rel. Cons. Jacinto de Medeiros Calmon - Recorrente: LEONÍDIO JOSÉ DE SOUZA - Recorrida: DRF em MARINGÁ - PR. DECISÃO: Por unanimidade de votos, não conhecer do recurso, por premissa a impugnação. Acórdão nº 102-22.609.

Recurso nº 48.023 - Rel. Cons. Jacinto de Medeiros Calmon - Recorrente: GIORGIO COSTINI - Recorrida: DRF em SÃO PAULO - SP. DECISÃO: Por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do relator. Resolução nº 102-1.090. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 05 de novembro de 1986, às 09 horas, quando serão julgados os recursos em pauta. E, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente depois de lida.

JOSÉ MOURA FILHO
Chefe da Secretaria

JACINTO DE MEDEIROS CALMON
Presidente

Ata da 2.696a. sessão ordinária da Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 05 de novembro de 1986, às 09 horas.

Aos cinco dias do mês de novembro de 1986, às 09 horas, na sala das sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nº 94, em Brasília - DF., reuniu-se a Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, em sua duas milésima sexagésima nonagésima sexta sessão ordinária, para julgamento dos recursos em pauta, sob a presidência do Conselheiro Jacinto de Medeiros Calmon, tendo funcionado como Secretário o Senhor José Moura Filho. Estiveram ainda presentes à sessão os Senhores Conselheiros César da Silva Ferreira, Waldevan Alves de Oliveira, Miguel Remy, Manoel Alves Arruda Filho, Milton Murad, Aldovrândo Teles Torres, Natal Vieira Ramos (suplente) e o Senhor Procurador da Fazenda Nacional Dr. Antonio Viceconti. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão realizada no dia 04 de novembro de 1986, às 14 horas e 30 minutos, a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente procedeu ao sorteio dos relatores para os seguintes autos:

Recurso nº 48.141 - Recorrente: JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES - Recorrida: DRF em MACEIÓ - AL. Distribuído ao Cons. Jacinto de Medeiros Calmon.

Recurso nº 48.175 - Recorrente: JOSÉ AMÍLCAR BEDAQUE JUNIOR - Recorrida: DRF em TAUBATÉ - SP. Distribuído ao Cons. Jacinto de Medeiros Calmon.

Recurso nº 48.179 - Recorrente: ACYR DE OLIVEIRA LIMA - Recorrida: DRF em PONTA GROSSA - PR. Distribuído ao Cons. Jacinto de Medeiros Calmon.

Recurso nº 48.122 - Recorrente: LUIZ CARLOS GOULART ÁRABE - Recorrida: DRF em UBERABA - MG. Distribuído ao Cons. César da Silva Ferreira.

Recurso nº 48.123 - Recorrente: PAULO DE TASSO CERQUEIRA FREIRE - Recorrida: DRF em CAMPOS - RJ. Distribuído ao Cons. César da Silva Ferreira.

Recurso nº 48.124 - Recorrente: PAULO DE TASSO CERQUEIRA FREIRE - Recorrida: DRF em CAMPOS - RJ. Distribuído ao Cons. César da Silva Ferreira.

Recurso nº 48.161 - Recorrente: COMIM-CONSTRUTORA MARQUES I. MALUF LTDA - Recorrida: DRF em BELO HORIZONTE - MG. Distribuído ao Cons. César da Silva Ferreira.

Recurso nº 48.170 - Recorrente: JOÃO HOPPE S/A-ADMINISTRADORA E MERCANTIL - Recorrida: DRF em PORTO ALEGRE - RS. Distribuído ao Cons. César da Silva Ferreira.

Recurso nº 48.172 - Recorrente: FRANCESCO SANTANCHÉ - Recorrida: DRF em SALVADOR - BA. Distribuído ao Cons. César da Silva Ferreira.

Recurso nº 48.134 - Recorrente: JOVELINO SILVESTRE - Recorrida: DRF em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. Distribuído ao Cons. Waldevan Alves de Oliveira.

Recurso nº 48.143 - Recorrente: ALCIR BENEDITO QUADROS BRITO - Recorrida: DRF em PELOTAS - RS. Distribuído ao Cons. Waldevan Alves de Oliveira.

Recurso nº 48.144 - Recorrente: JOÃO EVANGELISTA MOREIRA ALVES DE BRITO - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Distribuído ao Cons. Waldevan Alves de Oliveira.

Recurso nº 48.145 - Recorrente: LEONTINO DE ALMEIDA ROCHA - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Distribuído ao Cons. Waldevan Alves de Oliveira.

Recurso nº 48.149 - Recorrente: JOSÉ JUSTINO DE PAIVA - Recorrida: DRF em JOÃO PESSOA - PB. Distribuído ao Cons. Waldevan Alves de Oliveira.

Recurso nº 48.130 - Recorrente: AUGUSTO OLIVEIRA CARNEIRO NOVAS - Recorrida: DRF em RECIFE - PE. Distribuído ao Cons. Miguel Remy.

Recurso nº 48.131 - Recorrente: BLEVIO JOSÉ VIEIRA RODRIGUES - Recorrida: DRF em JOAÇABA - SC. Distribuído ao Cons. Miguel Remy.

Recurso nº 48.132 - Recorrente: FERNANDO GOMES - Recorrida: DRF em CASCAVEL - PR. Distribuído ao Cons. Miguel Remy.

Recurso nº 48.138 - Recorrente: SALVATORE MOCCHERO - Recorrida: DRF em SANTO ANDRÉ - SP. Distribuído ao Cons. Miguel Remy.

Recurso nº 48.139 - Recorrente: GIORGIO LAZZARO - Recorrida: DRF em SANTO ANDRÉ - SP. Distribuído ao Cons. Miguel Remy.

Recurso nº 48.146 - Recorrente: KLEBER ÁVILA PEREIRA - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Distribuído ao Cons. Miguel Remy.

Recurso nº 48.148 - Recorrente: ADEMAR DE MELO - Recorrida: DRF em JOÃO PESSOA - PB. Distribuído ao Cons. Miguel Remy.

Recurso nº 48.133 - Recorrente: THOMAZ SAVINO - Recorrida: DRF em SÃO PAULO - SP. Distribuído ao Cons. Manoel Alves Arruda Filho.

Recurso nº 48.135 - Recorrente: JAIRO GILBERTO DE OLIVEIRA GOUVEIA - Recorrida: DRF em UBERLÂNDIA - MG. Distribuído ao Cons. Manoel Alves Arruda Filho.

Recurso nº 48.136 - Recorrente: DELMIRO VERONESI - Recorrida: DRF em VARGINHA - MG. Distribuído ao Cons. Manoel Alves Arruda Filho.

Recurso nº 48.137 - Recorrente: LUIZ FERNANDO BARBOSA VANDER VELDEN - Recorrida: DRF em VARGINHA - MG. Distribuído ao Cons. Manoel Alves Arruda Filho.

Recurso nº 48.147 - Recorrente: ALDYR MORAES - Recorrida: DRF em VITÓRIA - ES. Distribuído ao Cons. Manoel Alves Arruda Filho.

Recurso nº 48.152 - Recorrente: PAULO FREDERICO CORREIA DIAS - Recorrida: DRF em NITERÓI - RJ. Distribuído ao Cons. Manoel Alves Arruda Filho.

Recurso nº 48.171 - Recorrente: JOSÉ GOMES RIBEIRO - Recorrida: DRF em VARGINHA - MG. Distribuído ao Cons. Manoel Alves Arruda Filho.

Recurso nº 48.150 - Recorrente: MIGUEL ROMANO LOTTITO - Recorrida: DRF em SÃO PAULO - SP. Distribuído ao Cons. Manoel Alves Arruda Filho.

Recurso nº 48.140 - Recorrente: MARIA THEREZA WERNECK MELLO - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Distribuído ao Cons. Milton Murad.

Recurso nº 48.142 - Recorrente: JOSÉ WALTER TOLEDO SILVA - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Distribuído ao Cons. Milton Murad.

Recurso nº 48.151 - Recorrente: OSMAR ARMANDO BALLISTA FILHO - Recorrida: DRF em SANTO ANDRÉ - SP. Distribuído ao Cons. Milton Murad.

Recurso nº 48.173 - Recorrente: JOSÉ NUNES DE BARROS - Recorrida: DRF em TERESINA - PI. Distribuído ao Cons. Milton Murad.

Recurso nº 48.174 - Recorrente: HERMANO SOARES - Recorrida: DRF em NITERÓI - RJ. Distribuído ao Cons. Aldovrândo Teles Torres.

Recurso nº 48.176 - Recorrente: MARIA TEREZA DA SILVA - Recorrida: DRF em NITERÓI - RJ. Distribuído ao Cons. Aldovrândo Teles Torres.

Recurso nº 48.177 - Recorrente: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA - Recorrida: DRF em BRASÍLIA - DF. Distribuído ao Cons. Aldovrândo Teles Torres.

Recurso nº 48.178 - Recorrente: SILVIO FARNESE - Recorrida: DRF em BRASÍLIA - DF. Distribuído ao Cons. Aldovrândo Teles Torres.

Terminado o sorteio, foi iniciado o julgamento, havendo sido decidido:

Recurso nº 46.971 - Rel. Cons. Milton Murad - Recorrente: ALFREDO DA PIEDADE MARTINS - Recorrida: DRF em SANTOS - SP. DECISÃO: Por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do relator. Resolução nº 102-1.091.

Recurso nº 47.252 - Rel. Cons. Milton Murad - Recorrente: AURÉLIO VIEIRA LANCELOTTI - Recorrida: DRF em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. DECISÃO: Por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para extinguir a exigência referente ao exercício de 1982 e incluir no custo do imóvel os valores das benfeitorias comprovadas, para efeito de cálculo do imposto sobre lucro imobiliário devido nos exercícios de 1983 e 1984. Acórdão nº 102-22.610.

Recurso nº 47.979 - Rel. Cons. Milton Murad - Recorrente: DEFENDENTE DE BIASI - Recorrida: DRF em FLORIANÓPOLIS - SC. DECISÃO: Por unanimidade de votos, não conhecer do recurso, nos termos do voto do relator. Acórdão nº 102-22.611.

Recurso nº 47.617 - Rel. Cons. Manoel Alves Arruda Filho - Recorrente: LUIZ FERNANDO LUZ BRAGA - Recorrida: DRF em SALVADOR - BA. Solicitou vista o Cons. Waldevan Alves de Oliveira.

Recurso nº 47.658 - Rel. Cons. Manoel Alves Arruda Filho - Recorrente: JOSÉ VICTOR DIAS - Recorrida: DRF em VARGINHA - MG. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.612.

Recurso nº 48.009 - Rel. Cons. Aldovrando Teles Torres - Recorrente: SEVERINO LUCCHETTI NETO - Recorrida: DRF em BRASÍLIA - DF. DECISÃO: Por unanimidade de votos, determinar o retorno do processo à repartição de origem para que a petição de fls. 29/33 seja julgada como impugnação. Acórdão nº 102-22.613.

Recurso nº 48.022 - Rel. Cons. Aldovrando Teles Torres - Recorrente: ROSELI APARECIDA RIZARDI - Recorrida: DRF em OSASCO - SP. Solicitou vista o Cons. Manoel Alves Arruda Filho.

Recurso nº 48.031 - Rel. Cons. Jacinto de Medeiros Calmon - Recorrente: JOÃO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - Recorrida: DRF em BELÉM - PA. DECISÃO: Por unanimidade de votos, não conhecer do recurso, por preempção à impugnação. Acórdão nº 102-22.614. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia de hoje às 14 horas e 30 minutos, quando serão julgados os recursos em pauta. E, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente depois de lida.

JOSÉ MOURA FILHO
Chefe da Secretaria

JACINTO DE MEDEIROS CALMON
Presidente

Ata da 2.697a. sessão ordinária da Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 05 de novembro de 1986, às 14 horas e 30 minutos.

Aos cinco dias do mês de novembro de 1986, às 14 horas e 30 minutos, na sala das sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nº 94, em Brasília - DF., reuniu-se a Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, em sua duas milésima sexagésima nonagésima sétima sessão ordinária, para julgamento dos recursos em pauta, sob a presidência do Conselheiro Jacinto de Medeiros Calmon, tendo funcionado como Secretário o Senhor José Moura Filho. Estiveram ainda presentes à sessão os Senhores Conselheiros César da Silva Ferreira, Waldevan Alves de Oliveira, Miguel Rendy, Manoel Alves Arruda Filho, Milton Murad, Aldovrando Teles Torres, Natal Vieira Ramos (suplente) e o Senhor Procurador da Fazenda Nacional Dr. Antonio Viceconti. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão realizada no dia de hoje às 09 horas, a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi iniciado o julgamento, havendo sido decidido:

Recurso nº 47.630 - Rel. Cons. Milton Murad - Recorrente: ROSINA BARRA DOS SANTOS - Recorrida: DRF em NITERÓI - RJ. Com vista ao Cons. Natal Vieira Ramos. DECISÃO: Por maioria de votos, não conhecer da petição de fls. 29/30, nos termos do voto do Relator designado. Vencido o Conselheiro-relator Dr. Milton Murad que conhecia da petição de fls. 29/30 como recurso, para dar-lhe provimento. Designado relator o Cons. Jacinto de Medeiros Calmon. Acórdão nº 102-22.615.

Recurso nº 47.976 - Rel. Cons. Waldevan Alves de Oliveira - Recorrente: DELMO PACHECO LOPES - Recorrida: DRF em CAMPINAS - SP. DECISÃO: Por unanimidade de votos, devolver o processo à repartição de origem para que seja apreciada a petição de fls. 84/85 como impugnação. Acórdão nº 102-22.616.

Recurso nº 47.980 - Rel. Cons. Waldevan Alves de Oliveira - Recorrente: MÉRICA MYRIAN DA SILVA - Recorrida: DRF em BRASÍLIA - DF. Solicitou vista o Cons. Manoel Alves Arruda Filho.

Recurso nº 41.777 - Rel. Cons. César da Silva Ferreira - Recorrente: JOSÉ ALFREDO PARREIRA HOLTREMAN ROQUETE - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Com vista ao Cons. Miguel Rendy. DECISÃO: Por unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de decadência, e, no mérito, dar provimento, em parte, ao recurso para cancelar a exigência fiscal relativa ao exercício financeiro de 1979. Deixou de votar o Cons. Milton Murad por não estar presente na ocasião de leitura do relatório e sustentações orais. Acórdão nº 102-22.617.

Recurso nº 47.078 - Rel. Cons. César da Silva Ferreira - Recorrente: JAI DE FERREIRA DE AZEVEDO - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Com vista ao Cons. Miguel Rendy. DECISÃO: Por unanimidade de votos, dar provimento, em parte, ao recurso para excluir da matéria tributável, incluída na cédula H, os valores de Cr\$49.091.153,00 no exercício financeiro de 1978, ano base de 1977, e Cr\$67.889.988,96 no exercício de 1979, ano base de 1978. Acórdão nº 102-22.618.

Recurso nº 47.994 - Rel. Cons. Milton Murad - Recorrente: CLÁUDIO PRIMO ALVES MORENO - Recorrida: DRF em PORTO ALEGRE - RS. DECISÃO: Por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do relator. Resolução nº 102-1.092.

Recurso nº 48.003 - Rel. Cons. Jacinto de Medeiros Calmon - Recorrente: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SAMBLOCK LTDA - Recorrida: DRF em LIMEIRA - SP. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.619. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 06 de novembro de 1986, às 08 horas e 30 minutos, quando serão julgados os recursos em pauta. E, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente depois de lida.

JOSÉ MOURA FILHO
Chefe da Secretaria

JACINTO DE MEDEIROS CALMON
Presidente

Ata da 2.698a. sessão ordinária da Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 06 de novembro de 1986, às 08 horas e 30 minutos.

Aos seis dias do mês de novembro de 1986, às 08 horas e 30 minutos, na sala das sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nº 94, em Brasília - DF., reuniu-se a Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, em sua duas milésima sexagésima nonagésima oitava sessão ordinária, para julgamento dos recursos em pauta, sob a presidência do Conselheiro Jacinto de Medeiros Calmon, tendo funcionado como Secretário o Senhor José Moura Filho. Estiveram ainda presentes à sessão os Senhores Conselheiros César da Silva Ferreira, Waldevan Alves de Oliveira, Miguel Rendy, Manoel Alves Arruda Filho, Milton Murad, Aldovrando Teles Torres, Natal Vieira Ramos (suplente) e o Senhor Procurador da Fazenda Nacional Dr. Antonio Viceconti. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão realizada no dia 05 de novembro de 1986, às 14 horas e 30 minutos, a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi iniciado o julgamento, havendo sido decidido:

Recurso nº 47.986 - Rel. Cons. Miguel Rendy - Recorrente: MILTON LUIZ LUSTOSA MARTINS - Recorrida: DRF em PONTA GROSSA - PR. Com vista ao Cons. Waldevan Alves de Oliveira. DECISÃO: Por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do relator. Resolução nº 102-1.093.

Recurso nº 48.022 - Rel. Cons. Aldovrando Teles Torres - Recorrente: ROSELI APARECIDA RIZARDI - Recorrida: DRF em OSASCO - SP. Com vista ao Cons. Manoel Alves Arruda Filho. DECISÃO: Por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do relator. Resolução nº 102-1.094.

Recurso nº 47.995 - Rel. Cons. Milton Murad - Recorrente: DAÍÇON MACIEL DA SILVA - Recorrida: DRF em PORTO ALEGRE - RS. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.620.

Recurso nº 48.021 - Rel. Cons. Milton Murad - Recorrente: MÁRIO LÚCIO DE SIQUEIRA URTIGA - Recorrida: DRF em NITERÓI - RJ. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.621.

Recurso nº 47.989 - Rel. Cons. Miguel Rendy - Recorrente: ANTONIO ANTUNES FERREIRA BARATA - Recorrida: DRF em MANAUS - AM. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.622.

Recurso nº 47.993 - Rel. Cons. Miguel Rendy - Recorrente: JOSÉ ANTONIO DE BEM VIDAL - Recorrida: DRF em PORTO ALEGRE - RS. DECISÃO: Por maioria de votos, negar provimento ao recurso. Vencido o Cons. Milton Murad que dava provimento. Acórdão nº 102-22.623.

Recurso nº 48.017 - Rel. Cons. Aldovrando Teles Torres - Recorrente: DEO LINDO PELLEGRINO - Recorrida: DRF em SANTO ANDRÉ - SP. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.624. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão convocando outra para o dia de hoje às 12 horas e 15 minutos, quando serão julgados os recursos em pauta. E, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente depois de lida.

JOSÉ MOURA FILHO
Chefe da Secretaria

JACINTO DE MEDEIROS CALMON
Presidente

Ata da 2.699a. sessão ordinária da Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 06 de novembro de 1986, às 12 horas e 15 minutos.

Aos seis dias do mês de novembro de 1986, às 12 horas e 15 minutos, na sala das sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nº 94, em Brasília - DF., reuniu-se a Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, em sua duas milésima sexagésima nonagésima nona sessão ordinária, para julgamento dos recursos em pauta, sob a presidência do Conselheiro Jacinto de Medeiros Calmon, tendo funcionado como Secretário o Senhor José Moura Filho. Estiveram ainda presentes à sessão os Senhores Conselheiros César da Silva Ferreira, Waldevan Alves de Oliveira, Miguel Rendy, Manoel Alves Arruda Filho, Milton Murad, Aldovrando Teles Torres, Natal Vieira Ramos (suplente) e o Senhor Procurador da Fazenda Nacional Dr. Antonio Viceconti. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão realizada no dia de hoje às 08 horas e 30 minutos, a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi iniciado o julgamento havendo sido decidido:

Recurso nº 43.931 - Rel. Cons. Waldevan Alves de Oliveira - Recorrente: GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR - Recorrida: DRF em RECIFE - PE. Com vista ao Cons. Manoel Alves Arruda Filho. Solicitou vista o Cons. Milton Murad.

Recurso nº 47.765 - Rel. Cons. Waldevan Alves de Oliveira - Recorrente: ARMANDO GULMINETTI - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Com vista ao Cons. Miguel Rendy. DECISÃO: Por maioria de votos, dar provimento ao recurso. Vencido o Cons. Manoel Alves Arruda Filho que negava provimento. Acórdão nº 102-22.625.

- Recurso nº 45.721 - Rel. Cons. Manoel Alves Arruda Filho - Recorrente: CELSO LUIZ DA SILVA - Recorrida: DRF em PORTO ALEGRE - RS. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.626.
- Recurso nº 46.944 - Rel. Cons. Manoel Alves Arruda Filho - Recorrente: SEBASTIÃO APARECIDO OTÁVIO - Recorrida: DRF em VARGINHA - MG. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Acórdão nº 102-22.627.
- Recurso nº 46.684 - Rel. Cons. Manoel Alves Arruda Filho - Recorrente: DOUGLAS MOORE - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. DECISÃO: Por unanimidade de votos, dar provimento, em parte, ao recurso para excluir da incidência da multa a importância de Cr\$708.480, nos termos do voto do relator. Acórdão nº 102-22.628. Após o julgamento, o Senhor Presidente deu vista oficial regimental ao Senhor Procurador da Fazenda Nacional, das decisões prolatadas nos seguintes recursos:
- Recurso nº 48.023 - Recorrente: GIORGIO COSTINI - Recorrida: DRF em SÃO PAULO - SP. Resolução nº 102-1.090.
- Recurso nº 46.971 - Recorrente: ALFREDO DA PIEDADE MARTINS - Recorrida: DRF em SANTOS - SP. Resolução nº 102-1.091.
- Recurso nº 47.994 - Recorrente: CLÁUDIO PRIMO ALVES MORENO - Recorrida: DRF em PORTO ALEGRE - RS. Resolução nº 102-1.092.
- Recurso nº 47.986 - Recorrente: MILTON LUIZ LUSTOSA MARTINS - Recorrida: DRF em PONTA GROSSA - PR. Resolução nº 102-1.093.
- Recurso nº 47.639 - Recorrente: JOAQUIM RIBEIRO COTTINI - Recorrida: DRF em TAUBATÉ - SP. Acórdão nº 102-22.525.
- Recurso nº 47.755 - Recorrente: JOSÉ PAULO QUEIROZ - Recorrida: DRF em BELÉM - PA. Acórdão nº 102-22.540.
- Recurso nº 47.767 - Recorrente: BILLY JOE BRISCOE - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Acórdão nº 102-22.541.
- Recurso nº 47.797 - Recorrente: MARCO CECHINI BRUNI MARCON - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Acórdão nº 102-22.542.
- Recurso nº 47.760 - Recorrente: DARIO DE BARROS CARVALHO - Recorrida: DRF em RIBEIRÃO PRETO - SP. Acórdão nº 102-22.543.
- Recurso nº 47.781 - Recorrente: ELIETE SOARES CASARIN - Recorrida: DRF em LONDRINA - PR. Acórdão nº 102-22.546.
- Recurso nº 47.789 - Recorrente: ALBANY CAMELO SAMPAIO - Recorrida: DRF em SALVADOR - BA. Acórdão nº 102-22.547.
- Recurso nº 47.846 - Recorrente: MARIA ZÉLIA STREET DE AGUIAR - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Acórdão nº 102-22.555.
- Recurso nº 47.818 - Recorrente: ROBERTO SOUZA GUEDES - Recorrida: DRF em NITERÓI - RJ. Acórdão nº 102-22.563.
- Recurso nº 47.764 - Recorrente: LUIZ CARLOS DA COSTA MONTEIRO - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Acórdão nº 102-22.566.
- Recurso nº 47.593 - Recorrente: MARCO AURÉLIO DE MORAIS MAIA - Recorrida: DRF em CURVELO - MG. Acórdão nº 102-22.568.
- Recurso nº 47.657 - Recorrente: JOÃO CAETANO DOS SANTOS - Recorrida: DRF em JOÃO PESSOA - PB. Acórdão nº 102-22.571.
- Recurso nº 47.825 - Recorrente: ANTONIO JORGE DOS SANTOS - Recorrida: DRF em VARGINHA - MG. Acórdão nº 102-22.573.
- Recurso nº 47.853 - Recorrente: ABRAHAM PINHEIRO MATHIAS - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Acórdão nº 102-22.574.
- Recurso nº 47.763 - Recorrente: ANTONIO NOBRE FILHO - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Acórdão nº 102-22.579.
- Recurso nº 47.787 - Recorrente: PAULO LEITE DA SILVA JÚNIOR - Recorrida: DRF em CAMPINAS - SP. Acórdão nº 102-22.580.
- Recurso nº 47.595 - Recorrente: FERNANDO PAULINO DA COSTA - Recorrida: DRF em VARGINHA - MG. Acórdão nº 102-22.581.
- Recurso nº 48.006 - Recorrente: DÁRIO DE CASTILHO - Recorrida: DRF em ARAÇATUBA - SP. Acórdão nº 102-22.582.
- Recurso nº 48.007 - Recorrente: DOUGLAS DE CASTILHO - Recorrida: DRF em ARAÇATUBA - SP. Acórdão nº 102-22.583.
- Recurso nº 48.008 - Recorrente: YVONNE DE CASTILHO - Recorrida: DRF em ARAÇATUBA - SP. Acórdão nº 102-22.584.
- Recurso nº 48.005 - Recorrente: IDA OISIOVICI DIAS DA SILVA - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Acórdão nº 102-22.585.
- Recurso nº 48.014 - Recorrente: FRANCISCO CARLOS GAVA - Recorrida: DRF em VITÓRIA - ES. Acórdão nº 102-22.587.
- Recurso nº 48.015 - Recorrente: HILTON MEDINA FERREIRA - Recorrida: DRF em VITÓRIA - ES. Acórdão nº 102-22.588.
- Recurso nº 48.034 - Recorrente: LEOVERGILDO JOÃO SIBIEN - Recorrida: DRF em VITÓRIA - ES. Acórdão nº 102-22.589.
- Recurso nº 47.794 - Recorrente: JÚLIO ALVES - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Acórdão nº 102-22.593.
- Recurso nº 47.844 - Recorrente: LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA - Recorrida: DRF em PRESIDENTE PRUDENTE - SP. Acórdão nº 102-22.594.
- Recurso nº 44.663 - Recorrente: JOÃO DA CRUZ VICENTE DE AZEVEDO - Recorrida: DRF em SÃO PAULO - SP. Acórdão nº 102-22.599.
- Recurso nº 47.759 - Recorrente: LAERTE MARQUEZINI - Recorrida: DRF em RECIFE - PE. Acórdão nº 102-22.600.
- Recurso nº 47.768 - Recorrente: GASTÃO HUGO TEIXEIRA LOBÃO - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Acórdão nº 102-22.601.
- Recurso nº 47.762 - Recorrente: ALBERTO SERGIO OLIVEIRA DE MENEZES - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Acórdão nº 102-22.602.
- Recurso nº 46.301 - Recorrente: ELIO CARNEIRO - Recorrida: DRF em VARGINHA - MG. Acórdão nº 102-22.604.
- Recurso nº 46.302 - Recorrente: MARCELLO CARNEIRO - Recorrida: DRF em VARGINHA - MG. Acórdão nº 102-22.605.
- Recurso nº 47.977 - Recorrente: LEONÍDIO JOSÉ DE SOUZA - Recorrida: DRF em MARINGÁ - PR. Acórdão nº 102-22.609.
- Recurso nº 47.252 - Recorrente: AURELIO VIEIRA LANCELOTTI - Recorrida: DRF em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. Acórdão nº 102-22.610.
- Recurso nº 47.979 - Recorrente: DEFENDENTE DEBIASI - Recorrida: DRF em FLORIANÓPOLIS - SC. Acórdão nº 102-22.611.
- Recurso nº 48.031 - Recorrente: JOÃO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - Recorrida: DRF em BELÉM - PA. Acórdão nº 102-22.614.
- Recurso nº 48.003 - Recorrente: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SAMBLOK LTDA - Recorrida: DRF em LIMEIRA - SP. Acórdão nº 102-22.619.
- Recurso nº 47.989 - Recorrente: ANTONIO ANTUNES FERREIRA BARATA - Recorrida: DRF em MANAUS - AM. Acórdão nº 102-22.622.
- Recurso nº 46.684 - Recorrente: DOUGLAS MOORE - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ. Acórdão nº 102-22.628. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 19 de dezembro de 1986, às 09 horas, quando serão julgados os recursos em pauta. E, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente depois de lida.

JOSÉ MOURA FILHO
Chefe da Secretaria
(Of. nº 42/87)

JACINTO DE MEDEIROS CALMON
Presidente

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria da Área de Mercado de Capitais

Departamento de Organização do Mercado de Capitais

Processos aprovados na forma dos pareceres:

- Pelo Sr. Chefe da RECOF (PE), em 12.02.87:
7082594/86 - ABERTURA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Alteração contratual. (Instrumento de 23.12.86).
- Pelo Sr. Chefe da RECOF (PR), em 10.02.87:
5010331/87 - BESC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BESCVAL - Reforma de estatuto. (AGE de 28.01.87).
- Pelo Sr. Chefe da RECOF (PR), em 11.02.87:
5010337/87 - BESC FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - BESCREDI - Reforma de estatuto. (AGE de 28.01.87).
- Pelo Sr. Chefe da RERIF (RJ), em 16.02.87:
7115632/87 - BANCO DE INVESTIMENTO GARANTIA S.A. - Autorização para operar em câmbio através da dependência de São Paulo (SP). (RD de 12.01.87).
- Pelo Sr. Assistente da REMEF (SP), em 13.02.87:
7709949/87 - FERRONI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cz\$. 753.300,00 para Cz\$. 1.125.300,00; alteração contratual. (Instrumento de 04.02.87).
- Pelo Sr. Assistente da REMEF (SP), em 16.02.87:
7709956 - TENDÊNCIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cz\$. 6.000.000,00 para Cz\$. 6.774.120,00; alteração contratual. (Instrumento de 05.02.87).
- Pelo Sr. Chefe do DEORB, em 16.02.87:
9923025/87 - BRB CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - Aumento de capital de Cz\$. 37.390.347,00 para Cz\$. 68.000.000,00; reforma de estatuto. (AGE de 09.02.87).

Of. 32/87

Diretoria da Área Bancária

Departamento de Organização e Autorizações Bancárias

- Processo nº 9921539/87 - O Sr. Diretor, por despacho de 09.02.87, autorizou o BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., sediado em Teresina (PI), a permutar a carta patente nº I-11.485, de 09.07.81, ora cancelada, que amparava as atividades de sua agência de São Luís (MA), por dependências nos municípios piauienses de UNIÃO, MARCOS PARENTE, PARNAGUÁ, ALTO LONGÁ, SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, FRANCINÓPOLIS e JERUMENHA.
- Processo nº 9910105/86 - O Sr. Chefe do DEORB, por despacho de 12.02.87, autorizou o BANCO ECONÔMICO S.A., sediado em Salvador (BA), a encerrar as atividades de suas agências de Junqueirópolis (SP) e Santo Augusto (RS) - concessionárias das cartas patentes nºs I-0033, de 25.10.65 e I-9.981, de 09.02.79 - ficando-lhe assegurada a utilização futura dos 2,0 pontos correspondentes, de acordo com o disposto na Resolução nº 1060/85 e na Circular nº 1011/86.
- Processo nº 9922833/87 - O Sr. Chefe Adjunto do DEORB, por despacho de 09.02.87, autorizou o BANCO NACIONAL S.A., sediado em Belo Horizonte (MG), a instalar os postos de câmbio manual abaixo indicados, ambos em recinto de suas seguintes agências:
- 01) Agência urbana "Boa Viagem"
Rua Conselheiro Aguiar, 5025 - Recife (PE)
C.P. nº I-6711, de 30.07.65
Subordinado à agência Recife/PE - C.P. nº 3462, de 13.05.54
 - 02) Agência urbana "Praça Mauá"
Rua Sacadura Cabral, 49/51 - Rio de Janeiro (RJ)
C.P. nº I-8189, de 18.09.75

Subordinado à agência "Ouvidor"/RJ - C.P. nº 3267, de 04.11.53
 Processo nº 0003152/82 - O Sr. Chefe Adjunto do DEORB, por despacho de 16.02.87, deliberou credenciar o Sr. RICHARD PAUL DUNNER, domiciliado em São Paulo (SP), como Representante, no Brasil, do CREDIT SUISSE, sediado em Zurique (Suíça), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informações, sem realizar operações bancárias, tendo sido, em consequência, cancelados os Certificados de Registro emitidos em 09.05.78 e 27.04.84, em favor do Sr. René Alder e em nome daquele senhor, porém como Representante Adjunto no Rio de Janeiro (RJ).

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SALVADOR

Processo aprovado, na forma do parecer, pelo Sr. Chefe da RECOF/BA, por despacho de 09.02.87:

7225815/86 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA CIMENTO SERGIPE S.A. - CIMESA LTDA.
 Reforma de Estatuto.
 AGO/AGE. de 21.11.86.

Of. 32/87

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO CVM nº 504, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986.

O Presidente da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS torna público que o Colegiado, em reunião de 22.12.86, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.385/76,

RESOLVE:

Autorizar, nesta data, o Banco Meridional do Brasil S/A (CGC nº 90.400.888/0001-42), sediado na capital do Estado do Rio Grande do Sul, a manter serviços de ações escriturais, tendo em vista o disposto no artigo 34, § 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O presente Ato Declaratório cancela e substitui o de nº 209, emitido em nome do extinto Banco Sul Brasileiro S/A, sucedido pelo Banco Meridional do Brasil S/A

Luis Octávio da Motta Veiga
 PRESIDENTE

(Nº 74714 - 17/02/87 - Cz\$ 282,00)

Ministério da Agricultura

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 538, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições delegadas pelo item I da Portaria Ministerial nº 256 de 10-11-81, com fundamento no artigo 31 do Decreto nº 81.771 de 07-6-78 e da Portaria SNAD nº 074, de 15-12-81, e tendo em vista o Processo MA21042:006211/86, RESOLVE:

I - Credenciar o Laboratório de Análise de Sementes do Produtor ASSOCIAÇÃO - DOS PRODUTORES DE SEMENTES DO RIO GRANDE DO SUL, sediado à Rua Arabutã, 169-Bairro Navegantes, município de Porto Alegre/RS, para proceder a análise de sementes próprias e/ou terceiros, e expedir boletins de análise de sementes de Trigo, Soja, Arroz, Cevada, Sorgo, Milho, Feijão, Colza, Linho, Tremoço, Girassol, espécies forrageiras, hortaliças e essências florestais, como Azevém, Capim rhodes, Setária, Capim Ramírez, Aveia, Milheto, Panicum, Paspalum, Ervilhaca, Capim chorão, Axonopus, Festucas, Dactilo, Agrostis, Eragrostis, Brachiaris, Calopogonium, Vigna, Canavalia, Crotalaria, Siratro, soja perene, Desmodium, Alfafa, Trevos, Cornichão, Trigo sarraceno, Galactia, Capim lanudo, Lathirus, Indigofera, Lespedeza, Leucaena, Lotononis, Poa, Pueraria, Phleum pratense, Capim gafanhoto, Bromus, Sporobolus, Stylosanthes, Centrosema, Anthoxanthum odoratum, Lab-Lab, Eucalipto, Pinus, Coentro, Salsa, Maxixe, Quiabo, Melância, Rucula, Aipo, Salsão, Aspargo, Cenoura, Ervilha, Feijão vagem, Pimentão, Pimenta, Tomate, Moranga, Pepino, Melão, Chicória, Milho, Almeirão, Fava, Alfaca, Agrião, Aneto, Abóbora, Abóbora, Funcho, Acelga, Alho, Beterraba, Couve-flor, Couve, Giló, Cebolinha, Nabo, Repolho, Rabanete, Espinafre, Cebola.

II - O presente credenciamento será válido pelo prazo de 03 (três) anos.
 III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELTON ANDRADE DE AZEVEDO
 Substituto em exercício

(Of. nº 14/87)

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 246, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986

O Delegado Federal de Agricultura de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pelo item I da Portaria Ministerial nº 256, de 10.11.81, com fundamento no artigo 31, do Decreto 81.771, de 07.06.78 e da Portaria SNAD nº 074, de 15.12.81, e tendo em vista o Processo MA-21026.003713/86, RESOLVE:

I - Renovar o credenciamento do Laboratório de Análise de Sementes da APROSSUL - Associação dos Produtores de Sementes e Mudanças de Mato Grosso do Sul, sediado à Rua Nortelândia, 903, Bairro Santa Fé, município de Campo Grande - MS, para proceder a análise de sementes de Associados ou não, e expedir boletins de análise de sementes de Arroz.

II - O presente credenciamento será válido pelo prazo de 03 (três) anos.
 III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELÍCIO HEROS ALVES FAGUNDES

(Of. nº 14/87)

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 232, DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições delegadas pelo item I da Portaria Ministerial nº 256 de 10.11.81, com fundamento no artigo 31 do Decreto 81.771 de 07.06.78 e da Portaria SNAD nº 074, de 15.12.81, e tendo em vista o Processo MA/DFA/SP nº 21052-001761/86, RESOLVE:

I - Renovar o credenciamento do Laboratório de Análise de Sementes do Produtor Sementes Paiva Ltda, sediado à Avenida José Jorge Estevam, nº 561, município de Paraguaçu Paulista, para proceder a análise de amostras de sementes Próprias e de Terceiros, e expedir boletins de amostras de sementes de: Soja, Trigo, Arroz, Feijão, Milho, Girassol e Sorgo.

II - O presente credenciamento será válido pelo prazo de 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO LOUREIRO

PORTARIA Nº 259, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições delegadas pelo item I da Portaria Ministerial nº 256 de 10.11.81, com fundamento no artigo 31 do Decreto nº 81.771 de 07.06.78 e da Portaria SNAD nº 074, de 15.12.81, e tendo em vista o Processo nº MA/25/7701/82, RESOLVE:

I - Renovar o credenciamento do Laboratório de Análise de Sementes do Produtor SEMEL - PRODUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediado à Rua Paulo Marum, 132 - CEP 13.830 - Santo Antônio da Posse/São Paulo, para proceder a análise de amostras de sementes próprias e para terceiros, e expedir boletim de análises de sementes de: soja e gramíneas e leguminosas forrageiras.

II - O presente credenciamento será válido pelo prazo de 03 (três) anos.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO LOUREIRO

PORTARIA Nº 260, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições delegadas pelo item I da Portaria nº 256 de 10.11.81, com fundamento no artigo 31 Decreto 81.771 de 07.06.78 e da Portaria SNAD nº 074, de 15.12.81 e tendo em vista o Processo DFA/SP / 21052-002073/86, RESOLVE:

I - Credenciar o Laboratório de Análise de Sementes da firma Selegram Produção e Comércio de Sementes Ltda, sediada à Rodovia Raposo Tavares, Km. 595 (Trevo Rodoviário) no Município de Santo Anas, Estado de São Paulo, para proceder análise de Gramíneas e Leguminosas Forrageiras, Feijão e Amendoim de produção própria e de terceiros.

II - O presente credenciamento será válido pelo prazo de 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO LOUREIRO

PORTARIA Nº 261, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições delegadas pelo item I da Portaria nº 256 de 10.11.81, com fundamento no artigo 31 Decreto nº 81.771 de 07.06.78 e da Portaria SNAD nº 074, de 15.12.81 e tendo em vista o Processo DFA / SP-21052-009084/86.

RESOLVE:

I - Credenciar o Laboratório de Análise de Sementes da Escola Superior de Agronomia de Paraguaçu Paulista-FUNGE- sediada à Rua Prof. Jaime Monteiro, nº 791 no município de Paraguaçu Paulista no estado de São Paulo, para proceder a análise de sementes das espécies: arroz, trigo, soja, feijão, milho, amendoim e gramíneas e leguminosas forrageiras para atendimento a terceiros.

II - O presente credenciamento será válido pelo prazo de 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO LOUREIRO

(Of. nº 14/87)

Ministério do Trabalho

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Comissão de Enquadramento Sindical

RESOLUÇÕES

MTb 24370.018.537/84

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o MMº JUIZ PRESIDENTE DA 16ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RIO DE JANEIRO, a fim de instruir o processo nº 907/84 em que são partes IVETE DO AMARAL RANGEL e MARINETE PINTO, reclamantes, e CRECHE ACALANTO LTDA, estabelecida na Rua Visconde de Caravelas, nº 12/06, Botafogo-Rio de Janeiro-RJ, solicita desta CES a definição do correto enquadramento sindical desta. CONSIDERANDO que a empresa tem por atividade o ensino pré-escolar e a guarda de crianças, sob vigilância, entre as idades de 6 meses a 7 anos; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator opinar pelo enquadramento da CRECHE ACALANTO LTDA no 1º grupo - Estabelecimentos de Ensino - do plano da CNEC e seus empregados, salvo os diferenciados, no correspondente grupo profissional. Brasília, 29 de janeiro de 1987. GERALDO MUGAYAR - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb 24000.006.549/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o MMº JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SÃO LEOPOLDO, RS, a fim de instruir a reclamação trabalhista em que são partes REMI VALDOMIRO DE SOUZA, reclamante e TERRA SUL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, estabelecida na rua São Pedro nº 1318, em São Leopoldo-RS, reclamada, solicita desta CES a definição do correto enquadramento sindical da empresa e do funcionário reclamante. CONSIDERANDO que a empresa tem por atividade preponderante a realização de serviços de terraplanagem; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO a relação dos empregados e suas funções; CONSIDERANDO a anotação na ficha de registro do empregado reclamante; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator opinar no sentido de que se dê ciência ao MMº Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Leopoldo-RS que a empresa TERRA-SUL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA está enquadrada na categoria econômica "Indústria da construção de estradas, pavimentação, obras de terraplanagem em geral (barragens, aeroportos, canais e engenharia consultoria)", do 3º grupo - Indústria da construção e do mobiliário - do plano da CNI e seus empregados, exceção feita aos diferenciados, na paritária categoria profissional. Quanto ao reclamante, de conformidade com a anotação existente em sua ficha de registro, enquadra-se na categoria profissional "Condutores de veículos rodoviários (inclusive ajudantes e carregadores, trocadores de ônibus e lavadores de automóveis) e trabalhadores em transportes urbanos de passageiros (cabos aéreos e tróleibus)", do 2º grupo - Trabalhadores em transportes rodoviários - do plano Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres. Brasília, 29 de janeiro de 1987. GERALDO MUGAYAR - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24000.009.402/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o MMº JUIZ PRESIDENTE DA 17ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RIO DE JANEIRO a fim de instruir o processo nº 2.778/84, em que são partes NATALINA LEONARDO, reclamante e CENTRO PRÓ MELHORAMENTOS DE VILA NOVA E ADJACÊNCIAS, reclamada, solicita seja informado sobre a categoria profissional em que se enquadra a primeira. CONSIDERANDO a função exercida pela reclamante; CONSIDERANDO que, CONSIDERANDO o que, conforme foi apurado em diligência, a reclamada tem por objeto social propugnar pelos interesses gerais objetivados em benefícios coletivos, que os habitantes da localidade almejem alcançar, não objetivando renda, mas a necessária à sua manutenção; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar no sentido de ser esclarecido ao MMº Juiz consulete que o enquadramento do CENTRO PRÓ MELHORAMENTOS DE VILA NOVA E ADJACÊNCIAS se situa na categoria econômica: "Entidades culturais, recreativas e de assistência social, de orientação e formação profissional", do 2º grupo do plano da CNEC e o dos seus empregados, na paritária categoria profissional, exceção feita aos diferenciados. Brasília, 29 de janeiro de 1987. LÚCIO HENRIQUES DE MENESES - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24370.010.295/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a empresa CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Uruguaiana, nº 10 grupo 1006, Rio de Janeiro, solicita seu enquadramento sindical. CONSIDERANDO a atividade desenvolvida pela empresa em causa; CONSIDERANDO o apurado em diligência e o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator opinar pelo enquadramento da empresa CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA na categoria econômica - "Empresas de Assessoramento; Perícias, Informações e Pesquisas", integrante do 3º grupo - Agentes Autônomos do Comércio - do plano da CNC, e seus empregados, ressalvados os diferenciados, na correspondente categoria profissional. Brasília, 29 de janeiro de 1987. DÉBORAH MONTEIRO RODRIGUES - Relatora; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24260.012.967/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a empresa CEESA EMPREENDIMENTOS LTDA, situada no Km 21 do Anel Rodoviário - Bairro Universitário, em Belo Horizonte-MG, solicita seu enquadramento sindical. CONSIDERANDO as atividades

desenvolvidas pela empresa em causa; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator opinar pelo enquadramento da empresa CEESA EMPREENDIMENTOS LTDA na categoria econômica "Empresas de Arrendamento Mercantil (leasing), do 3º grupo - Agentes Autônomos do Comércio - do plano da CNC, e seus empregados, ressalvados os diferenciados, na correspondente categoria profissional. Brasília, 29 de janeiro de 1987. DÉBORAH MONTEIRO RODRIGUES - Relatora; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24260.016.491/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a empresa PODBOI S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com matriz em São Paulo, à Av. Sete de Setembro, nº 624 e Filiais no Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, em Franca, SP e Minas Gerais, solicita seu enquadramento sindical. CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela empresa em causa; CONSIDERANDO que escritórios, depósitos e filiais de empresas industriais mesmo que em regime de autonomia funcional e ainda que situadas fora da área fabril, acompanham o enquadramento da matriz, desde que as filiais comercializem, apenas, produtos fabricados pela matriz; CONSIDERANDO o apurado em diligência e o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator opinar pelo enquadramento da empresa PODBOI S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO na categoria econômica "Indústria de curtimento de couros e de peles", do 7º grupo - Indústrias de Artefatos de Couro - do plano da CNI, e seus empregados, ressalvados os diferenciados, na correspondente categoria profissional. Brasília, 29 de janeiro de 1987. DÉBORAH MONTEIRO RODRIGUES - Relatora; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb 24430.001.036/86

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a COOPERATIVA MISTA COCAL LTDA, situada na Rua Polidoro, nº 555 - Cocal - Urussanga-SC, solicita esclarecimentos com relação ao seu enquadramento sindical. CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela cooperativa em exame; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer da Relatora opinar pelo enquadramento da COOPERATIVA MISTA COCAL LTDA na categoria econômica "Indústria de Energia Elétrica", integrante do 4º grupo - Indústrias Urbanas - do plano da CNI, e seus empregados, ressalvados os diferenciados, na correspondente categoria profissional. Brasília, 29 de janeiro de 1987. DÉBORAH MONTEIRO RODRIGUES - Relatora; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24000.002.558/86

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o MMº JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE DUQUE DE CAXIAS-RJ, a fim de instruir a Ação Trabalhista movida por Luiz Carlos Gomes Fernandes contra a empresa ASO METAL S/A, com matriz na BR 316, Km 2, em Ananindeua-PA e Filial no RJ, solicita informações sobre o enquadramento sindical da reclamada. CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela empresa reclamada; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator opinar no sentido de que seja o MMº Juiz Presidente da 1ª JCI de Duque de Caxias-RJ informado de que o enquadramento da empresa ASO METAL S/A, matriz e filiais, situa-se na categoria econômica "Indústria de aparelhos elétricos, eletrônicos e similares", integrante do 14º grupo - Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico - do plano da CNI, e seus empregados, ressalvados os diferenciados, na correspondente categoria profissional. Brasília, 29 de janeiro de 1987. DÉBORAH MONTEIRO RODRIGUES - Relatora; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24400.010.660/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO e CORTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL solicita o enquadramento sindical da empresa CENI E CIA LTDA, estabelecida na Avenida Afonso Pena, nº 604 - Lagoa Vermelha-RS. CONSIDERANDO que a empresa desenvolve duas atividades distintas; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator opinar pelo enquadramento da empresa CENI E CIA LTDA nas seguintes categorias econômicas: 1) "Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira", do 3º grupo - Indústrias da Construção e do Mobiliário e 2) "Indústria de Papelão" do 11º grupo - Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça - ambas do plano da CNI, e seus empregados, ressalvados os diferenciados, nas correspondentes categorias profissionais. Brasília, 29 de janeiro de 1987. DÉBORAH MONTEIRO RODRIGUES - Relatora; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb 24400.008.024/86

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a EXTRARROCHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA, estabelecida na Rua Francisco Lameira nº 380, em Santa Maria-RS, requer seu enquadramento sindical. CONSIDERANDO que a empresa tem por atividade única a extração, a britagem e a comercialização de pedras, para uso em estradas; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO a relação dos empregados e suas funções; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo enquadramento da EXTRARROCHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA na categoria econômica: Indústria da Extração de Mármore, Calcários e Pedreiras, do 5º grupo - Indústrias Estrativas - do plano da CNI e seus empregados, exceção feita aos diferenciados, na correspondente categoria profissional. Brasília, 29 de janeiro de 1987. GERALDO MUGAYAR - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb 24370 021 955/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEOGRAFIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO requer seu registro. CONSIDERANDO não existir a citada categoria no Quadro de Atividades e Profissões a que alude o artigo 577 da CLT; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal. Brasília, 29 de janeiro de 1987. GERALDO MUGAYAR - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb 24440 027 351/86

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Região da Grande São Paulo, requer seu registro. CONSIDERANDO tratar-se de uma empresa pública de direito privado; CONSIDERANDO o disposto no artigo 566 da CLT; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal. Brasília, 29 de janeiro de 1987. GERALDO MUGAYAR - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb 24440 038 319/86

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - da Região do Vale do Paraíba e Litoral Norte de São Paulo requer seu registro. CONSIDERANDO tratar-se de uma empresa pública de caráter privado; CONSIDERANDO o disposto no artigo 566 da CLT; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal. Brasília, 29 de janeiro de 1987. GERALDO MUGAYAR - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

(Of. nº 68/87)

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 81.663, de 16-05-78 e pelo item 6 da Portaria MTb nº 3.448, de 05-13-75, publicada no D.O.U. de 29-12-75;

Considerando o decidido no Processo DTM-ES nº 24.025-01630/86, através da Resolução CRTM-ES nº 709, de 09-12-86, publicada no D.O.U. de 14-01-87;

Considerando o disposto na Portaria nº 3.325, de 10-09-86, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, publicada no D.O.U. de 12-09-86;

Considerando o contido na Portaria nº 3.019, de 03-02-87, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho publicada no D.O.U. de 05-02-87; RESOLVE:

Nº 001/87 - Baixar, com a presente a nova tabela de Remuneração dos Serviços dos Trabalhadores de Bloco nos Portos do Espírito Santo, elaborada de acordo com a Resolução CRTM-ES nº 9457/84 e tendo em vista o novo salário mínimo de CZ\$ 964,80 (novecentos e sessenta e quatro cruzados e oitenta centavos), em vigor a partir de 01-01-87, de conformidade com a Portaria MTb nº 3.019, de 03-02-87, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, publicada no D.O.U. de 05-02-87;

TABELA PARA TRABALHADORES

PERÍODOS	DIAS ÚTEIS	DOMINGOS	FERIADOS
07/17	84,01	126,55	168,04
11/13	42,00	63,01	84,00
17/19	25,20	37,80	50,39
19/04	105,01	157,53	210,07
23/24	26,24	39,38	52,51
04/06	31,50	47,26	63,01
06/07	26,24	39,38	52,51

TABELA PARA ENCARREGADOS

PERÍODOS	DIAS ÚTEIS	DOMINGOS	FERIADOS
07/17	126,03	189,07	252,07
11/13	63,01	94,51	126,01
17/19	37,04	56,68	75,59
19/04	157,53	236,32	315,08
23/24	39,38	59,05	78,76
04/06	47,26	70,87	94,51
06/07	39,38	59,05	78,76

ADICIONAIS:

Hora de Refeição: (11/13 - 23/24 - 06/07)	100%
Prorrogação: (17/19 - 04/06)	20%
Trabalho Noturno: (19/04)	50%
Domingos:	50%
Feriados:	100%
Serviços Executados ao Largo:	20%
Encarregado:	50%

OBSERVAÇÕES:

a) Nos valores constantes da presente tabela já se encontram incluídas, a partir de 14-01-87, as parcelas referentes ao repouso semanal remunerado e o adicional de 40% (quarenta por cento) relativo à periculosidade, insalubridade e desconforto térmico, que são permanentes na atividade em apreço, por força do disposto na Por-

taria MTb nº 3.325, de 10-09-86, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, publicada no D.O.U. de 12-09-86 (Res. CRTM-ES nº 709, de 09-12-86, publicada no D.O.U. de 14-01-87);

- b) Na ocorrência simultânea de periculosidade, insalubridade e desconforto térmico o adicional correspondente incidirá apenas uma vez;
- c) Os encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos trabalhadores serão recolhidos pelos tomadores de serviços na forma da Lei;
- d) Os tomadores de serviços deverão fornecer gratuitamente ao trabalhador de bloco o equipamento de proteção individual, apropriado ao serviço a ser executado, substituindo, imediatamente, o danificado ou extraviado, responsabilizando-se pela manutenção e esterilização, no que couber. É obrigatório o uso de equipamento de proteção individual, apenas para a finalidade a que se destinar;
- e) A presente tabela entra em vigor a partir de 01-01-87. IVAR MARQUES DE SOUZA CMG- Delegado do Trabalho Marítimo no Estado do Espírito Santo.

PORTARIA DE 12, DE FEVEREIRO DE 1987

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 81.663, de 16-05-78 e pelo item 6 da Portaria MTb nº 3.448, de 05-12-75,

Considerando o decidido no processo DTM-ES nº 24.025-0252/86, através da Res. CRTM-ES nº 670, de 10-09-86, publicada no D.O.U. de 10-10-86 - pag. 15.290;

Considerando que a apuração do número total de horas efetivamente trabalhadas pelos profissionais conferentes de carga e descarga no período de maio/85 a abril/86, procedida de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 56.367, de 27-06-65, num total de 209.953 (duzentos e nove mil e novecentos e cinquenta e três) horas permitiu a abertura de novas matrículas de trabalhadores na categoria, consoante Res. CRTM-ES nº 676/86 (Processo DTM-ES nº 24.025-01254/86);

Considerando que compete à Delegacia do Trabalho Marítimo a responsabilidade de manter o equilíbrio entre a oferta e a procura de trabalho na sua jurisdição;

Considerando os elementos constantes do ofício CONFES-054/86, de 07-07-86, protocolizado na DTM-ES sob o nº 24.025-00942/86, integrantes do processo DTM-ES nº 24.025-00714/86, RESOLVE:

Nº 003/87- Conceder matrícula profissional de conferente de carga e descarga aos profissionais a seguir relacionados, observados os ditames da Res. CRTM-ES nº 670, de 10-09-86, e o Artigo 6º da Lei nº 4.858/65, segundo o qual gozará de preferência para a referida matrícula o candidato que não tenha emprego ou que não exerça qualquer atividade remunerada: 1) ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS, 2) GERALDO GARCIA PIMENTEL, 3) JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MORAES, 4) JOSÉ LUIZ BOINA, 5) JOÃO MANOEL SIQUEIRA, 6) LEOMAR PEREIRA BARRETO, 7) LUIZ EUGÊNIO FERRARI, 8) NIVALDO SIQUEIRA FILHO, 9) RENATO LÚCIO LAGES, 10) SEBASTIÃO FREITAS e 11) SÉRGIO ANTONIO DIAS DA SILVA. Vitória (ES), em 12 de fevereiro de 1987. IVAR MARQUES DE SOUZA CMG- Delegado do Trabalho Marítimo no Estado do Espírito Santo.

Of. 68/87

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

PORTARIA-COFECI Nº 002/87 - Prorroga o prazo de vigência da PORTARIA-COFECI nº 005/786. O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso XIV, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, CONSIDERANDO a necessidade da continuidade administrativa no CRECI RJ, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da Portaria-COFECI nº 005/786, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 18 de fevereiro de 1987. Art. 2º - Publique-se e Cumpra-se. Brasília, 17 de fevereiro de 1987. AREF ASSREUY-Presidente

(Of. nº 275/87)

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 103/GM5, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1987

Concedo à empresa IBERIA LINEAS AEREAS DE ESPAÑA, SOCIEDAD ANONIMA, autorização para continuar a funcionar no Brasil.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 68.278, de 23 de setembro de 1971, resolve:

Art 1º - Conceder à IBERIA LINEAS AEREAS DE ESPAÑA, SOCIEDAD ANONIMA, sediada em Madri, Espanha, autorizada a funcionar no Brasil pelo Decreto nº 24.230, de 18 de dezembro de 1947, posteriormente a prosseguir com suas atividades pelo Decreto nº 4.498, de 24 de setembro de 1958, e, por último pelo Decreto nº 87.111, de 19 de abril de 1982, autorização para continuar a funcionar no País, em virtude de modificações em seus Estatutos Sociais.

Art 2º - Fica entendido que o exercício efetivo de quaisquer de suas atividades no Brasil, relacionadas com os serviços de transporte aéreo, ficará sujeito às leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar sobre o objeto da presente autorização.

Art 3º - Acompanham esta Portaria, em sua publicação, a tradução oficial da Ata da Assembléia Extraordinária de 11 de abril de 1986, que altera os Estatutos da Empresa.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OCTÁVIO JÚLIO MOREIRA LIMA

(Nº 74.688 de 17-02-87 - CZ\$ 564,00)

Ministério da Saúde

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão Legal

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 09 de dezembro de 1986

PROCESSO Nº 01.058/86-DFS-RJ - Apenso nº 04.368/85-DFS-RJ
EMPRESA: CANTHARUS IND. E COM. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 14/86-DICOP

DECISÃO FINAL: CANTHARUS IND. E COM. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA - não recorreu do julgamento de fls. 19 que a puniu por fabricar o produto "CANTHARUS SHAMPOONETE BOZO", lote 103, contrariando as especificações do art. 50, inciso IV do Decreto nº 79.094/77, quanto ao teste de irritação ocular primária, conforme Boletim de Análise nº 1144/86 do INCQS e por alterar os dizeres da rotulagem do produto, acrescentando texto e expressão não aprovadas e omitindo o endereço da empresa, sem prévia autorização da DICOP.

A multa imposta foi paga com a redução prevista no artigo 21 da Lei nº 6.437/77, conforme DARF acostado às fls. 33.

Mantenho a determinação da inutilização de todas as unidades pertencentes ao lote 103 do produto "CANTHARUS SHAMPOONETE BOZO" fabricado por CANTHARUS IND. E COM. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA, após apreensão no comércio e no estabelecimento fabril.

Em 16 de dezembro de 1986

PROCESSO Nº 4.367/86-DFS/RJ.

EMPRESA: RANGER PRODUTOS HIGIENE E BELEZA LTDA.
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 21/86-DICOP.

DECISÃO FINAL: RANGER PRODUTOS HIGIENE E BELEZA LTDA. foi autuada por funcionar sem estar autorizada pela DICOP, fabricando o produto "BEDRAN-CREME RINSE", usando o nome e número de produto registrado por outra empresa, infringindo, assim, os artigos 50 e 12 da Lei 6.360/76 e 75 e 14 do Decreto nº 79094/77.

Notificada do auto de infração em epígrafe (fls. 9.v), não apresentou defesa (fls. 11).

Isto posto, de acordo com o art. 29 da Lei nº 6.437/77, comprovada a infração, julgo subsistente a autuação e, com fundamento no artigo 10, itens I e IV da Lei nº 6.437/77, aplico a infratora a multa no valor de Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados) por infração, perfazendo o total de Cz\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados), cumulando-a com a interdição da empresa para as atividades previstas no artigo 29 da Lei nº 6.360/76 no âmbito da DICOP, notadamente o produto "BEDRAN-CREME RINSE", cujas unidades deverão ser inutilizadas após apreensão onde quer que se encontrem, a contar da ciência desta Decisão Final.

PROCESSO Nº 11.266/86-MS-DA
EMPRESA: ABB - PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 25/86-DICOP

DECISÃO FINAL: ABB - PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA, foi autuada por fabricar o produto denominado "EMBALO-MED (DUPLA AÇÃO) - RECONDICIONADOR E PROTETOR DOS CABELOS" sem registro na DICOP, infringindo, assim, os artigos 12 da Lei nº 6.360/76 e 14 do Decreto nº 79.094/77.

Notificada do auto de infração em referência (fls. 5v) não apresentou defesa (fls. 7).

Isto posto, comprovada a infração, julgo subsistente a autuação e, com fundamento no artigo 10, item IV, c/c os artigos 8º, item I, 4º, item II e 6º, itens I e III da Lei nº 6.437/77, aplico a infratora, que é reincidente (inf. de fls. 7), a multa no valor de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados), cumulando-a com a interdição do fabrico e da comercialização do produto "EMBALO-MED (DUPLA AÇÃO) - RECONDICIONADOR E PROTETOR DOS CABELOS", cujas unidades deverão ser inutilizadas, após apreensão em todo o território nacional.

PROCESSO Nº 08.380/86-DFS-RJ
EMPRESA: VISON COSMÉTICOS LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 39/86-DICOP

DECISÃO FINAL: VISON COSMÉTICOS LTDA, foi autuada por fabricar os produtos denominados "EXTRAIT COLAGENO", "EXTRAIT VITAMINA E CREMOSA PARA CABELOS" e "EXTRAIT PLACENTÁRIO PARA CABELOS" sem registro na DICOP, infringindo, assim, os artigos 12 da Lei nº 6.360/76 e 14 do Decreto nº 79.094/77.

Notificada pessoalmente do auto de infração em epígrafe (fls. 2), não apresentou defesa (fls. 15).

Isto posto, comprovada a infração, julgo procedente a autuação e, com fundamento no artigo 10, item IV, c/c os artigos 8º, item I, 4º, item II e 6º, itens I e III, aplico a infratora VISON COSMÉTICOS LTDA, que é reincidente (cf. inf. de fls. 15), a multa no valor de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados). Mantenho a interdição efetuada pelo SFC/DICOP às fls. 3 usque 11 dos produtos em questão, de terminando, outrossim, a inutilização dos mesmos, além dos que forem encontrados no comércio.

LUCIANO WIRTH CHAIBUD

(Of. nº 31/87)

Ministério da Indústria e do Comércio

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987

O MINISTRO DE ESTADO da Indústria e do Comércio, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983, e tendo em vista o que consta do Ofício SEAP/MF nº 048/87, de 12/02/87.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Preços e de Multas, anexa a esta Portaria, relativa aos serviços de registro do comércio e atividades afins prestados pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC e pela Junta Comercial do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Os valores definidos no item 14 da referida tabela serão aplicados no âmbito das Juntas Comerciais dos Estados, Territórios e Distrito Federal.

Art. 2º - O Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF utilizado para recolhimento dos valores devidos, na forma estabelecida pela Instrução Normativa SRF nº 102, de 19 de setembro de 1983, será o documento hábil para comprovação de pagamento perante o órgão de registro do comércio.

Art. 3º - A Tabela de Preços e de Multas de que trata esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUGO CASTELO BRANCO

TABELA DE PREÇOS A QUE SE REFERE A PORTARIA MFC Nº 023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987

	CZ\$
01. FIRMA INDIVIDUAL	
1.1 - Constituição	80,00
1.2 - Anotação de mudança de endereço (exclusivamente)	15,00
1.3 - Anotação	127,00
1.4 - Cancelamento	60,00
02. SOCIEDADE, EXCLUSIVE SOCIEDADE ANÔNIMA, EM COMANDITA POR AÇÕES E COOPERATIVAS	
2.1 - Contrato Social	235,00
2.2 - Alteração de endereço (exclusivamente)	30,00
2.3 - Alteração Contratual	320,00
2.4 - Distrato Social	192,00
2.5 - Liquidação	192,00
03. EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, COOPERATIVAS, SOCIEDADES ANÔNIMAS E EM COMANDITA POR AÇÕES	
3.1 - Atos Constitutivos	1.170,00
3.2 - Ata de Assembléia Geral Extraordinária	851,00
3.3 - Ata de Assembléia dos Debenturistas	851,00
3.4 - Ata de Assembléia Geral Ordinária	851,00
3.5 - Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	1.064,00
3.6 - Ata de Assembléia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação	1.170,00
3.7 - Ata de reunião de Diretoria ou de Conselho de Administração, com ou sem emissão de ação	851,00
3.8 - Ata de reunião de Conselho Fiscal	957,00
04. CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES	
4.1 - Registro	1.170,00
4.2 - Alteração	638,00
4.3 - Cancelamento	851,00
05. FILIAL, SUCURSAL E OUTROS	
5.1 - Abertura	265,00
5.2 - Alteração	212,00
5.3 - Cancelamento	159,00
06. EMPRESA ESTRANGEIRA	
6.1 - Autorização para funcionar no país	1.596,00
6.2 - Nacionalização	1.170,00
6.3 - Alteração (modificações posteriores a autorização)	1.064,00
6.4 - Cancelamento de autorização	1.064,00

07. DOCUMENTOS DIVERSOS

7.1 - Arquivamento ou anotação de publicações de atos de sociedade ou de firmas individuais	255,00
7.2 - Arquivamento de carta de gerente	128,00
7.3 - Arquivamento de procuração	255,00
7.4 - Cancelamento de procuração	128,00
7.5 - Arquivamento de emancipação	255,00
7.6 - Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa	255,00

08. AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO

8.1 - Matrícula de tradutor e intérprete Comercial	532,00
8.2 - Matrícula de preposto de tradutor e intérprete comercial	266,00
8.3 - Cancelamento da matrícula de tradutor e intérprete comercial	117,00
8.4 - Nomeação "Ad Hoc" de tradutor e intérprete comercial	106,00
8.5 - Matrícula de leiloeiro	532,00
8.6 - Matrícula de preposto de leiloeiro	266,00
8.7 - Cancelamento da matrícula de leiloeiro ou preposto de leiloeiro	117,00
8.8 - Nomeação de trapicheiro, administrador de armazém de depósito, corretor, oficial de mercadoria e avaliador comercial	532,00
8.9 - Cancelamento de nomeação de trapicheiro, administrador de armazém de depósito, corretor oficial de mercadoria e avaliador comercial	117,00
8.10 - Matrícula e cancelamento da matrícula de empresa de armazém geral	691,00
8.11 - Fiscalização de armazém geral e trapiche por unidade de operação - anualmente	2.128,00
8.12 - Fiscalização de leiloeiro - por leilão realizado	212,00

09. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

9.1 - Arquivamento	479,00
9.2 - Alteração	479,00
9.3 - Cancelamento	212,00

10. AUTENTICAÇÃO

10.1 - Livro encadernado ou bloco de fichas sanfonadas	53,00
10.2 - Conjunto de fichas avulsas	
10.2.1 - Até 100 fichas	85,00
10.2.2 - Acima de 100 fichas, por adicional de até 50 fichas	27,00
10.3 - Livro encadernado ou bloco de fichas sanfonadas - por termo de transferência	53,00
10.4 - Outros documentos - por via	13,00

11. CERTIDÃO E BUSCA

11.1 - Por folha fotocopiada (incluindo fotocópia e autenticação)	45,00
11.2 - Por folha datilografada	53,00
11.3 - Simplificada (Portaria DNRC/Nº 08/80)	42,00
11.4 - Através de telex (por linha transcrita)	5,00
11.5 - Busca de consulta de documentos (por documento)	27,00

12. RECURSO

12.1 - Pedido de reconsideração	53,00
12.2 - Interposição de recursos (art. 4º do Decreto nº 86.764/81)	213,00
12.3 - Interposição de recursos (art. 53 da Lei nº 4.726/65)	425,00

13. EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE COMERCIANTE

13.1 - Titular de firma individual	53,00
13.2 - Diretor, gerente ou representante de sociedade e outros	106,00

14. CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

14.1 - Constituição de firma individual	30,00
14.2 - Constituição de sociedade	159,00
14.3 - Anotação de firma individual	30,00
14.4 - Alteração de sociedade	159,00
14.5 - Abertura de filial - firma individual	42,00
14.6 - Abertura de filial - sociedade	42,00
14.7 - Proteção ao nome comercial	85,00
14.8 - Proteção nacional de designação de grupo	1.170,00

15. MULTAS

15.1 - Por infrações capituladas nas leis ou regulamentos que disciplinam as atividades de Agentes Auxiliares do Comércio, de Armazéns Gerais e outros sujeitos ao controle e fiscalização dos órgãos de registro do comércio	212,00
15.2 - Nas reincidências das infrações previstas no item anterior	851,00
15.3 - Por infringência das cláusulas que acompanham o ato autorizativo das empresas estrangeiras, da área de competência do MIC, para as quais não esteja cominada pena	2.340,00

Of. 106/87

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

ATOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO

REDUÇÃO DE IPT E I.I. APROVADA

PROC./CDI/Nº 26015.000059/87 - GS II - METALMAN S/A - IND. E COM. DE MANGANES ELETRO LÍTICO.

INCLUSÃO DE EQUIPS. IMPORTADOS APROVADA

PROC./CDI/Nº 26015.000059/87 - GS II - METALMAN S/A - IND. E COM. DE MANGANES ELETRO LÍTICO.

REDUÇÃO DO VALOR DO INVESTIMENTO EM MÁQS. E EQUIPS. NACIONAIS APROVADA

PROC./CDI/Nº 26015.000059/87 - GS II - METALMAN S/A - IND. E COM. DE MANGANES ELETRO LÍTICO.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO-EXECUTIVO

REGISTROS DE FABRICAÇÃO APROVADOS

PROC./CDI/Nº 26015.000218/87 e 26015.000219/87 - GS V - TEREX DO BRASIL LTDA.

PROC./CDI/Nº 26015.000370/87 - GS V - LAVRALE MÁQS. AGRÍCOLAS LTDA.

ATOS DE COORDENADOR DE GRUPO SETORIAL

PRORROGAÇÕES DE PRAZO APROVADAS

PROC./CDI/Nº 26015.000361/87 - GS VI - PANCRUM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

PROC./CDI/Nº 26015.000393/87 - GS VI - ESKENAZI & CIA LTDA.

PROC./CDI/Nº 26015.000375/87 - GS VI - TRIFICEL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Of. s/nº de 16/02/87

DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

Em 05 de fevereiro de 1987

DOCUMENTOS DEFERIDOS: FIRMA INDIVIDUAL - **Const:** Adalgisa de Lourdes Souza Me - 5310034182 2, Arlete Ferreira Abiorana Me - 5310034176 8, Custodio de Assis Leite Me - 5310034184 9, José Eduardo de Alencar Moreira Me - 5310034180 6, Joséfa Fernandes de Santana Cordeiro de Mello 5310034178 4, Maria de Lima Ribeiro Me - 5310034181 4, M. M. Ferreira 5310034175 0, Paulina Maria de Oliveira Rodrigues Me, Rosa Maria de Oliveira Me - 5310034179 2, V. G. Ribeiro Me - 5310034183 1; **Anot:** Delma Almeida Santos Me, Luiz Batista Soares Me; **SOC. LTDA - Const:** Agropecuária Dilabel Ltda 5320034487 4, Auto Mecânica Sabiá Ltda Me - 5320034484 0, Ex-Change Turismo Ltda - 5320034489 1, Lopes & Oliveira Ltda Me - 5320034490 4, L.L. Carvalho Simas e Silva & Cia Ltda Me - 5320034488 2, M. Leite Pereira & Cia Ltda - 5320034485 8, OMNI - Desenvolvimento de Sistemas Ltda - 5320034483 1 - Severo Veículos Ltda Me 5320034486 6; **Alt:** Agro Pecuária Cachoeira da Colina Ltda, Antartida Eletro Refrigeração Ltda Me, Armarinho e Papelaria Centauro Ltda Me, Arte Espaço Projeto Decorações e Representações Ltda Me, Auto Mecânica Patrocínense Ltda Me, Bar e Lanchonete Te Contei Ltda, Blitz - Conservadora e Reformadora de Imóveis Ltda Me, Cascatinha Bar e Restaurante Ltda Me, Comiasa - Comércio, Indústria de Alimentos, Sucos e Alcois Limitada - Me, Construtora Copacabana Ltda, Dismap - Construções e Comércio Ltda, Estrela Projeto e Construção Ltda, INN Turismo Ltda, J.G. Comércio de Tintas Ltda Me, K- Sukão Lanches e Sucos Naturais Ltda Me, Oliveiras Auto Peças Serviços Comércio e Representações Ltda Me - 5390010215 6, Maguly Modas Ltda Me, Mercearia e Frutaria Opção Ltda Micro empresa, Móveis Paranoá Ltda Me, MLS - Comércio e Representações Ltda Me, Real Expresso Ltda, Siriguela Tecidos Ltda Me, Sporto Bar e Lanchonete Ltda Me, Terraço Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda; **Dist:** Opção Comercio e Representações de Móveis Ltda; **SOC. ANÔNIMA - Alt:** Drogasil S/A, ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A, Matel Tecnologia de Teleinformática S/A - MATEC - 5390010216 4, Proceda Tecnologia S/A - 5390010217 2, Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS; **EMP. PÚBLICA - Alt:** Empresa Brasileira de Rádio difusão - RADIOBRÁS, Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS, Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS; **MICROEMPRESA - Enq:** Adalgisa de Lourdes Souza Me, Arlete Ferreira Abiorana Me, Auto Mecânica Sabiá Ltda Me, Bar do Manu Ltda Me, Conservadora Draco de Imóveis Ltda Me, Custódio de Assis Leite Me, José Eduardo de Alencar Moreira Me, Lopes & Oliveira Ltda Me, L. L. Carvalho Simas e Silva & Cia Ltda Me, Maria de Lima Ribeiro Me, M. M. Ferreira Me, Paulina Maria de Oliveira Rodrigues Me, Severo Veículos Ltda Me, Rosa Maria de Oliveira Me, V. G. Ribeiro Me.

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA - Protocolos N.ºs: 105470; 100118; 100119; 100146; 100221; 100222; 100265; 100272; 100280; 100281; 100293; 100303; 100326; 100327; 21731; 21742; 22000; 22122; 00038; 01415; 01426; 01463; 01465; 01481; 01472; 01487; 01510; 01553; 01554; 01555; 01571; 01574; 01575; 01588; 01614; 01629; 01654; 01657; 01719; 01720; 22027; 01838; 00470; 00682; 01797; 01392; 01393; 01394; 00963; 01228; 21840; 21841.

Veículos - 15882; MICROEMPRESA - **Enq:** Abreu & Ribeiro Ltda Me - 17347, Auria Vilaça Vieira Me - 17334, Auto Peças e Mecânica M. M. Ltda Me - 17364, Bazar e Papelaria Cigana Comércio e Representações Ltda Me - 17352, Charm Cabeleireiros e Boutique Ltda Me - 17337, Cascata - Bar e Restaurante Ltda Me - 17342, Cicero Ferreira Leite Me - 17335, Demostenes Jonas da Silva Microempresa - 17331, Deusina Fernandes Coelho Valença Me - 17338, Distribuidora de Doces Garotão Ltda Me 17360, Edite Rosa dos Santos Me - 17350, Elzo - Indústria e Comércio de Confeções Ltda

Me - 17333, F. de Assis Andrade Me - 17357, Geralda Rodrigues Soares Me - 17362, Gilberto Clemente Costa Me - 17363, G. Oliveira - Móveis Me - 17343, Helena Rodrigues Cardoso Me - 17353, Honofrio Comércio de Refrigeradores Ltda Me - 17351, Ivanir Leite Vilarinho Me - 17361, Izaias F. da Silva - Relojoaria Me - 17344, Jader Veículos Ltda Me - 17339, João Gonçalves do Nascimento Me - 17355, José Oliveira de Araujo Me - 17348, Juvenal de Siqueira Santos Me - 17354, Kon-Gelados Produtos Alimentícios Ltda Me - 17349, La Mour Confeções e Representações Ltda Me - 17326, Layon Representações e Comércio de Auto-Peças Ltda Me - 17330, Lai des Fernandes Silva Me - 17345, Manoel F. Gomes Me - 17341, M.M. Fialho Pedrosa & Cia. Ltda Me - 17358, M. P. da Silva - Bar Me - 17340, Oswaldo Rabellô Mendes Júnior Me - 17365, Raimundá Alves de Azevedo Lima Me - 17346, Raimundinha da Silva Me - 17329, Sea Emporim Comércio e Representações Ltda Me - 17356, Sirlêi Teixeira de Moraes Me - 17328, Waldir Leal da Silva Me - 17327, Zago & Cunha Ltda Me - 17359; **Desenq:** Jarsa Comércio e Representações Ltda Me 141, Metal Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda Me.

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA - Protocolos N°s: 100256; 100261; 100268; 100269; 100270; 100275; 100276; 100277; 100278; 100283; 100287; 100288; 100289; 100290; 100291; 100292; 100298; 100299; 100320; 01489; 01493; 01494; 01505; 01511; 01512; 01558; 01559; 01563; 01566; 01567; 01569; 01570; 01577; 01587; 01589; 01616; 01622; 01623; 01624; 01625; 01631; 01632; 01661; 01662; 01679; 01680; 01576; 20889; 22054; 00375; 00376; 00456; 00694; 00695; 00834; 00899; 00900; 21867.

Em 06 de fevereiro de 1987

DOCUMENTOS DEFERIDOS: **FIRMA INDIVIDUAL - Const:** André da Cruz Ribeiro Me - 5310034190 3; Antonio Rufino de Sousa Me - 5310034185 7; Francisco Bezerra de Carvalho Me - 5310034187 3; Luzinete Silva de Oliveira Me - 5310034187 3; Joaquim da Silva Armarinho Me - 5310034186 5; Valdimiro Pereira do Amaral Me - 5310034188 1; **Anot:** Clovis de Moraes Menezes; **SOC. LTDA - Const:** Artemac - Artesanatos Ltda Me - 5320034511 1; **ATM - Auto Mecânica e Competições Ltda - 5320034494 7; Cadô Presentes Ltda Me - 5320034514 5; Calçados JL Ltda - 5320034492 1; Comércio de Cereais e Bebidas Real Ltda - 5320034510 2; Conserlimp Conservação e Limpeza Ltda Me - 5320034504 8; Ciyó Confeções Ltda Me - 5320034513 7; Data Venia - Degrações e Artesanatos Ltda Me - 5320034497 1; Datamatic's - Computadores Ltda Me - 5320034509 9; Divicom - Serviços e Reformas em Geral Ltda - 5320034503 0; Dô - Academia de Tae Kwon Do Ltda Me - 5320034493 9; Drogaria QI 19 Ltda - 5320034501 3; Entregadora Brasília - Transportes, Entregas e Representações Ltda - 5320034496 3; Indústria e Comércio de Calçados Alves Ltda Me - 5320034512 9; Internacional Schools - Ensino de Idiomas e Computação Ltda Me - 5320034500 5; Luis Serviços de Automóveis e Tratores Ltda Me - 5320034495 5; MAXY - Representações e Comércio Ltda Me - 5320034517 0; Mourão - Material de Construção Ltda - 5320034515 3; Pró Art Adesivos Ltda Me; 5320034 - 507, 2; Projetc - Projetos Técnicos Ltda - 5320034499 8; Reformadora e Conservadora Luziânia Ltda Me - 5320034506 4; RJM - Processamentos de Dados Ltda Me - 5320034505 6; Sociedade Educacional Hexágono Ltda 5320034508 1; Sulbras Representações Ltda - 5320034516 1; Serviços de Beleza e Cabeleiro Ltda Me - 5320034502 1; Schutz & Bonmann Ltda Me 5320034498 0; Tapeçaria Oriente Ltda Me - 5320034491 2; **Alt:** Arte Way Comércio de Brindes Ltda; Automóveis Presidente Ltda; A A C Assessoria Administração e Cobrança Ltda; Box Moto Ltda Me; Cantinho dos Bons Ltda Me; Casa Fazenda Nova - Produtos e Equipamentos Agrícolas Ltda Me; Cirurgica São Bernardo Ltda; DMG - Modas Ltda Me; Esquadrias Sama Ltda Me; E.H. - Instalações Hidráulicas e Serviços Ltda; Lavanderia Ipanema Ltda Microempresa; Leonardo Comércio de Auto Peças Ltda; Lomar Empreendimentos Imobiliários Ltda; Mascara Comércio e Representações Limitada Me; Mercado J.H.S.P. Ltda Me; Moto Retífica União Ltda; Panificadora e Confeitaria Sabor Ltda; Ribamar Engenharia Indústria e Comércio Ltda; Sara Materiais de Construção Ltda; Szervinsk Imobiliária e Construtora Ltda; Tapeçaria Globo Ltda Me; Tecom - Técnica, Indústria e Comércio de Móveis Ltda Me; Transdados - Transporte Rodoviário e Informática Ltda Me; Veja Drogaria Ltda Me; Vieira & Bemvindo - Vieira Ltda Me. **EMANCIPAÇÃO:** Ana Cristina da Silva; Alvaro Luiz Lemos Vieira; Antonio Diuk Fontenele Mourão; Susy dos Santos Gomes. **MICROEMPRESA:** **Enq:** André da Cruz-Ribeiro Me; Antonio Rufino de Sousa Me; Arte Way Comércio de Brindes Ltda Me; Artemac - Artesanatos Ltda Me; A A C Assessoria Administração e Cobrança Ltda Me; ATM - Auto Mecânica e Competições Ltda Me; Cadô Presentes Ltda Me; Centro de Ensino Integrado União Ltda Me; Ciyó Confeções Ltda Me; Clovis de Moraes Menezes Me; Conserlimp - Conservação e Limpeza Ltda Me; Data Venia - Degrações e Artesanatos Ltda Me; Datamatic's Computadores Ltda Me; Dô - Academia de Tae Kwon Do Ltda Me; Drogaria QI 19 Ltda Me; Francisco Bezerra de Carvalho Me; Indústria e Comércio de Calçados Alves Ltda Me; International Schools Ensino de Idiomas e Computação Ltda Me; Joaquim da Silva - Armarinho Me; Luis - Serviços de Automóveis e Tratores Ltda Me; Luzinete Silva de Oliveira Me; MAXY - Representações e Comércio Ltda Me; Mourão Material de Construção Ltda Me; Niny Pereira Bastos Me; Panificadora e Confeitaria Pão Gostoso Ltda Me; Pró Art Adesivos Ltda Me; Reformadora e Conservadora Luziânia Ltda Me; RJM - Processamentos de Dados Ltda Me; Schutz & Bonmann Ltda Me; S.B. - Serviços de Beleza e Cabeleiro Ltda Me; Tapeçaria Oriente Ltda Me; Valdimiro Pereira do Amaral Me. **Desenq:** Infodinâmica - Informática Ltda Me; Móveis Ideal Ltda Me.**

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA - Protocolos N°s: 100313; 100339; 100343; 100344; 01641; 01666; 01667; 01673; 01674; 01678; 01682; 01683; 01687; 01691; 01702; 01703; 01708; 01709; 01710; 01724; 01726; 01727; 01728;

01729; 01730; 01731; 01744; 01745; 01771; 01772; 01773; 01783; 01784; 01806; 21517; 00222; 00233; 00918; 00919; 00920; 00921; 01302. Processos Indeferidos - Protocolo: 01675.

Em 09 de fevereiro de 1987

DOCUMENTOS DEFERIDOS: **FIRMA INDIVIDUAL - Const:** Aurora Lemes Rocha Machado - 5310034191 1; Antonio Mendes de Freitas Me - 5310034193 8; Daniel Sebastião de Oliveira - 5310034194 6; Donalson Xavier Pinto Me - 5310034196 2; Eliel Simião Silva Me - 5310034197 1; Francisco Batista Sousa Monte - 5310034192 0; Luis Ferreira Sobrinho Me - 5310034195 4. **Anot:** Adelson Custódio Me; Cícero de Santana Me; Edvaldo Leite Fonseca Passos Me; Emerso Alves Miranda Me; Eufrasio Henrique Felipe Me; Hildebrando de Castro Filho Me; J I Brito Me; João Cordeiro Sobrinho Me; João Corrêa de Faria Neto Me; Nádia de Fátima Lima de Miranda Me; Raimundo Alves Ferreira Me. **SOC. LTDA - Const:** Atelier Francys de Corte e Costura Ltda Me - 5320034529 3; Auto Locadora Brasil Sul Ltda - 5320034537 4; Casa de Carnes e Frutaria Vieira Ltda Me - 5320034522 6; Clínica Odontológica Tathyana Ltda - 5320034520 0; Comafe Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda - 5320034521 8; Contec Construções Engenharia e Comércio Ltda - 5320034527 7; Coqueiral Representações de Produtos Agropecuários Ltda - 5320034534 0; Distribuidora de Livros Alvorada Ltda Me - 5320034525 1; Eremy Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Me - 5320034535 8; Fox Comércio e Representações Ltda - 5320034532 3; J L M Informática Ltda Me - 5320034531 5; J.A. Distribuidora de Produtos Alimentícios Limitada Me - 5320034533 1; JM Transporte Ltda - 5320034518 8; Lanchonete e Restaurante Siqueiras Ltda Me - 5320034536 6; Lealcartechs Representações e Distribuição Ltda - 5320034523 4; Prelage Premoldados Indústria e Comércio Ltda Me - 5320034519 6; RZ Consultoria em Relações Públicas Ltda - 5320034530 7; Rio Santa Rita Empreendimentos Agrícolas e Participações Ltda - 5320034526 9; Sonolar Móveis Ltda Me - 5320034528 5; Terra Planejamentos Agropecuários Ltda - 5320034524 2. **Alt:** Atecar Assessoria Comercial Ltda; Bar e Lanchonete Canto do Irapuru Ltda Me; Cotraferas Comercial Agrícola Ltda; Ecoplan Empresa de Cobrança e Planejamento Ltda; Esmero Indústria e Comércio de Móveis Ltda Me; Lanchonete do Recanto Ltda Me; M J Loterias Ltda Me; Naza Construção e Incorporação Ltda; Paiva & Sousa Ltda Me; Sotemaq Assitência Técnica Ltda Me; Strix Produtos Alimentícios Ltda; Televídeo Componentes e Serviços Eletrônicos Ltda Me. **SOC. ANÔNIMA - Const:** Enfol Empresa de Mineração Formosa S/A - 5330000378 5. **PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL - Esmaltarte Indústria e Comércio Ltda - 5390010218 1. PROCURAÇÃO - Antonio Carlos Leal; Antonio Carlos Leal; Darci Teodoro de Paranaíba. EMANCIPAÇÃO - Sebastião Adrião Menezes. MICROEMPRESA - Enq:** A. N. Andrade Filho Me; Adelson Cutódio Me; Antonio Menezes de Freitas Me; Atelier Francys de Corte e Costura Ltda Me; Aurora Lemes Rocha Machado Me; Bar e Mercaria Albuquerque Ltda Me; Casa de Carnes e Frutaria Ltda Me; Daniel Sebastião de Oliveira Me; Distribuidora de Livros Alvorada Ltda Me; Donalson Xavier Pinto Me; Ecoplan Empresa de Cobrança e Planejamento Ltda Me; Eliel Simião Silva Me; Eremy Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Me; Fox Comércio e Representações Ltda Me; Francisco Batista Sousa Monte Me; Hildebrando de Castro Filho Me; J L M Informática Ltda Me; J. A. Distribuidora de Produtos Alimentícios Limitada Me; Lanchonete e Restaurante Siqueiras Ltda Me; Luis Ferreira Sobrinho Me; Nádia de Fátima Lima de Miranda Me; Prelage Premoldados Indústria e Comércio Ltda Me; Sonolar Móveis Ltda Me; Wilisimar Chaves de Oliveira Me. **Desenq:** Móveis Vitória Ltda Me; Mundo do Bilhar Drummond Indústria e Comércio Ltda Me. **PROCESSOS EM EXIGÊNCIA - Protocolos N°s:** 104978; 100103; 100305; 100335; 100336; 100337; 100352; 100353; 100355; 100363; 100364; 100366; 100374; 100375; 100385; 100390; 100391; 01685; 01706; 01707; 01748; 01760; 01768; 01769; 01775; 01788; 01793; 01807; 01817; 01822; 01823; 01840; 01860; 01861; 01862; 01863; 01867; 21844; 21845; 01029; 01030; 01133.

PROCESSOS INDEFERIDOS - Protocolos N°s: 100357; 100358.

Em 10 de fevereiro de 1987

DOCUMENTOS DEFERIDOS: **FIRMA INDIVIDUAL - Const:** Evany Ferreira da Silva Me - 5310034202 1; Francisco Braga dos Santos - 5310034203; Guilhermano de Fátima Oliveira Me - 5310034198 9; José Galdino Ramos Me - 5310034201 2; J. M. Aguiar - 5310034199 7; Maria de Fátima Figueiredo Coelho Me - 5310034200 4. **Anot:** A. J. da Costa; Dalva Ribeiro Garcia Me; Edivar Barbosa de Lima Me; Luis Eugenio Silva Garonce; João Cicero Monteiro Me; José Caetano Sobrinho; José Laurentino Filho Me; Maria de Lourdes Queiroz Me; **SOC. LTDA - Const:** Answer Informática Consultoria e Representações Ltda - 5320034552 8; Asteca Representações Ltda Me - 5320034551 0; Ar Tchê Malhas Ltda Me - 5320034546 3; Bar e Lanchonete Tichuá Ltda Me - 5320034550 1; Brasilia Produções Artísticas e Eventos Ltda - 5320034538 2; BM - Distribuidora de Bebidas Ltda Me - 5320034541 2; Ceimoto Sport Peças e Acessórios para Motores Limitada Me - 5320034543 9; Distribuidora de Frutas Arruda Ltda - 5320034539 1; Gomes De senhos Técnicos Ltda Me - 5320034547 1; Grand Estily Confeções Ltda Me - 5320034548 0; J.M. Representações e Instalações Prediais Ltda 5320034553 6; Karaoke Lalluby Bar Ltda 5320034542 1; Madeireira Mota Ltda - 5320034540 4 - SEMEG - Serviços de Mecanização, Gradição, Comércio e Representações Ltda - 5320034549 8; S. C. Comércio e Representações Ltda Me - 5320034544 7; Tapeçaria Martins Ltda Me - 5320034545 5. **Alt:** Art e Traço Publicidade e Assessoria Ltda; Bem Me Quer Presentes Ltda Me; Calçados JK Ltda; CBX Automóveis Ltda; CCD - Promoções e Di-

versões Ltda; Distribuições e Representações Santana Ltda Me; DYTZ - Informática e Automação Ltda; Elmar Bar e Restaurante Ltda Me; Gertrudes Comércio, Indústria, Importação e Exportação Ltda - 5390010219 9; Jeans Machine Confeccões Ltda; J. Rocha Representações Ltda; La Roma Alimentos Ltda; Palhetel - Telecomunicações Ltda Me; Papelária Estrela D'alva Ltda Me; Premenge Premoldados Engenharia Ltda; Provideo - Cinema e Televisão Ltda; P H D - Projetos e Habitações Dirigidas Ltda; Silva & Brezinski Ltda. **Dist:** Rosária Boutique Ltda Me. **EMP. PÚBLICA - Alt:** Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. **SOC. ANÔNIMA - Alt:** Curt S/A; Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria; Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria. **MICROEMPRESA - Enq:** Answer Informática, Consultoria e Representações Ltda Me; Ar Tohé Malhas Ltda Me; Asteca Representações Ltda Me; Bar 201 Ltda Me; BM - Distribuidora de Bebidas Ltda Me; Cimoto Sport Peçs e Acessórios para Motos Limitda Me; Evany Ferreira da Silva Me; Gomes Desenhos Técnicos Ltda Me; Grande Estily Confeccões Ltda Me; Guilhermando de Fátima Oliveira Me; José Galdino Ramos Me; J. M. Aguiar Me; Maria de Fátima Figueiredo Coelho Me; Retec - Representações e Comércio de Máquinas Ltda Me; Saborde Queijo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Me; S. C. Comércio e Representações Ltda Me; Tapeçaria Martins Ltda Me.

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA - Protocolos Ns:									
		100334		100342		100394		100395	
100354	100356	100365	100378	100389	100392	100394	100394	100395	01712
01755	01778	01798	01812	01816	01841	01850	01851	01875	01875
01876	01883	01884	01885	01887	01888	01893	01899	01900	01900
01901	01924	01925	01926	01927	01930	01931	01934	01935	01935
01941	01942	01950	01950	01951	01955	01956	01958	01959	01959
20044	20045	19362	00874	01093	01225	01376	01461	01462	01462

Ministério das Minas e Energia

SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO GCCE - 01/87

O GCCE - GRUPO COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, criado pela Portaria dos Ministros das Minas e Energia e da Indústria e do Comércio nº 1877, de 30 de dezembro de 1985, em sua 6a. Reunião Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 1987, resolveu aprovar o Relatório Anual do GCCE/PROCEL - 1986, conforme Anexo I da Ata de Reunião.

CESAR ROLAND DE MIRANDA FRANCO
Secretário-Geral Adjunto - MME
Presidente do GCCE

RESOLUÇÃO GCCE - 02/87

O GCCE - GRUPO COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, criado pela Portaria dos Ministros das Minas e Energia e da Indústria e do Comércio nº 1877, de 30 de dezembro de 1985, em sua 6a. Reunião Ordinária de 27 de janeiro de 1987, resolveu aprovar o Programa Mínimo de Trabalho do GCCE/PROCEL - 1987, nos termos propostos pela sua Secretaria-Executiva, constantes do Anexo II da Ata de Reunião, acrescido dos seguintes itens específicos:

- Projeto 6.1.2 - Substituição de Lâmpadas Incandescentes por Lâmpadas a Vapor de Mercúrio ou a Vapor de Sódio de Alta Pressão - VSAP.

Alterar, de 10% para 30% o índice de lâmpadas VSAP a ser aplicado na seleção de projetos executivos da 3a. fase, como critério para estabelecimento de prioridade de financiamento.

- Projeto 6.1.1 - Absorção Tecnológica Lâmpadas a Vapor de Sódio Alta Pressão, eliminar a 3a. fase: acoplamento das partes mecânicas com o tubo de alumina.

(Of. nº 684/87)

CESAR ROLAND DE MIRANDA FRANCO
Secretário-Geral Adjunto - MME
Presidente do GCCE

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CNP-DIPRE-PC nº 73, de 12 de fevereiro de 1987, publicada no D.O. de 13 de fevereiro de 1987, página 2300, Seção I, onde se lê: SANTA CATARINA Outros Produtos CE 5200 - FOB/MINA 459,99 leia-se: SANTA CATARINA Outros Produtos CE 5200 - FOB/MINA 454,99.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

RELAÇÃO Nº 12/87 - SEDE

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DO D.N.P.M.

820.017/82 - DECLARA A NULIDADE DO ALVARÁ DE PESQUISA nº 6.050/84, publicado no DOU de 13.09.84, de que é titular o cidadão João Carlos de Arruda Mendes.

AUTORIZA A AVERBAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DOS ALVARÁS DE PESQUISA nºs 5.285/83 (DNPM nº 850.552/83), 5.282/83 (DNPM nº 850.551/83), 5.281/83 (DNPM nº 850.550/83), 5.280/83 (DNPM nº 850.549/83) e 5.279/83 (DNPM nº 850.548/83), de que é titular Marcos Szuets, em favor de Comina Empresa de Mineração Ltda. (DNPM nº 902.912/86).

DESPACHOS DO DIRETOR DA D.F.P.M.

INDEFERE O REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Fundamento: § 3º do artigo 20 do Código de Mineração.

- 27.203-830.462/85 - Mineração Wesminas Ltda. - Congonhas/Ouro Branco - MG
- 27.203-830.464/85 - Mineração Wesminas Ltda. - Ouro Branco - MG
- 27.203-830.467/85 - Mineração Wesminas Ltda. - Itaverava/Ouro Branco - MG
- 27.203-830.487/85 - Mineração Wesminas Ltda. - Mariana/Piranga - MG
- 27.203-830.488/85 - Mineração Wesminas Ltda. - Mariana/Piranga - MG
- 27.203-830.489/85 - Mineração Wesminas Ltda. - Mariana/Piranga - MG
- 27.203-830.490/85 - Mineração Wesminas Ltda. - Mariana/Piranga - MG
- 27.203-830.491/85 - Mineração Wesminas Ltda. - Piranga - MG
- 27.207-870.797/85 - Ary da Silva Vigne - Irecê - BA

APROVA O RELATÓRIO DE PESQUISA

Fundamento: Letra "a" do artigo 30 do Código de Mineração.

861.740/79 - Titular: Mineração Santa Elina Indústria e Comércio Ltda. - Município: Mato Grosso - MT - Alvará nº 3.851/80, retificado pelo de nº 1.751/86 - Substância: Minério de Ouro - Reserva Medida: 3.052.504m³ com 0,244g Au/m³ - Reserva Indicada: 6.795.400m³ com 0,124g Au/m³ - Reserva Inferida: 79.900.000m³.

861.809/79 - Titular: Mineração Santa Elina Indústria e Comércio Ltda. - Município: Vila Bela da Santíssima Trindade - MT - Alvará de Pesquisa nº 4.152/80, renovado pelo de nº 5.799/84, retificado pelo de nº 1.752/86 - Substância: Minério de Ouro - Reserva Medida: 6.311.065m³ com 0,355g Au/m³ - Reserva Indicada: 10.079.000m³ com 0,183g Au/m³ - Reserva Inferida: 26.700.000m³ com 0,107g Au/m³.

861.810/79 - Titular: Mineração Santa Elina Indústria e Comércio Ltda. - Município: Mato Grosso - MT - Alvará nº 4.153/80, retificado pelo de nº 1.753/86 - Substância: Minério de Ouro - Reserva Medida: 2.794.158m³ com 0,197g Au/m³ - Reserva Indicada: 5.580.300m³ com 0,090g Au/m³ - Reserva Inferida: 49.400.000m³ com 0,081g Au/m³.

861.811/79 - Titular: Mineração Santa Elina Indústria e Comércio Ltda. - Município: Mato Grosso - MT - Alvará de Pesquisa nº 4.154/80, retificado pelo de nº 1.754/86 - Substância: Minério de Ouro - Reserva Medida: 897.022m³ com 0,334g Au/m³ - Reserva Indicada: 2.398.664m³ com 0,107g Au/m³ - Reserva Inferida: 9.400.000m³ com 0,083g Au/m³.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO DNPM nº 27.202-820.416/85 - Titular: Minerva-Pesquisa Assessoria Técnica e Exploração de Minérios Ltda. Na publicação do D.O.U. de 09.02.87, página 2019, ONDE SE LÊ: Alvará nº 965, de 04 de fevereiro de 1987; LEIA-SE: Alvará nº 265, de 04 de fevereiro de 1987.

PROCESSO DNPM nº 27.203-831.748/85 - Titular: Mário Preti. Na publicação do D.O.U. de 09.02.87, página 2019, ONDE SE LÊ: Alvará nº 267, de 04 de janeiro de 1987; LEIA-SE: Alvará nº 267, de 04 de fevereiro de 1987.

PROCESSO DNPM nº 27.203-831.201/85 - Titular: João Alves Brasileiro. Na publicação do D.O.U. de 09.02.87, pag. 2020, ONDE SE LÊ: Alvará nº 974, de 04 de fevereiro de 1987; LEIA-SE: ALVARÁ Nº 274, de 04 de fevereiro de 1987.

4º Distrito

RELAÇÃO Nº 001/87

DESPACHO DO DIRETOR

DETERMINA O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DO OFÍCIO QUE MENCIONA PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS.

FASE DE PEDIDO DE PESQUISA:

- 840.398/84 - Antonio de Souza Leão - São Joaquim do Monte - PE.
- 840.289/85 - Mineração Xapetuba Ltda - Lages - RN.
- 840.291/85 - Mineração Xapetuba Ltda - Lages - RN.
- 840.126/86 - Rafael Addobatti Barros Alves - Omani - PE.

FASE DE LICENCIAMENTO:

- 840.308/86 - Construtora e Mineradora Mega6 Ltda - Surubim - PE.
- 840.309/86 - Construtora e Mineradora Mega6 Ltda - Surubim - PE.

FASE DE LAVRA:

- 4.776/46 - Águas Minerais Serra Branca S.A - Garanhuns - PE.
- 6.197/47 - Agro-Mineração Comércio e Ind. Vidal Ltda - São Benedito do Sul - RN.
- 941.092/84 - Drescon Mineração Ltda - Campina Grande - PE.

DETERMINA O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DO OFÍCIO QUE MENCIONA PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

FASE DE LAVRA:

- 912/48 - Bodoquins-Metalurgia e Indústria S.A - Santana do Matos - RN.
- 8.859/57 - Cia. de Cimento Portland Parafso - Ipubi - PE.
- 5.162/58 - Mineração Lagoa de Dentro Ltda - Araxá - PE.

- 800.769/69 - Amberê Sociedade de Mineração Ltda - Ipubi - PE.
- 811.942/69 - Comércio e Indústria Rarais P. Bezerra S/A, Ipubi - PE.
- 812.867/72 - Pacifico Zodoy & Filhos Ltda - Garanhuns - PE.
- 803.388/76 - Cesso Tamoy Mineração S/A - Getomisa - Ouricuri - PE.

IMPOSIÇÃO DE MULTA: PRAZO PARA RECOLHIMENTO 30 (TRINTA) DIAS.

FASE DE LAVRA:

- 806.534/73 - Ávila Lins Mineração S/A - Almisá - Salgado de São Felix - PB, Decreto de lavra nº 62.934 de 02.07.68; Valor da Multa: 10 (DEZ) maiores valores de referência do País; Of. 600/86-4906.

INSTAURA PROCESSO DE CADUCIDADE: PRAZO PARA DEFESA. 60 (SESSENTA) DIAS.

- 10.299/67 - Manilhas de Nordeste S/A - Manesa - Escada - PE.

5º Distrito

Relação nº 01/87

DESPACHOS DO DIRETOR

DETERMINA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DO OFÍCIO QUE MENCIONA - PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

- 850.880/81 - Petromisa-Petrobrás Mineração S.A. - Faro/Oriximiná-PA.
- 850.881/81 - Petromisa-Petrobrás Mineração S.A. - Faro-PA.
- 850.882/81 - Petromisa-Petrobrás Mineração S.A. - Faro-PA.
- 850.883/81 - Petromisa-Petrobrás Mineração S.A. - Faro-PA.
- 850.884/81 - Petromisa-Petrobrás Mineração S.A. - Faro/Oriximiná-PA.
- 850.886/81 - Petromisa-Petrobrás Mineração S.A. - Faro-PA.
- 850.016/83 - Cia. Administradora Morro Vermelho - Moju-PA.
- 850.020/83 - Cia. Administradora Morro Vermelho - Tucuruí-PA.
- 850.021/83 - Cia. Administradora Morro Vermelho - Moju-PA.
- 850.022/83 - Cia. Administradora Morro Vermelho - Baião-PA.
- 850.096/85 - José Maria Palota - São Félix do Xingu-PA.
- 851.110/85 - Caiporé Minérios Ltda. - Oriximiná-PA.

- 851.022/86 - Sadãia Rodrigues Lima-Firma Individual - Marabá-PA.
 850.344/86 - R.B. Mendonça-Agropecuária e Min.Ltda. - Macapá-T.F.Amapá.
 850.345/86 - R.B. Mendonça-Agropecuária e Min.Ltda. - Macapá-T.F.Amapá.
 850.346/86 - R.B. Mendonça-Agropecuária e Min.Ltda. - Macapá-T.F.Amapá.
 850.347/86 - R.B. Mendonça-Agropecuária e Min.Ltda. - Macapá-T.F.Amapá.
 850.348/86 - R.B. Mendonça-Agropecuária e Min.Ltda. - Macapá-T.F.Amapá.
 850.349/86 - R.B. Mendonça-Agropecuária e Min.Ltda. - Macapá-T.F.Amapá.
 850.350/86 - R.B. Mendonça-Agropecuária e Min.Ltda. - Macapá-T.F.Amapá.
 850.351/86 - R.B. Mendonça-Agropecuária e Min.Ltda. - Macapá-T.F.Amapá.
 850.352/86 - R.B. Mendonça-Agropecuária e Min.Ltda. - Macapá-T.F.Amapá.
 850.355/86 - R.B. Mendonça-Agropecuária e Min.Ltda. - Macapá-T.F.Amapá.
 850.356/86 - R.B. Mendonça-Agropecuária e Min.Ltda. - Macapá-T.F.Amapá.
 850.357/86 - R.B. Mendonça-Agropecuária e Min.Ltda. - Macapá-T.F.Amapá.
 850.358/86 - R.B. Mendonça-Agropecuária e Min.Ltda. - Macapá-T.F.Amapá.
 850.359/86 - R.B. Mendonça-Agropecuária e Min.Ltda. - Macapá-T.F.Amapá.
- DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE PESQUISA**
 851.479/80 - Mineração Xique Xique Ltda. - Mazagão-T.F.Amapá.
 851.544/80 - Mineração Iribi Ltda. - Mazagão/Macapá-T.F.Amapá.
 850.528/85 - Muba-Empresa de Mineração Ltda. - Senador José Porfírio-PA.
 850.884/86 - Mineração Tarauacá Ltda. - Conceição do Araguaia-PA.
 850.885/86 - Mineração Tarauacá Ltda. - Conceição do Araguaia-PA.
 850.903/86 - Mineração Tocantins Ltda. - Viseu-PA.
- DETERMINA BAIXA NA TRANSCRIÇÃO DO ALVARÁ DE PESQUISA**
 850.154/84 - Mineração Colorado Ltda. - Itaituba-PA.
 850.162/84 - Mineração Colorado Ltda. - Itaituba-PA.
 850.163/84 - Mineração Colorado Ltda. - Itaituba-PA.
 850.165/84 - Mineração Colorado Ltda. - Itaituba-PA.
- DEFERE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.**
 850.444/79 - Comercial de Minérios do Sul do Pará Ltda.-COMIPA - São Félix do Xingu-PA.
- INDEFERE PEDIDO DE PESQUISA**
 Fundamento: Art. 18, § 1º do CM.
 850.679/86 - Agropecuária Fazenda Urubu Ltda. - Marabá-PA.
 850.680/86 - Agropecuária Fazenda Urubu Ltda. - Marabá-PA.
- APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**
 Fundamento: Inadimplência: art. 66, § 3º RCM.
PRAZO PARA DEFESA: 30 (TRINTA) DIAS.
 850.146/84 - Britagem e Laminação de Rochas S.A.-BRILASA - Rio Maria-PA.

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Diretoria Regional em Belém

Nº 004, de 08.01.87 Outorga permissão à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACOMINAS para explorar serviço especial de retransmissão de televisão na cidade de Paragominas, Estado do Pará.

(Guia nº 230 - 17/02/87 - Cz\$ 135,00)

Nº 005, de 08.01.87 Aprovação de locais da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACOMINAS permissionária de serviço especial de retransmissão de televisão na cidade de Paragominas, Estado do Pará.

(Guia nº 229 - 17/02/87 - Cz\$ 135,00)

Nº 006, de 08.01.87 Autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACOMINAS a instalar estação terrena na cidade de Paragominas, Estado do Pará.

(Guia nº 228 - 17/02/87 - Cz\$ 135,00)

Diretoria Regional em Cuiabá

Portaria referente a Serviço Especial de Repetição e Retransmissão de Televisão:

Nº 002, de 16.01.87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - RIV - Tangará da Serra-MT. Outorga permissão para executar serviço especial de retransmissão simultânea de TV em caráter secundário.

(Nº 437 de 17-02-87 - Cz\$ 135,00)

Diretoria Regional em Fortaleza

Portaria referente a serviço de Radiodifusão

Nº 001, de 07.01.87. FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-FADEP. Aprova local, autoriza a utilização de equipamentos e determina prazo para instalação, na cidade de Teresina/PI.

(Nº 322 de 17-02-87 - Cz\$ 135,00)

Diretoria Regional em Florianópolis

a) Portaria referente ao Serviço Especial de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário.

nº 529, de 24/12/86 - Proc. 80.536/80 - TELEVISÃO LAGES LTDA - Morro da Ponta Aguda - Blumenau/SC - Outorga permissão, canal 11; revoga a Portaria nº 364/84.

(Guia nº 128 - 17/02/87 - Cz\$ 135,00)

nº 005, de 15/01/87 - Proc. 29106.000016/87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ - Chácara 66 - Linha Pato Branco - Riqueza - Mondai/SC - Outorga permissão, canal 3.

(Guia nº 129 - 17/02/87 - Cz\$ 135,00)

Ministério da Previdência e Assistência Social

SECRETARIA GERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO
 Em 13 de fevereiro de 1987

Ass.: Averbação de tempo de serviço. Avocatória.
 Int.: ARLETE FERREIRA DA SILVA.

Ref.: Processo 608-000.5877/83. Apenso 608-000.04509/83.

1. No uso da competência subdelegada pela Portaria SG nº 2.534/86, e tendo em vista o pronunciamento da Secretaria de Previdência Social, acolho a advocatária suscitada pelo CRPS para revogar, em grau de revisão, a Resolução nº JRPS/GO-2.347/83, e restabelecer o ato administrativo do INPS que indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço apresentado pela interessada. 2. Publique-se. 3. Encaminhe-se ao CRPS, por intermédio da SPS.

Ass.: Certidão de tempo de serviço
 Int.: LIA MALCHER TORRES
 Ref.: Proc. INPS 31008/004196/84

1. No uso da competência subdelegada pela Portaria SG nº 2.534/86, e tendo em vista o pronunciamento da Secretaria de Previdência Social, acolho a advocatária suscitada pelo CRPS para revogar, em grau de revisão, a Resolução nº JRPS/GO-2.926/84, e restabelecer o ato administrativo do INPS que indeferiu o pedido de expedição de certidão de tempo de serviço na forma pretendida pela interessada. 2. Publique-se. 3. Encaminhe-se ao CRPS, por intermédio da SPS.

Ass.: Certidão de tempo de serviço. Pedido indeferido pelo INPS. Reforma da la. JRPS/GO. Avocatória ministerial suscitada pelo CRPS.
 Int.: DELICE DOS SANTOS ARAÚJO
 Ref.: Processo nº 31008.003467/84. (Apensado: 31008.003316/84).

1. No uso da competência subdelegada pela Portaria SG nº 2534/86, e tendo em vista o pronunciamento da Secretaria de Previdência Social, acolho a advocatária suscitada pelo CRPS para revogar, em grau de revisão, a Resolução nº JRPS/GO-443/85, e restabelecer o ato administrativo do INPS que indeferiu o requerimento de certidão de tempo de serviço na forma pretendida pela interessada. 2. Publique-se. 3. Encaminhe-se ao CRPS, por intermédio da SPS.

Ass.: Averbação de tempo de serviço. Justificação Judicial - Alçada.
 Int.: SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA.
 Ref.: Processo JRPS/GO-2154/83. Apensos: 608.000/5984/83 e 608.000/5176/83.

1. No uso da competência subdelegada pela Portaria SG nº 2.534/86, e tendo em vista o pronunciamento da Secretaria de Previdência Social, acolho a advocatária suscitada pelo CRPS para revogar, em grau de revisão, a Resolução nº JRPS/GO-2.151/84, e restabelecer a decisão originária do INPS que indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço apresentado pelo interessado. 2. Publique-se. 3. Encaminhe-se ao CRPS, por intermédio da SPS.

Ass.: Certidão de tempo de serviço. Pedido indeferido pelo INPS. Reforma da la. JRPS/DF. Avocatória ministerial suscitada pelo CRPS.
 Int.: EDSON GOMES RABIS.
 Ref.: Processo INPS nº 6123/85.

1. No uso da competência subdelegada pela Portaria SG nº 2.534/86, e tendo em vista o pronunciamento da Secretaria de Previdência Social, acolho a advocatária suscitada pelo CRPS para revogar, em grau de revisão, a Resolução nº JRPS/DF-1.426/86, e restabelecer a decisão originária do INPS, denegatória do reconhecimento do tempo de serviço pleiteado pelo interessado, relativamente ao período de 1º de julho de 1972 a 30 de janeiro de 1973. 2. Publique-se. 3. Encaminhe-se ao CRPS, por intermédio da SPS.

Ass.: Certidão de tempo de serviço. Pedido indeferido pelo INPS. Reforma da la. JRPS/GO. Avocatória ministerial suscitada pelo CRPS.
 Int.: DALVA DILCE BAPTISTA DUARTE
 Ref.: Processo nº 408.022/1558/83

1. No uso da competência subdelegada pela Portaria SG nº 2534/86, e tendo em vista o pronunciamento da Secretaria de Previdência Social, acolho a advocatária suscitada pelo CRPS para revogar, em grau de revisão, a Resolução nº JRPS/GO-1.217/84, e restabelecer o ato administrativo do

INPS que indeferiu o pedido de certidão de tempo de serviço apresenta - do pela interessada. 2. Publique-se 3. Encaminhe-se ao CRPS, por intermédio da SPS.

Ass.: Certidão de tempo de serviço. Justificação Judicial.
Int.: PRESBI ELPÍDIO DE MEDEIROS
Ref.: Proc. INPS 31006-12851/86.

1. No uso da competência subdelegada pela Portaria SG nº 2.534/86, e tendo em vista o pronunciamento da Secretaria de Previdência Social, acolho a advocatária suscitada pelo CRPS para revogar, em grau de revisão, a Resolução nº JRPS/DF-1.542/86, e restabelecer o ato administrativo do INPS que indeferiu o pedido de reconhecimento do tempo de serviço prestado pelo interessado. 2. Publique-se 3. Encaminhe-se ao CRPS, por intermédio da SPS.

Ass.: Certidão de Tempo de Serviço. Advocatária.
Int.: TANIA BAHIA DE VASCONCELOS.
Ref.: Processo INPS 31002/001732/85.

1. No uso da competência subdelegada pela Portaria SG nº 2.534/86, e tendo em vista o pronunciamento da Secretaria de Previdência Social, acolho a advocatária suscitada pelo CRPS para revogar, em grau de revisão, a Resolução nº JRPS/AL-118/85, mantendo, em consequência, o ato administrativo do INPS que indeferiu o requerimento da certidão de tempo de serviço na forma pretendida pela interessada. 2. Publique-se 3. Encaminhe-se ao CRPS, por intermédio da SPS.

Ass.: Certidão de tempo de serviço. pedido indeferido pelo INPS. Reforma da la. JRPS/GO. Advocatária ministerial suscitada pelo CRPS.
Int.: MARINA DA SILVA.
Ref.: Processo nº INPS-31008.003465/84.

1. No uso da competência subdelegada pela Portaria SG nº 2.534/86, e tendo em vista o pronunciamento da Secretaria de Previdência Social, acolho a advocatária suscitada pelo CRPS para revogar, em grau de revisão, a Resolução nº JRPS/GO-420/85, mantendo, em consequência, o ato administrativo do INPS que indeferiu o pedido de expedição da certidão de tempo de serviço na forma pretendida pela interessada. 2. Publique-se. 3. Encaminhe-se ao CRPS, por intermédio da SPS. a.) Ricardo Pinheiro Penna.

Of. 32/87

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 001/87

OS MINISTROS DE ESTADO DA CULTURA E DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986,

RESOLVEM:

I- Para efeito da perícia a que se refere o § 2º do artigo 3º da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, o preço obtido em leilões não será considerado na apuração do valor de bens doados a entidades de natureza cultural.

II- O disposto no item precedente não se aplica no caso de leilões de terminados por autoridade judiciária.

CELSO FURTADO
Ministro da Cultura

DILSON FUNARO
Ministro da Fazenda

Of. 47/87

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

Audiência de Publicação de Acórdãos

DIVULGAÇÃO Nº 1.362

Volume	II ao XI	Cz\$ 30,00 cada
"	XII ao XX	Cz\$ 35,00 cada
"	XXI ao XXV	Cz\$ 54,00 cada
"	XXVI ao XXXVI	Cz\$ 70,00 cada

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP 70604 — Brasília/DF. Informações: Seção de Divulgação do DIN.

Fones: (061) 226-2586. Não operamos com reembolso postal.

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria Administrativa
Serviço de Administração
Seção de Licitação e Compras

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/87

A V I S O

OBJETO - Aquisição de equipamento para consultório odontológico
D I A - 05 (cinco) de março de 1987, às 15:00 horas

EDITAL - Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 03, 2º andar, do Anexo do Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 13 de fevereiro de 1987
OZÉIAS ALMEIDA DE ARAÚJO - Presidente

(Dias 16, 17 e 18-02-87)

Secretaria de Planejamento

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

PROGRAMA DE PRIVATIZAÇÃO
ABERTURA DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA
MÁQUINAS PIRATININGA S/A

CGC/MF nº 60.894.482/0001-00
EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1. A BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR, subsidiária integral do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, com sede em Brasília, Distrito Federal - DF e escritório de serviços na Cidade do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, nº 100 - 20º andar, em cumprimento ao disposto nos Decretos nºs 91.991, 91.992 e 93.606, os dois primeiros de 28 de novembro de 1985 e o último de 21 de novembro de 1986, e na Portaria Interministerial nº 10, de 15 de janeiro de 1986, torna público a abertura do processo de transferência do controle acionário da MÁQUINAS PIRATININGA S/A.

2. Os títulos de propriedade da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR a serem transferidos totalizam 574.661.306.325 (quinhentos e setenta e quatro bilhões, seiscentos e sessenta e hum milhões, trezentos e seis mil e trezentos e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, representativas do controle acionário, e 115.342.844 (cento e quinze milhões, trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro) ações preferenciais nominativas, totalizando uma participação de 97,43% (noventa e sete vírgula quarenta e três por cento) sobre o capital ordinário e 97,40% (noventa e sete vírgula quarenta por cento) sobre o capital total da Sociedade. A BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR poderá, a seu exclusivo critério, aceitar propostas para aquisição de parte das ações ofertadas, desde que em quantidade suficiente para a assunção do controle por parte do ofertante, dando-se entretanto prioridade às propostas de aquisição integral do lote acima referido.

3. Poderão concorrer à aquisição das ações ofertadas pessoa natural, jurídica ou ainda associação de pessoas naturais e/ou jurídicas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum. Os candidatos deverão ser cidadãos brasileiros residentes no País ou empresas ou grupo de empresas sob controle nacional.

4. As ações ordinárias de propriedade dos acionistas minoritários, que correspondam a 2,57% (dois vírgula cinquenta e sete por cento) sobre as ações ordinárias, serão objeto de Oferta Pública de Compra a ser realizada pelo futuro acionista controlador da COMPANHIA.

5. As instruções para a pré-qualificação de candidatos, com todas as informações necessárias, estarão à disposição dos interessados a partir de 18 de fevereiro de 1987, no horário das 10:00 às 12:30 e de 13:30 às 18:00 horas, nos seguintes endereços:
Rio de Janeiro - RJ: Av. República do Chile, 100/10º andar
São Paulo - SP: Av. São Luiz, 50/25º andar
Brasília - DF: Setor Bancário Sul, Conjunto 1, Bloco E, 4º andar
Recife - PE: Rua do Riachuelo, 105/7º andar.

6. A documentação exigida pelo EDITAL deverá ser entregue no Rio de Janeiro, no endereço e horário citados no item 5, até o dia 03 de abril de 1987.

OF/ARIN/DIN, 001/87, dias 17 e 18.02.87.

ABERTURA DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA
MÁQUINAS PIRATININGA DO NORDESTE S/A

CGC/MF nº 10.782.464/0001-50
EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1. A BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR, subsidiária integral do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, com sede em Brasília, Distrito Federal - DF e escritório de serviços nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, nº 100 - 20º andar, em cumprimento ao disposto nos Decretos nºs 91.991, 91.992 e 93.606, os dois primeiros de 28 de novembro de 1985 e o último de 21 de novembro de 1986, e na Portaria Interministerial nº 10, de 15 de janeiro

de 1986, torna pública a abertura do processo da transferência do controle acionário da MÁQUINAS PIRATININGA DO NORDESTE S/A.

2. Os títulos de propriedade da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR a serem transferidos totalizam 914.106.718 (novecentos e quatorze milhões, cento e seis mil e setecentos e dezoito) ações ordinárias nominativas representativas do controle acionário, 1.026.666 (hum milhão, vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e seis) ações preferenciais classe "A", 1.393.050 (hum milhão, trezentos e noventa e três mil e cinquenta) ações preferenciais classe "B" e 2.563.943 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil e novecentas e quarenta e três) ações preferenciais classe "C", correspondentes a uma participação de 99,8% (noventa e nove vírgula oito por cento) sobre o capital ordinário e 79,8% (setenta e nove vírgula oito por cento) sobre o capital total da Sociedade.

3. Poderão concorrer à aquisição das ações ofertadas pessoa natural, jurídica ou ainda associação de pessoas naturais e/ou jurídicas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum. Os candidatos deverão ser cidadãos brasileiros residentes no País ou empresas ou grupo de empresas sob controle nacional.

4. As instruções para a pré qualificação de candidatos, com todas as informações necessárias, estarão à disposição dos interessados a partir de 18 de fevereiro de 1987, no horário das 10:00 às 12:30 e de 13:30 às 18:00 horas nos seguintes endereços:
Rio de Janeiro - RJ: Av. República do Chile, 100/10º andar
São Paulo - SP: Av. São Luiz, 50/25º andar
Brasília - DF: Setor Bancário Sul, Conjunto 1 - Bloco E - 4º andar
Recife - PE: Rua do Riachuelo, 105/7º andar.

5. A documentação exigida pelo EDITAL deverá ser entregue no Rio de Janeiro, no endereço e horário citados no item 4, até o dia 03 de abril de 1987.

OF. ARIN/DIN, 001/87, dias 17 e 18.02.87.

Instituto de Planejamento Econômico e Social

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/87

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 6 de março de 1987, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços de transporte de servidores, em veículos tipo ônibus.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à sala 04, sobreloja do Edifício do BNDES - SBS, em Brasília-DF.

a) Comissão de Licitação

(Of. nº 42/87)

Secretaria de Administração Pública

Superintendência de Construção e Administração Imobiliária

Comissão de Licitação de Obras, Compras e Serviços

REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA/SUCAD Nº 02/87

A V I S O

A Comissão de Licitação de Obras, Compras e Serviços - CLOCS/SUCAD, torna público que fará realizar a CONCORRÊNCIA SUCAD Nº 02/87 tendo por objeto a execução dos Anexos às Secretarias de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN e de Administração Pública - SEDAP, em Brasília-DF.

A entrega da documentação e proposta terá lugar às 09:30 horas do dia 19 de março de 1987, no auditório do 3º andar do Edifício da Secretaria de Administração Pública, situado à Esplanada dos Ministérios, nesta Capital.

O Edital achá-se à disposição dos interessados na sala nº 619, Comissão de Licitação de Obras, Compras e Serviços - CLOCS, localizada no 6º andar do Ed. da Secretaria de Administração Pública, mediante pagamento de Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados), correspondente ao seu custo.

Of. 113/87 Brasília(DF), 16 de fevereiro de 1987.
(Dias: 17, 18 e 19/02/87)

RENATO SALDANHA BARBOSA
Presidente da CLOCS

Programa Nacional de Irrigação

Gabinete do Ministro

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/87
PROCESSO 43000.100779/86-18

CONVENIENTES: PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ - FEALQ. OBJETO: Execução de um programa de treinamento de recursos humanos, através da realização do II curso básico de nivelamento em Irrigação. VALOR: Cz\$ 388.335,00 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco cruzados). CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao projeto 11.111.04540773.014 - PROINE - Irrigação do Nordeste, através da Lei nº 7.544, de 03/12/86, elemento de despesa 4130.07 - Investimentos em Regime de Execução Especial/Outros Serviços e Encargos, aprovado pelo Plano de Aplicação nº 0001/00 de 13/01/87, objeto da Nota de

Empenho nº 0040 de 20/01/87. **LIBERAÇÃO:** os recursos serão liberados em janeiro/87 em uma única parcela. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado ou ter suas condições modificadas mediante Termos Aditivos. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 1987. **ASSINAM:** Ministro Extraordinário para Assuntos de Irrigação - VICENTE FIALHO e o Presidente da Fundação - PAULO FERNANDO CIDADE DE ARAÚJO.

(Of. nº 27/87)

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

EXTRATOS

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº PGE-01/87
 PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS-DNOCS e o Sr. PAULO AFONSO CIRINO NOGUEIRA.
 OBJETO: Aquisição de mais 37(trinta e sete) novilhas, de raça holandesa com as mesmas características, condições e preços pactuados no Contrato nº PGE-28/86, passando, em consequência, a quantidade das novilhas de 150(cento e cinquenta) para 187(cento e oitenta e sete).
 DOTAÇÃO E EMPENHO: A conta do Programa de Trabalho 045407712210000, Natureza da Despesa 4130.32, Fonte de Recursos 00, Nota de Empenho número 87NE00124, emitida pela Administração Central do DNOCS, datada de 23.01.87, no valor de CZ\$738.150,00.
 VALOR: CZ\$738.150,00(setecentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta cruzados).
 PRAZO: Ratificado
 VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCS e posterior publicação oficial.
 APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Aprovado Ad Referendum do Conselho de Administração do DNOCS, em 16.02.87.
 DATA E ASSINATURAS: 30.01.87. Uirandé Augusto Borges-Diretor Geral do DNOCS, Paulo Afonso Cirino Nogueira-Vendedor.

EXTRATO

CONTRATO Nº PGE-01/87
 PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS-DNOCS e a firma CONSTRUTORA TRATEX S/A.
 OBJETO: Construção da BARRAGEM "FAVELAS", localizada no Rio Favelas, no município de Tauá, Estado do Ceará.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 37/86-DGO/G.
 DOTAÇÃO E EMPENHO: A conta do Programa de Trabalho 04540771203999, Natureza da Despesa 4110.00, Fonte de Recursos 00, estando totalmente assegurado conforme Nota de Empenho nº 87NE00212, datada de 05.02.87, emitida pela Administração Central do DNOCS, no valor de CZ\$31.650.000,00.
 VALOR: CZ\$31.650.000,00(trinta e um milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzados).
 PRAZO: 08(oito) meses, contados a partir da data do recebimento, pela Contratada, da primeira Ordem de Serviço, a ser expedida pelo DNOCS.
 VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCS e posterior publicação oficial.
 APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCS: Aprovado Ad Referendum do Conselho de Administração do DNOCS, em 16.02.87.
 DATA E ASSINATURAS: 13.02.87. Uirandé Augusto Borges-Diretor Geral do DNOCS, Newton Bastos da Silva-Procurador da Contratada.

(Of. nº 83/87)

EDITAL DE TOMADAS DE PREÇOS Nºs 05 e 06/87

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) comunica que serão realizadas no 8º andar - Sala 806, de sua sede as seguintes Tomadas de Preços:
 05/87 - Objeto: Estudos de alternativas para perenização do Rio Pataxós no Baixo Açu - RN.
 Data e horário: 10.03.87, às 9:00 horas.
 06/87 - Objeto: Recuperação do campo de pouso de São Gonçalo localizado em Sousa-PB.
 Data e horário: 11.03.87 às 15:00 horas.

Informações e aquisição dos editais na Sede ou nas Diretorias Regionais.

Endereços: Sede - Av. Duque de Caxias, 1700 - Fortaleza-CE
 1ª DR - Rua Benjamin Constant, 2037 - Teresina - PI
 3ª DR - Rua Cônego de Barata, 999 - Tamarineira - Recife - PE
 4ª DR - Centro Administrativo da Bahia - Estrada Sussuarana - Salvador - BA
 Escritório de Representação no Rio de Janeiro - Av. Presidente Wilson, 164 - sala 1211/12 - Rio de Janeiro - RJ
 Escritório de Representação em Brasília - Setor das Autarquias Sul - Lotes 9/10 - Ed. MINTER - 4º andar - salas 76 a 82 - Brasília - DF

(a) Engª Regina Lúcia de Castro e Silva (Presidente da Comissão de Licitação)

(Of. nº 32 de 12.02.87)
 (Dias 16, 17 e 18.02.87)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Polícia Federal

Comissão de Licitação

A V I S O

CONCORRÊNCIA Nº 02/87-CL/DPF

O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, através da Comissão de Licitação, tor na público que a data para abertura da Concorrência nº 02/87-CL/DPF, referente a campanha publicitária com veiculação, a nível nacional, para recadastramento de estrangeiros, fica adiada para às 09:00 (nove horas) do dia 13.03.87, no mesmo local, em virtude de alteração introduzida no Edital.

Informações e cópia do Edital com a alteração, diariamente das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, Edifício Sede, Sala 115.

Of. 28/87

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1987

(Dias: 17, 18 e 19/2/87)

GEORGINA CARVALHO ASSAYAG
 Presidente da Comissão de Licitação/DPF

Superintendência Regional em São Paulo
Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. Claudio Cavalaro, Delegado de Polícia Federal, chefe da Seção de Operações do Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras - SR/DPF/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a LUIZ ELIAS JALIL VALENZUELA de, nacionalidade chilena, filho de Luis Alberto Jalil Garay e de Sílvia Valenzuela Cabeças, natural de Rancagua/Chile, nascido aos 26.06.1958, cujo paradeiro é incerto e não sabido, que por determinação do Exmº Sr. Ministro da Justiça, contida no despacho datado de 12.01.87, transmitido a esse SIMAF/SR/SP, através do telex DFMAR/BSA/DF nº 243, de 14.01.87, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos dos artigos 65, 69 e 70 da Lei nº 6815/80, com redação dada pela Lei nº 6964/81, ficando desde já, notificado a comparecer à sede deste Serviço, localizado à Av. Pres. Getúlio Vargas, 700, centro, São Paulo, capital, em cartório, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da segunda e última publicação do presente Edital, se possível acompanhado de defensor, sendo-lhe, na falta deste, nomeado defensor dativo para formular defesa escrita, dentro do prazo legal, nos autos do inquérito de expulsão nº 9 (nove) instaurado aos 04.02.87, pela SO/SIMAF/SR/DPF/SP. A presente Notificação vale para os demais atos processuais expulsórios e o seu não acatamento implicará em revelia. Mandado lavrar aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Valdeci Uliam, Escrivão de Polícia Federal, datilografado.

Of. 64/87

CLAUDIO CAVALARO
 Delegado de Pol. Federal

(Dias: 17 e 18/2/87)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Abastecimento da Marinha

Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro

Comissão de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro e em cumprimento do Parágrafo 2º do inciso IX do Artigo 32 do Decreto-Lei 2.300 de 21 de novembro de 1986, comunico aos senhores interessados que será efetuada no dia 30 de março de 1987, licitação para prestação dos serviços de desossa, industrialização e transporte de carne bovina congelada.

Os interessados poderão obter o Edital de Concorrência e todas as informações necessárias na Divisão de Abastecimento do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, à Avenida Brasil, nº 10.500 - Olaria - Rio de Janeiro, às 2as, 4as e 6as feiras no horário das 13:30 às 16:00 horas.

Rio de Janeiro, RJ., em 12 de fevereiro de 1987.

Of. 411/87

DALTRO DE ASSIS FELISARDO
 Capitão-de-Fragata (IM)
 Presidente da Comissão de Licitação

(Dias: 18, 19 e 20/02/87)

Diretoria de Portos e Costas

"PORTOMARINST são as Instruções Permanentes elaboradas pela Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha que têm por finalidade estabelecer normas padrão e procedimentos padrão para a Marinha Mercante, complementando disposições do Regulamento para o Tráfego Marítimo. (Decreto nº 87 648 de 24 de setembro de 1982).

LISTA DE PORTOMARINST E PORTOMARTEC EM VIGOR

Nº DA INST.	SIGILO	A S S U N T O
107101-A	OSTENSIVO	Embarque de marítimos aposentados.
107103-A	OSTENSIVO	Fluviários da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.
107104-A	OSTENSIVO	Livro Registro de Candidatos a Embarque.
107105-A	OSTENSIVO	Soldadas, gratificações e demais vantagens pecuniárias dos tripulantes.
107107-A	OSTENSIVO	Certidão de Tempo de Embarque.
107204-A	OSTENSIVO	Transporte de familiares do Comandante e tripulantes em Embarcações mercantes nacionais.
107302-A	OSTENSIVO	Fluviários da Bacia Hidrográfica do Rio Paraná.
107402-A	OSTENSIVO	Cumprimento de guias de julgado e execução de citações e intimações do Tribunal Marítimo.
107503-B	OSTENSIVO	Certidões de Serviço de Guerra.
107504-A	OSTENSIVO	Fluviários da Bacia Hidrográfica da Lagoa dos Patos.
107505-A	OSTENSIVO	Certidão de Tempo Escolar.
107506-A	OSTENSIVO	Transporte de passageiros em embarcações nacionais.
107602-A	OSTENSIVO	Embarque de Marítimo submetido a processo.
107702-A	OSTENSIVO	Quinto (5º) Grupo-Amadores.

Nº DA INSTRUÇÃO	SIGILO	A S S U N T O	Nº DA INSTRUÇÃO	SIGILO	A S S U N T O
107703-A	OSTENSIVO	Fluviários da Baía Hidrográfica do Rio Amazonas.			execução de obras, balizamento, construção de estaleiros, diques, carreiras e oficinas de construção e reparos navais, marinhas, colocação de bóias, flutuantes ou embarcações fundeadas destinadas à exploração comercial, dragagens, fixação de plataformas submarinas, levantamentos hidrográficos, loteamentos, arrendamentos de áreas portuárias, extração de minerais, algas, vegetais, crustáceos e moluscos, no leito dos rios, lagos e canais, em terrenos de marinha, acrescidos e marginais, pesquisas e exploração na plataforma continental, no mar territorial e nas águas interiores e outros.
107803-B	OSTENSIVO	Pessoal do 4º Grupo-Regionais.			Emissão de Certificado de Responsabilidade Civil por Danos Causados por Poluição por Óleo.
107901-A	OSTENSIVO	Fluviários da Baía Hidrográfica do Rio Paraguai.	327701-A	OSTENSIVO	Lançamento de óleo e outros poluentes em águas sob jurisdição nacional.
108301	OSTENSIVO	Entrada, Despacho e Saída de Embarcações.	327901-A	OSTENSIVO	Inscrição de Dívida Ativa da Fazenda Pública.
108601	OSTENSIVO	Entrada, Despacho e Saída de Embarcações.	328101-A	OSTENSIVO	Embarcações estrangeiras de esporte e recreio.
108602	OSTENSIVO	Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Termo de Contrato de Parceria.	328201-A	OSTENSIVO	Pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional em terrenos de marinha e seus acrescidos e terrenos marginais, em decorrência de sinistro alijamento ou fortuna do mar.
108603	OSTENSIVO	Controle do Material empregado nas Atividades Subaquáticas realizadas no país - Código de Segurança para Sistemas de Mergulho.	328301	OSTENSIVO	Inscrição para o cumprimento de Legislação sobre pesca.
108604	OSTENSIVO	Normas Gerais para o Pessoal do 7º Grupo-Mergulhadores - Controle das Atividades Subaquáticas.	328401-A	OSTENSIVO	Inquéritos Administrativos relativos a Acidentes ou Fatos de Navegação.
108605	OSTENSIVO	Homologação e Certificação de Equipamentos de Mergulho.	337501-A	OSTENSIVO	Diário de Serviço de Comunicações.
118601	OSTENSIVO	Carteira de Identidade de Marítimo.	337704-B	OSTENSIVO	Praticagem.
118602	OSTENSIVO	Certificado de Habilitação.	337801-B	OSTENSIVO	Posição e dados de navegação de navios mercantes.
128501	OSTENSIVO	Normas para o Pessoal do 3º Grupo-Pescadores.	337901-A	OSTENSIVO	Diário de Navegação.
138501	OSTENSIVO	Alteração de tripulação em relação à lotação.	338101-A	OSTENSIVO	Emprego de rebocadores nos portos.
138502	OSTENSIVO	Padronização das lotações de pessoal.	338201-C	OSTENSIVO	Operações de embarcações estrangeiras em águas brasileiras, exceto pesca e pesquisa científica não relacionadas com a indústria do petróleo.
138503-A	OSTENSIVO	Normas Gerais para o pessoal das Plataformas e navios-sonda de exploração de petróleo sob água.	338202-A	OSTENSIVO	Informações portuárias e de interesse da segurança nacional.
138601	OSTENSIVO	Emissão, Escrituração, Renovação e Arquivamento de Rol de Equipagem e Rol Portuário.	338601	OSTENSIVO	Licenciamento de Embarcações estrangeiras operando nas navegações brasileiras de cabotagem, interior e interior de porto.
207001	OSTENSIVO	Classificação das estações do serviço móvel marítimo.	418301	OSTENSIVO	Recursos financeiros gerados nas Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências.
207704	OSTENSIVO	Normas para controle e fiscalização das embarcações nacionais e estrangeiras de pesca.	428301-A	OSTENSIVO	Distribuição e Vendas de impressos, Modelos e Publicações padronizadas pela DPC.
208101-A	OSTENSIVO	Normas para Vistorias e Inspeções.	437511-A	OSTENSIVO	Normas para aplicação dos recursos financeiros do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.
208102-A	OSTENSIVO	Arqueação.	438201-A	OSTENSIVO	Fiscalização e cadastramento dos contribuintes da DPC-FDEPM.
208103	OSTENSIVO	Marca de Arqueação.	447602-A	OSTENSIVO	Recenseamento de pessoal civil e militar da rede.
208104	OSTENSIVO	Normas para o uso de aquecedores elétricos de óleo lubrificante e óleo combustível.	447901-A	OSTENSIVO	Verificação do material da rede funcional da DPC.
208105-A	OSTENSIVO	Dotação de equipamento de radiocomunicações para embarcações.	448301	OSTENSIVO	Normas para admissão de pessoal contratado para o Ensino Profissional Marítimo-EPM.
208501	OSTENSIVO	Homologação de Materiais para a Marinha Mercante.	507301-B	OSTENSIVO	Normas para concessão de Certificados de Habilitação para Compensação de Agulha Magnética.
217003	OSTENSIVO	Requisitos técnicos a que devem atender as embarcações da Marinha Mercante bem como as instalações e equipamentos relacionados com suas atividades.	507401	OSTENSIVO	Normas para elaboração dos documentos de planejamento do Ensino Profissional Marítimo.
217602	OSTENSIVO	Regulamentação e regras para determinação da Borda Livre Nacional e Internacional.	507505-A	OSTENSIVO	Bolsa de estudo a aluno da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante.
217701	OSTENSIVO	Provas de mar de navios construídos em estaleiros nacionais.	507602-A	OSTENSIVO	Matrícula em Curso Fundamental de Oficial da Marinha Mercante.
217703-A	OSTENSIVO	Licença para construção de embarcações.			Organização do Ensino Profissional Marítimo nas Capitânicas dos Portos, suas Delegacias e Agências.
218101	OSTENSIVO	Reparo e Alterações de embarcações.			Exames de Habilitação Profissional.
218201-A	OSTENSIVO	Construção, Homologação e modificação de Heliponto em Plataformas Marítimas e Navios Mercantes.	507805-A	OSTENSIVO	Normas para organização da biblioteca do Ensino Profissional Marítimo.
218202	OSTENSIVO	Atuação das Sociedades Classificadoras de Navios e Emissão de Certificados.	507806-A	OSTENSIVO	Escoteiros do Mar.
218401	OSTENSIVO	Requisitos para as embarcações classificadas como de apoio marítimo.	507807-A	OSTENSIVO	Inscrição e Aplicação dos Cursos de Aperfeiçoamento e Exames de Habilitação Profissional para Oficial da Marinha Mercante.
218402	OSTENSIVO	Critérios de estabilidade.	507902-B	OSTENSIVO	Concurso de Admissão a Curso Fundamental de Oficial de Marinha Mercante.
218403	OSTENSIVO	Prova de Inclinação.	507906-B	OSTENSIVO	Período de Instrução no Mar (PIM).
218501	OSTENSIVO	Tração estática longitudinal de embarcações. Método de ensaio.			Estágio de Praticante de Náutica, de Máquinas e de Radiocomunicações.
227701	OSTENSIVO	Estações de manutenção de equipamentos infláveis de salvatagem.	508002	OSTENSIVO	Normas para concessão e averbação dos Certificados de Operador Radiotelegrafista restrito ao pessoal da Marinha Mercante.
227702	OSTENSIVO	Coletes Salva-Vidas.	508101-A	OSTENSIVO	Elaboração de trabalho para o Ensino Profissional.
227703	OSTENSIVO	Artefatos Pirotécnicos.	508201	OSTENSIVO	
227704	OSTENSIVO	Bóia Salva-Vidas Circular.			
227705	OSTENSIVO	Embarcações de Salvamento.			
227901	OSTENSIVO	Embarcações Salva-Vidas.			
227903	OSTENSIVO	Dotação de Ração de Abandono.			
228201	OSTENSIVO	Dotação de Artefatos Pirotécnicos.			
228202	OSTENSIVO	Dotação de Bóias Salva-Vidas.			
228203	OSTENSIVO	Dotação de Coletes Salva-Vidas.			
228204	OSTENSIVO	Dotação de Enfermarias.			
228601	OSTENSIVO	Dotação de Material de Salvatagem para Plataforma e Unidade Móvel de Perfuração Marítima.			
228602	OSTENSIVO	Dotação de Embarcações de Sobrevivência e Salvamento.			
237503-A	OSTENSIVO	Remessa de comunicações sobre inscrições e alterações em embarcações.			
237504-A	OSTENSIVO	Marcação, Pintura, e nome de embarcação.			
237708	OSTENSIVO	Inscrição, registro e transferência de propriedade de embarcação; registro de hipoteca naval e outros ônus; Averbação de hipoteca naval e outros ônus de contrato de armação, de fretamento, de arrendamento e de alterações de características; registro de armador e cancelamentos.			
237802-A	OSTENSIVO	Marca de indicação de proa bulbosa e impulsor lateral.			
238201-A	OSTENSIVO	Cadastro do material da Marinha Mercante.			
318301	OSTENSIVO	Aforamento de terrenos da União, aterros,			

Nº DA INSTRUÇÃO	SIGILO	ASSUNTO
508302	OSTENSIVO	Normas para o ingresso na Marinha Mercante do Pessoal Inativo da Marinha do Brasil.
508401	OSTENSIVO	Curso de Aperfeiçoamento e Exame de Habilitação Profissional para Graduados e Subalternos do 1º Grupo-Marítimos.
508501	OSTENSIVO	Exame para a Categoria de Praticante de Prático.
508502	OSTENSIVO	Normas específicas para o ensino dos grupos Fluviários e Regionais da Bacia Hidrográfica do Rio Amazonas.
608301-C	OSTENSIVO	Coleta de Dados Estatísticos.
628501	OSTENSIVO	Sistema de Pessoal da Marinha Mercante.
637802-A	OSTENSIVO	Participação em Conferências, Palestras, Painéis, Mesas Redondas e Explicações.
637902	OSTENSIVO	Dados informativos sobre áreas de jurisdição das OM da Rede Funcional da DPC.
638001-C	OSTENSIVO	Estágio do Pessoal designado para a rede funcional da Diretoria de Portos e Costas (DPC).
638002-B	OSTENSIVO	Normas para Visitas Técnico-Funcionais.
638101	OSTENSIVO	Normas para Inspeção Administrativo-Militar a ser aplicada no CIAGA; e Inspeção de Supervisão Funcional a ser aplicada no CIABA e CIFLUPI.
638102	OSTENSIVO	Organização, arquivamento e distribuição interna das Instruções Permanentes desta Diretoria.
20T8501	OSTENSIVO	Equipamento de Bombeiro.
20T8502	OSTENSIVO	Construção, Instalação, Modificação de Helipontos e Operação de Helicópteros em Plataformas Marítimas.
20T8503	OSTENSIVO	Construção, Instalação, Modificação de Helipontos e Operação de Helicópteros em Navios Mercantes.

Local para aquisição: As PORTOMARINST aqui relacionadas poderão ser adquiridas nas Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências da Rede Funcional da Diretoria de Portos e Costas.

PORTOMARTEC é a Norma Técnica instituída pela Diretoria de Portos e Costas relativa a especificações dos materiais, sua instalação e seus testes de aprovação e tem como finalidade estabelecer os requisitos e especificações dos materiais relacionados à segurança de pessoal e às embarcações da Marinha Mercante e Plataformas Marítimas.

As PORTOMARTEC poderão ser adquiridas junto à Diretoria de Portos e Costas.

FLAVIO AINSWORTH BARCAL

Capitão-de-Fragata

Chefe do Departamento de Planejamento

(Of. nº 412/87)

Diretoria de Ensino da Marinha

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Contratado: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR

Contratante: Diretoria de Ensino da Marinha

Especie: Carta-Contrato nº 001/628/87

Objeto: Serviços de divulgação dos aspectos sócio-econômico-políticos do mar e de uma mentalidade marítima e formação de doutrina e técnica referente aos meios e recursos provenientes do mar.

Crédito Orçamentário: Projeto I-02-6039, fase 03, item 01, Natureza de Despesa 3132 - Plano de Ação 1987.

Valor: CZ\$ 120.000,00.

Prazo de Vigência: De 12 de janeiro de 1987 a 31 de dezembro de 1987.

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 1987.

(Of. nº 412/87)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Geral

Delegacia do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro

Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA Nº 001/87

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da DMF/RJ leva ao conhecimento das empresas interessadas que serão recebidas, às 14:00 horas do dia 20 de março de 1987, na sala 1211 do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, propostas para a contratação de pessoa jurídica para durante 12 meses prestar serviços de vigilância nos prédios ocupados por repartições do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro.

O Edital poderá ser obtido às expensas dos interessados na Assefaz, 14º andar do prédio do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375.

Informações complementares serão prestadas pelo telefone

240-0770.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1987

Of. 6/87

MIRIAM FRANCO LOPES
Presidente

(Dias: 17, 18 e 19/02/87)

TOMADA-DE-PREÇOS Nº 001/87
AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações da Delegacia do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, leva ao conhecimento das empresas interessadas que serão recebidas, às 15 hs do dia 05 de março de 1987, na sala 1211 do Edifício Sede do Ministério da Fazenda sito na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, propostas para aquisição, instalação e manutenção de microcomputador, impressora e estabilizador. Informações quanto à obtenção do Edital e maiores esclarecimentos serão prestados no mesmo endereço e pelo telefone 240-0770.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1987

(Of. nº 07/87)

MIRIAM FRANCO LOPES
Presidente

Secretaria da Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal

8ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Campinas

Extrato de Termo Aditivo
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução de Campinas. Contratante: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Delegacia da Receita Federal em Campinas.

Especie: Aditivo ao Convênio visando a prestação de serviços, mediante bolsas de estágio remunerado de estudantes, sem vinculação empregatícia. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio.

Prazo de vigência: Vigorará por 2(dois) anos a contar de 07 de janeiro de 1.987 a 06 de janeiro de 1.989.

Data da assinatura: 25 de novembro de 1.986.

Assinam: Pela Delegacia da Receita Federal - Roberto Frauendorf Galvão de Miranda e pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução de Campinas - Eduardo José Pereira Coelho.

(Of. nº 162/87)

Serviço do Patrimônio da União

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços. CONTRATANTE: A União, por intermédio do Serviço de Patrimônio da União Processo MF nº 10768.000216/87-72.

CONTRATADA: COOPERS & LYBRAND Auditores Independentes.

OBJETO: Prestação de Serviços profissionais de Auditoria Operacional, Consultoria, visando o levantamento, avaliação, elaboração de diagnósticos de situação e apresentação de recomendações para correção de desvios e falhas, disfunções, irregularidades, deficiência de controles e outras necessidades que forem identificadas no serviço de patrimônio da União, relativamente aos serviços que lhe são afetos.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços-SPU Nº 02/86

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Categoria Econômica 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos da Atividade 1702.0309.0402.005 de crédito suplementar-Decreto Lei nº 93809/86, DOU de 19.12.86 - Do Orçamento Geral da União.

VALOR GLOBAL: CZ\$ 2.896.400,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos cruzados)

DATA DE ASSINATURA: 26.01.87.

PRAZO: 26.01.87 à 25.01.88

FORO: Juízo Federal do Rio de Janeiro.

ASSINATURA: Leonel José Carvalho de Castro, Pela Contratante. Erico Luiz Canarim, Pela Contratada.

(Nº 74.655 de 17-02-87 - CZ\$ 564,00)

Banco Central do Brasil

Diretoria de Administração

Departamento Regional em São Paulo

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL, Autarquia Federal (Lei nº 4595, de 31.12.64, artigo 8º e Decreto-Lei nº 278, de 28.02.67, artigo 1º), com sede em Brasília, INTIMA, por este edital, por se encontrar em lugar ignorado, o Sr. RAFAEL TADEU DOS SANTOS LIMA, Carreira de Auxiliar Administrativo, para no prazo de dez dias, a contar do 20º (vigésimo) dia da primeira publicação deste edital, apresentar DEFESA em processo administrativo disciplinar, contra ele instaurado por abandono de emprego nos termos do artigo 482, letra i, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 118, § 2º, do Estatuto dos Funcionários do Banco Central, uma vez que vem faltando ao serviço desde o dia vinte e quatro de novembro de 1986, sem motivo justificado.

O processo a que este edital se refere encontra-se à disposição do interessado, ou de procurador devidamente constituído, que dele poderá ter vista durante o horário normal de expediente à Av. Paulista, 1804 - 11º andar.

(Of. nº 32/87)

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Caixa Econômica Federal

RESUMO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEF E A FIRMA RACIMEC INFORMÁTICA BRASILEIRAS.A.

- ESPÉCIE: aquisição de bens;

- OBJETO: fornecimento de 1.520 (hum mil, quinhentos e vinte) terminais eletrônicos DATATRONIC II para captação de apostas das Loterias de Prognósticos, dotados de 22 Kbytes de memória EPROM e 2 Kbytes de memória RAM;

- FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, artigo 23 do Decreto-Lei nº 2300, de 21.11.86;

- AUTORIZAÇÃO: Resolução da Diretoria da CEF, Ata nº 803, de 03.02.87.

- EMPENHO: na rubrica orçamentária "Equipamentos Eletrônicos - Loterias";
- VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 125.067.820,50;
- DATA DE ASSINATURA: 09.02.87.

Nº 74.736 de 17-02-87 - Cz\$ 282,00)

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/87- SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MALOTES DE PROCESSAMENTO DE DADOS

A Caixa Econômica Federal-Filial Ceará leva ao conhecimento dos interessados que, no dia 12(doze) de março de 1987, perante a sua Comissão Especial de Licitação, instalada na Rua Guilherme Rocha, 48-Altos, em Fortaleza/Ce, estará recebendo as propostas para Contratação de Serviços de Transporte de Malotes, contendo documentos de processamento de dados e outros que não constituam monopólio postal, observadas as condições do Edital próprio. Os interessados poderão obter maiores informações e o Edital, junto à Comissão Especial de Licitação, da filial Ceará, na Rua Guilherme Rocha, 48-Altos, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone 085-231.1154.

A COMISSÃO

(Nº 74513 - 13/02/87 - Cz\$ 1.057,50)
(Dias: 16, 17 e 18/02/1987)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente edital, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, filial do PARANÁ, na qualidade de Sucessora do extinto BNH, com endereço à Rua José Loureiro, nº 195, comunica à firma HABITIL - INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., através de seus representantes legais, e os Srs. LUIZ FERNANDO PEREIRA e SÉRGIO CLAUDIO SZELIGA, respectivamente firma construtora e responsáveis técnicos pela construção da unidade residencial localizada à Rua Goiânia, 978 - Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - Paraná, as suas inclusões na "RELAÇÃO DE FIRMAS E PESSOAS IMPEDIDAS DE OPERAR COM SISTEMAS GERIDOS PELO BNH", nos termos da Resolução BNH nº 114/81, de 03.08.81.

Dessa inclusão cabe recurso, com efeito suspensivo no prazo de 15 (quinze) dias, da publicação deste edital.

Curitiba-PR,

(Nº 74.656 de 17-02-87 - Cz\$ 423,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
ARTIGO 51, § 1º DO DECRETO Nº 2.300/86

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: EBEC - ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES S/A. INSTRUMENTO: PG-702/85. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo PG-702/85-02. RESUMO DO OBJETO: Inclusão de novos preços unitários no Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula III - item 3. PREÇOS: O DNER pagará ainda à Empreiteira os novos preços unitários aprovados pela Resolução nº 2222/86, Sessão nº 36, às fls. 351 datado de 15/10/86, conforme Processo nº 8.511/85-7. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo do Contrato expira em 27/7/88. Processo nº 8.511/85-7. DATA DA ASSINATURA: 12.02.87

(Nº 74.722 de 17-02-87 - Cz\$ 211,50)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: EBEC-ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES S/A.-INSTRUMENTO:PG-1216/85.- ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo PG-1216/85.03. RESUMO DO OBJETO: Inclusão de novos preços unitários e Aumento de Valor Contratual.- FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula III item 3.- PREÇOS: O DNER pagará à Empreiteira novos preços unitários aprovados pelo C.Ad. em Resolução nº 2530/86 de 20.11.86 às fls. 307 vº do proc. 21.583/85.8.- VALOR DO CONTRATO: Cz\$. Cz\$ 68.763.902,81 mediante um acréscimo de Cz\$ 11.593.321,78.- PRAZO DE EXECUÇÃO . O prazo de execução dos serviços expira em 07.11.87.-Proc. 21.583/85.8.-DATA DA ASSINATURA. 13.02.1987

(Nº 74.723 de 17-02-87 - Cz\$ 282,00)

CONTRATANTE:DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A. INSTRUMENTO:PG-700/85-00. ESPÉCIE:2º Termo Aditivo PG-700/85-02. RESUMO DO OBJETO:Inclusão de novos preços unitários. FUNDAMENTO LEGAL:Contrato,Cláusula III. Processo nº 008.512/85-3. DATA DA ASSINATURA: 03.02.1987.

(Nº 74.705 de 17-02-87 - Cz\$ 141,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: CONSTRUTORA CONTINENTAL DE RODOVIAS S.A. INSTRUMENTO: PG/PRO.DIS.10 nº 151/84-03. ESPÉCIE: 3º Termo de Apostila de Variações e Acréscimos PG-778/85-03. RESUMO DO OBJETO: Apostila de Variações e Acréscimos apuradas em Medição Final. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula III - Valor, Preços, Variações, Reajustamento, Dotação, Empenho e Forma de Pagamento, item 2) Variações. VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 1.721.731,12 (hum milhão, setecentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e um cruzados e doze centavos). MEDIÇÃO FINAL: Efetuada em 30/11/85. Processo nº 3.485/84-6. DATA DA ASSINATURA: 12.02.1987

(Nº 74746 - 17/02/87 - Cz\$ 282,00)

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.- CONTRATADO: COTA CONSTRUTORA AMAZÔNIA S/A.- INSTRUMENTO: PG-434/85.03.- ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo PG-

434/85.- RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de Prazo. Aumento de valor contratual.-FUNDAMENTO LEGAL: Contrato PG-434/85, Cláusula V- item 2.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato foi prorrogado a partir de 08.05.87 por mais 916 (novecentos e dezesseis) dias úteis passando a se vencer em data de 16.05.90.- Proc. 2006/85.9- DATA DA ASSINATURA: 26.01.1987.

(Nº 74.750 de 17-02-87 - Cz\$ 211,50)

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.- CONTRATADO: CONSTRUTORA ALCINDO VIEIRA CONVAP S/A.- INSTRUMENTO: PG-244/79.02.- ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo PG-244/79.- RESUMO DO OBJETO: Restituição de Prazo.- FUNDAMENTO LEGAL: Contrato,Cláusula V.- PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato foi restituído a partir de 08.11.86 por mais 273 (duzentos e setenta e três) dias úteis, passando a se vencer em data de 10.10.87 Proc. 023.667/86.2.- DATA DA ASSINATURA: 04.02.1987.

(Nº 74.698 de 17-02-87 - Cz\$ 141,00)

CONTRATANTE :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.-CONTRATADO: CONSTRUTORA ALCINDO VIEIRA CONVAP S/A.- INSTRUMENTO:PG-244/79.00.- ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo PG-244/79.00.-RESUMO DO OBJETO: Inclusão de preços unitários.- FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula IV.- Proc. 011.862/85.1.- DATA DA ASSINATURA: 09.02.1987.

(Nº 74.697 de 17-02-87 - Cz\$ 211,50)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.- CONTRATADO: CENCO-LUIZ CARRILHO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.- INSTRUMENTO: PG-426/85.00- ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo PG-426/85.05.- RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de Prazo.FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula IV, item 3.- PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato foi prorrogado a partir de 30.04.87 por mais 916 (novecentos e dezesseis) dias úteis, passando a se vencer em data de 08.05.1990. Proc. 24.613/84.7.- DATA DA ASSINATURA: 11.02.1987.

(Nº 74.747 de 17-02-87 - Cz\$ 211,50)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:BRÁSILIA GUARÁ OBRAS PÚBLICAS S/A. INSTRUMENTO: PG-174/85. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo PG-174/85-05. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de Prazo. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula V- item 2. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços que se vencer em 04/02/87, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias úteis e passa a se vencer em 16/4/87. DATA DA ASSINATURA: 03/02/87. Processo nº 24.996/84-3.

(Nº 74.748 de 17-02-87 - Cz\$ 211,50)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.-CONTRATADO: LASA-ENGENHARIA E PROSPECÇÃO S/A.-INSTRUMENTO- PG-210/86.00.- ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo PG-210/86.02.- RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de Prazo.-FUNDAMENTO LEGAL:Contrato, Cláusula IV- item 3. - PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato foi prorrogado a partir de 05.02.1987. por mais 54 (cinquenta e quatro) dias úteis, passando a se vencer em data de 10.04.87.-DATA DA ASSINATURA: 04.02.1987.

(Nº 74.749 de 17-02-87 - Cz\$ 211,50)

EDITAL Nº 01/87

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 01/87 publicado nos Diários Oficiais dos dias 7, 8 e 9, respectivamente, às páginas 210, 385 e 314, onde se lê: Execução de Serviços de Construção de Obras Rodoviárias.

Leia-se: Execução de Serviços de Construção de Obras Rodoviárias e/ou Urbanas.

O item 5.0 passa a ter a seguinte Redação: Fica desclassificadas as firmas que não atenderem os quantitativos mínimos a seguir descritos.

O prazo para os serviços é de 216 (duzentos e dezesseis) dias consecutivos.

A Concorrência marcada inicialmente para o dia 09/02/87, fica transferida para o dia 19/03/87. Rio de Janeiro (RJ), 13 de fevereiro de 1987, Assinado ENGº SALVAN BORBOREMA DA SILVA. CHEFE DO GRUPO EXECUTIVO DE CONCORRÊNCIAS.

Of. 56/87

(Dias: 17, 18 e 19/02/87)

Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes

EXTRATO-AJ/Nº 35/87

INSTRUMENTO: TADI-AJ/Nº R-002/87. PARTES: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOP e a Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA. OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato-CONS-AJ/Nº R-011/86 até 30.4.87 e altera a forma de pagamento do saldo remanescente do Contrato original no valor de Cz\$ 2.213.851,20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento próprio da RFFSA nos exercícios de 1986/87. ASSINATURA: 10.02.87.

(Of. S/Nº de 17-02-87)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

CGC.33630120/0001-21

EDITAL

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, comunica aos interessados que receberá até às 09:00 horas, do dia 11.03.87, à Rua do Rosário nº 2 - Docas, as propostas para fornecimento de material referente a seguinte Tomada de Preços.

- Tomada de Preço DCOM-01/87 - pedido DMTL-0212

material: Estrado de madeira s/furo 1,50x1,50M p/porão.

As propostas serão abertas no mesmo local, dia e horário.

As Condições Específicas e demais informações para habilitação, encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Companhia - Diretoria Administrativa e Financeira, à Rua do Rosário, nº 1 - 15º andar sala 1501.

O procedimento licitatório será processado com base no disposto no Decreto-Lei nº 2300 de 21.11.86.
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1987
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DIAS: 18, 19 e 20-02-87)

CGC 33630120/0001-21

EDITAL
TOMADA DE PREÇO RANCHO Nº 01/87

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro comunica aos interessados que receberá às 09:00 horas do dia 10.03.87, na Rua do Rosário nº 2 - Docas, as propostas para fornecimento de Gêneros Alimentícios aos navios da sua frota no Rio de Janeiro, no período compreendido entre 16.03.87 a 30.06.87.
As propostas serão abertas no mesmo local, às 11:00 horas desse mesmo dia.
As Condições Específicas e demais informações para habilitação encontram-se à disposição dos Interessados na Sede da Companhia - Diretoria Administrativa e Financeira à Rua do Rosário nº 1 - 15º andar sala 1501, a partir desta data.

O procedimento licitatório será processado com base no disposto no Decreto-Lei nº 23000 de 21.11.86.
Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1987.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nº 74.636 de 17-02-87 - Cz\$ 2.115,00)
(DIAS: 18, 19 e 20-02-87)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Secretaria Geral
Secretaria de Programação Orçamentária e
Financeira
EXTRATOS

a) ESPÉCIE: Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 12 de junho de 1979; publicado no DOU de 27/06/79, entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte. Assinado em 16/02/87.
b) OBJETIVO: Execução dos serviços de classificação de produtos de origem vegetal, seus subprodutos e resíduos de valor econômico para o mercado interno.
c) CRÉDITO: MA - à conta da Atividade: 13108.04160972.158 - Padronização e Classificação de Produtos de Origem Vegetal - Elemento de Despesa - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. Empenho nº 87NE-00049 de 13/02/87 DFA/RN.
d) VALOR: MA - Cz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados).
e) PRAZO: Permanece o mesmo.
f) APROVAÇÃO: Resolução SEPLO nº 01 de 20/01/87.
g) ASSINATURAS: LAÉRCIO BEZERRA DE ARAÚJO - Delegado Federal de Agricultura no Rio Grande do Norte; GERALDO BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte.
h) TESTEMUNHAS: FRANCISCO PAULO FILHO; JOSÉ PAZ DE MELO.

a) ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 28/02/85; publicado no DOU de 19/03/85, entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte. Assinado em 16 de fevereiro de 1987.
b) OBJETIVO: Informação sobre o Mercado Agrícola.
c) CRÉDITO: MA - à conta da Atividade: 13108.04160442.157 - Estudos e Pesquisas sobre o Mercado Agrícola; Elemento de Despesa 3222.04 - Transferências Correntes a Estados. Empenho nº 87NE-00050 de 13/02/87 DFA/RN.
d) VALOR: MA - Cz\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados).
e) PRAZO: Permanece o mesmo.
f) APROVAÇÃO: Resolução SEPLO nº 01 de 20/01/87.
g) ASSINATURAS: LAÉRCIO BEZERRA DE ARAÚJO - Delegado Federal de Agricultura no Rio Grande do Norte; GERALDO BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte.
h) TESTEMUNHAS: FRANCISCO PAULO FILHO; JOSÉ PAZ DE MELO.

a) ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Ajuste celebrado em 01/02/85; publicado no DOU de 06/02/85, entre o Ministério da Agricultura e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agropecuário de Alagoas. Assinado em 16 de fevereiro de 1987.
b) OBJETIVO: Execução dos serviços de classificação de produtos de origem vegetal, seus subprodutos e resíduos de valor econômico para o mercado interno.
c) CRÉDITO: MA - à conta da Atividade: 13108.04160972.158 - Padronização e Classificação de Produtos de Origem Vegetal - Elemento de Despesa - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. Empenho nº 87NE-00056 de 13/02/87 DFA/AL.
d) VALOR: MA - Cz\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzados).
e) PRAZO: Permanece o mesmo.
f) APROVAÇÃO: Resolução SEPLO nº 01 de 20/01/87.
g) ASSINATURAS: CAMILO JOSÉ DA ROCHA - Delegado Federal de Agricultura em Alagoas; JOSÉ FIALHO DA SILVA - Diretor-Presidente da CIDAL.

a) ESPÉCIE: Décimo Nono Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 19/04/76; publicado no DOU de 31/05/76, entre o Ministério da Agricultura, o Estado do Maranhão e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Maranhão. Assinado em 16/02/87.
b) OBJETIVO: Alocar novos recursos financeiros, visando dar continuidade à manutenção da Comissão Estadual de Planejamento do Estado do Maranhão.
c) CRÉDITO: MA - à conta da Atividade: 13102.04090402.009 - Coordenação do Planejamento - Elemento de Despesa 3222.04 - Transferências Correntes a Estados. Empenho nº 87NE-00063 de 16/02/87 - DFA/MA.
d) VALOR: MA - Cz\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzados); Estado Cz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados).
e) PRAZO: Permanece o mesmo.
f) APROVAÇÃO: Resolução SEPLO nº 01 de 20/01/87.
g) ASSINATURAS: DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS FILHO - Delegado Federal de Agricultura no Maranhão; VALDEMAR CABRAL DE PAULA - Secretário de Agricultura do Estado do Maranhão; VALDEMAR MIRANDA PAIVA - Presidente da EMATER/MA; JOSÉ VALDÍSIO BARREIRA - Diretor da EMATER/MA; RAIMUNDO JOÃO BARBOSA PINHEIRO - Diretor da EMATER/MA.

a) ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 27/02/85; publicado no DOU de 01/03/85, entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária. Assinado em 16/02/87.
b) OBJETIVOS: Execução dos Serviços de Classificação de Produtos de Origem Vegetal, seus Subprodutos e Resíduos de valor Econômico.
c) CRÉDITO: MA - À conta da Atividade - 13108.04160972.158 - Padronização e Classificação de Produtos de Origem Vegetal - Elemento de Despesa - 3132-00 - Outros Serviços e Encargos. Empenho nº 87NE-000102 de 12/02/87 - DFA/MS.
d) VALOR: MA - Cz\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzados).
e) PRAZO: Permanece o mesmo.
f) APROVAÇÃO: Resolução SEPLO nº 01 de 20/01/87.
g) ASSINATURAS: HÉLCIO HEROS ALVES FAGUNDES - Delegado Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso do Sul - RAMEZ TEBET - Governador do Estado de MS - ERALDO SALDANHA MOREIRA - Secretário de Agricultura e Pecuária - MS - JOSÉ GERALDO LIMA - Diretor-Geral do IAGRO/MS.
h) TESTEMUNHAS: CÍCERO ESTEVÃO DE SOUZA - PONCIANO ROSA AQUINO.

a) ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 19/06/84; publicado no DOU de 20/06/84, entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária. Assinado em 16/02/87.
b) OBJETIVO: Informação sobre o Mercado Agrícola.
c) CRÉDITO: MA - À conta da 13108.04160442.157 - Estudos e Pesquisas sobre o Mercado Agrícola - Elemento de Despesa - 3222-04 - Transferência Correntes a Estados. Empenho nº 87NE-000101 de 12/02/87 - DFA/MS.
d) VALOR: MA - Cz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados).
e) PRAZO: Permanece o mesmo.
f) APROVAÇÃO: Resolução SEPLO nº 01 de 20/01/87.
g) ASSINATURAS: HÉLCIO HEROS ALVES FAGUNDES - Delegado Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso do Sul - RAMEZ TEBET - Governador do Estado de MS.
h) TESTEMUNHAS: CÍCERO ESTEVÃO DE SOUZA - JOÃO CRISÓSTOMO M. CAVALLERO.

a) ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 20/09/82; publicado no DOU de 01/10/82, entre o Ministério da Agricultura e o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Assinado em 16/02/87.
b) OBJETIVO: Alocar novos recursos financeiros objetivando a execução dos serviços de classificação vegetal, seus subprodutos e resíduos de valor econômico.
c) CRÉDITO: MA - À conta da Atividade - 13108.04160972.158 - Padronização e Classificação de Produtos de Origem Vegetal - Elemento de Despesa - 3132-00 - Outros Serviços e Encargos. Empenho nº 87NE-00118 de 30/01/87 - DFA/SP.
d) VALOR: MA - Cz\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzados).
e) PRAZO: Permanece o mesmo.
f) APROVAÇÃO: Resolução SEPLO nº 01 de 20/01/87.
g) ASSINATURAS: JOÃO BOSCO LOUREIRO - Delegado Federal de Agricultura em São Paulo - GILBERTO DUPAS - Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.
h) TESTEMUNHAS: GILBERTO GOMES STABILI - MARIA DOLORES NOGUEIRA.

a) ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 24/01/85; publicado no DOU de 29/01/85, entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Ceará. Assinado em 16/02/87.
b) OBJETIVO: Execução dos serviços de classificação vegetal, seus subprodutos e resíduos de valor econômico para o mercado interno.
c) CRÉDITO: MA - à conta da Atividade: 13108.04160972.158 - Padronização e Classificação de Produtos de Origem Vegetal, Elemento de Despesa - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. Empenho nº 87NE-00075 de 10/02/87 DFA/CE.
d) VALOR: MA - Cz\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil cruzados).
e) PRAZO: Permanece o mesmo.
f) APROVAÇÃO: Resolução SEPLO nº 02 de 20/01/87.
g) ASSINATURAS: MARIA NEUMA DE ANDRADE MEIRELES - Delegada Federal de Agricultura no Ceará; GERALDO ARRAES MAIA - Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado do Ceará.
h) TESTEMUNHAS: EDNARDO GARCIA DE ARRUDA; RÔMULO DINIZ GONDIM.

a) ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 22/01/86; publicado no DOU de 29/01/86, entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Assinado em 16/02/87.
b) OBJETIVO: Informação sobre o Mercado Agrícola.
c) CRÉDITO: MA - à conta da Atividade: 13108.04160442.157 - Estudos e Pesquisas sobre o Mercado Agrícola - Elemento de Despesa 3233.04 - Transferências Correntes. Empenho nº 87NE-00068 de 06/02/87 - DFA/CE.
d) VALOR: MA - Cz\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados).
e) PRAZO: Permanece o mesmo.
f) APROVAÇÃO: Resolução SEPLO nº 01 de 20/01/87.
g) ASSINATURAS: MARIA NEUMA DE ANDRADE MEIRELES - Delegada Federal de Agricultura no Ceará; GERALDO ARRAES MAIA - Secretário de Agricultura e Abastecimento.
h) TESTEMUNHAS: ÂNGELA FRANCY CAMPOS DE MAGALHÃES; EDNARDO GARCIA DE ARRUDA.

a) ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 28 de junho de 1979; publicado no DOU de 09/07/79, entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Agricultura de Sergipe - SAGRI. Assinado em 17 de fevereiro de 1987.
b) OBJETIVO: Execução dos serviços de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico para o mercado interno.
c) CRÉDITO: MA - à conta da Atividade: 13108.04160972.158 - Padronização e Classificação de Produtos de Origem Vegetal, Elemento de Despesa - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. Empenho nº 87NE-00081 de 17/02/87 DFA/SE.
d) VALOR: MA - Cz\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzados).
e) PRAZO: Permanece o mesmo.

f) APROVAÇÃO: Resolução SEPLO nº 02 de 20/01/87.
g) ASSINATURAS: SÉRGIO SANTANA DE MENEZES - Delegado Federal de Agricultura em Sergipe; EDIMILSON MACHADO DE ALMEIDA - Secretário de Agricultura do Estado de Sergipe.
h) TESTEMUNHAS: FLORISVALDO ANDRADE FERREIRA; JOSÉ AZEVEDO DIAS.

(Of. nº 20/87)

Departamento de Administração

Comissão de Licitação

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O Ministério da Agricultura torna público que realizará, de acordo com a legislação em vigor, as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:

- TP 009 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de processamento de dados da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, em conformidade ao discriminado no Anexo I do Edital. Data e horário de abertura das propostas: 11.03.87, às 10:00 horas.
- TP 010 - Aquisição de material de expediente em proveito da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, em conformidade ao discriminado no Anexo I do Edital. Data e horário de abertura das propostas: 13.03.87, às 10:00 horas.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados no Edifício-Sede do MA - 2º andar - sala 234.

Of. 24/87

Brasília, 16 de fevereiro de 1987.

(Dias: 17, 18 e 19/02/87)

HELICIO SANTOS
Presidente/CL

Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 87/001

A COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC, através do seu Departamento Especial da Amazônia-DEPEA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar TOMADA DE PREÇOS para vigilância Armada para as unidades do órgão no Estado de Rondonia.

O Edital com todas as informações encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Rondonia da CEPLAC/DEPEA, via Calama nº 895, telefone (069) 223-3533, Porto Velho (RO) e Divisão de Materiais do DEPEA na Rodovia Augusto Motenegró, Km 07, Fones: 235-1800 e 235-3486, Belém/PA, nos dias úteis durante o horário de expediente.

As propostas serão recebidas na Divisão de Rondonia da CEPLAC/DEPEA, via Calama nº 895, Porto Velho (RO), às 15:00 horas do dia 05.03.87.

Of. 4/87

Belém (PA), 12 de fevereiro de 1987.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OPERAÇÕES FINANCEIRAS EXTERNAS DA UNIÃO

Coletânea da legislação aplicável às operações financeiras, organizada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Divulgação nº 1.435 — Cz\$ 90,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604 —
Brasília/DF. Informações: Seção de Divulgação do DIN.
Fones: (061) 226-2586 e 226-6812.
Não operamos com reembolso postal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Ceará

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO TÉCNICO À EDUCAÇÃO - CEDATE

PROJETO MEC/BID-III

AVISO DE EDITAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 03/87-ETA/UFC

OBJETIVO: Construção dos Blocos destinados ao Departamento de Engenharia Elétrica (remanejo e implantação), ao Curso de Engenharia Civil e à Unidade Didática (implantação), todos do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, Área 1, Pici - CAMPUS Universitário.
RECURSO: Projeto MEC/BID-III, Contratados de Empréstimos nºs. 111/IC-BR e 698/SF-BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/03/87.

LOCAL: Auditório da Biblioteca Central, Pavimento Térreo, Área 1, Pici - CAMPUS Universitário.

EDITAIS E INFORMAÇÕES: DOP/ETA/UFC - Térreo da Biblioteca Central, Lado Norte - Fone: 243.25.51.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 04/87-ETA/UFC

OBJETIVO: Construção total dos Blocos destinados à Unidade Didática e Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, todos do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, Área 1, Pici - CAMPUS Universitário.

RECURSO: Projeto MEC/BID-III, Contratados de Empréstimos nºs. 111/IC-BR e 698/SF-BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/87.

LOCAL: Auditório da Biblioteca Central, Pavimento Térreo, Área 1, Pici - CAMPUS Universitário.

EDITAIS E INFORMAÇÕES: DOP/ETA/UFC - Térreo da Biblioteca Central, Lado Norte - Fone: 243.25.51.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 05/87-ETA/UFC

OBJETIVO: Construção total dos Blocos do Departamento de Geografia e Biotério, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, Área II, Pici - CAMPUS Universitário.

RECURSO: Projeto MEC/BID-III, Contratos de Empréstimos nºs. 111/IC-BR e 698/SF-BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/03/87.

LOCAL: Auditório da Biblioteca Central, Pavimento Térreo, Área 1, Pici - CAMPUS Universitário.

EDITAIS E INFORMAÇÕES: DOP/ETA/UFC - Térreo da Biblioteca Central, Lado Norte - Fone: 243.25.51.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 1987.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 51/87)

(DIAS: 16, 17 e 18-02-87)

Divisão do Material

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/87

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos técnico-científico, destinados ao desenvolvimento de ensino e de pesquisa na UFC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8:45 horas do dia 17.03.87.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação à Rua Paulino Nogueira, 315 - Bloco I - Térreo.

EDITAIS E INFORMAÇÕES: Divisão do Material - Fone 223.0233 - Ramal 147, de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

INDENIZAÇÃO: Cz\$ 100,00 (cem cruzados) com guia devidamente assinada e fornecida pela Divisão do Material, para recolhimento no BANCO DO BRASIL S/A - POSUF Conta nº 127.001-X.

Of. 78/87

Universidade Federal de Juiz de Fora

PROGRAMA MEC/BID-III/UFJF

AVISO DE EDITAL

Tomada de Preços nº 01/87

Objeto: Aquisição de Mobiliário e equipamentos para unidades da UFJF

Recursos: FAS-246 e 698/SF-BR

Recebimento da Documentação e Propostas: 17 de março de 1987 - Local:

Reitoria da Universidade - Rua Benjamin Constant nº 790, às 14:00 horas

Edital e Informações: Prefeitura da Cidade Universitária "Campus" UEL

Horário: das 9:00 às 11:00 e de 15:00 às 17:00 (032/212-5122-Ramal 269)

Of. 62/87

Comissão de Licitação

(Dias: 18, 19 e 20/02/87)

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Instituto de Geociências

EDITAL
CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

De ordem do Senhor Diretor do Instituto de Geociências, Professor Elmo da Silva Amador, torna público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, localizada no andar térreo do Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, na Cidade Universitária, Ilha do Fundão, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições no Concurso para Professor Assistente da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para o preenchimento de 01 (uma) vaga, em regime de trabalho em Tempo Integral (40 horas semanais) no Departamento de Geologia, no Setor de Mineralogia e Petrografia, na forma do disposto na Lei 6.182/74, de acordo com a Portaria nº 1106 de 01/12/86 do Magnífico Reitor e publicada no BUF RJ nº 46 de 11/12/86.

I - DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição ao presente Concurso para Professor Assistente está aberta a:

- a) portadores do título de Mestre ou Doutor, obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG para fins de inscrição;
- b) portadores do título de Livre Docente obtido conforme legislação em vigor;
- c) possuidores de qualificação equivalente às citadas em a e b, obtida no exterior e reconhecida pelo CEPG para fins de inscrição.

- 1.2 - Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor do Instituto de Geociências, acompanhado de:
- diploma de graduação em curso superior;
 - comprovante da titulação necessária à inscrição;
 - memorial em 06 (seis) vias contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se 01 (um) exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial.
- 1.3 - O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento; quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o concurso.
- 1.4 - É vedada a inscrição condicional.

2 - DAS PROVAS

O Concurso para Professor Assistente abrangerá as seguintes provas:

- apreciação de títulos;
- prova escrita;
- prova didática;
- prova prática;

2.1 - Da Apreciação de Títulos:

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro.

2.2 - Da Prova Escrita:

- A prova escrita constará no mínimo de 03 (três) questões versando sobre assuntos diferentes;
- As questões desta prova serão elaboradas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequado a esse tipo de prova;
- A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas;
- Depois de sorteados os temas, e antes de iniciada a elaboração da prova escrita, os candidatos disporão de um prazo de 01 (uma) hora para consulta a obras ou trabalhos publicados.

2.3 - Da Prova Didática:

- A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível adequado a curso de graduação de um tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos, escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital e preparada pela Comissão Julgadora, para o fim específico.
- Esta prova, realizada em sessão pública, terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

2.4 - Da Prova Prática:

- A prova prática destina-se a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou crítica associadas ao trabalho didático;
- A duração da prova prática ficará a critério da Comissão Julgadora, não podendo exceder a 04 (quatro) horas.

3 - DO JULGAMENTO

3.1 - O julgamento do Concurso será feito por Comissão Julgadora, constituída por 03 (três) professores indicados pelo Departamento de Geologia com homologação da Congregação do Instituto de Geociências, e que tenham pelo menos uma das seguintes qualificações:

- Sejam Professores Titulares ou Professores Adjuntos de Universidade Federal;
- Não pertencendo aos quadros de Universidade Federal sejam possuidores do título de Livre Docente ou de grau de Doutor em curso credenciado, ou título equivalente; ou, ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de doutorado ou mestrado.

3.2 - A composição da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadro de aviso da Secretaria do Instituto de Geociências.

3.3 - O julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos artigos 138 a 148 e 150 do Regimento Geral da Universidade.

4 - DOS PROGRAMAS

4.1 - Os programas do concurso acham-se à disposição dos interessados na Secretaria do Instituto de Geociências.

(Of. nº 101/87)

Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho

CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR

Retificação do Edital publicado no Diário Oficial nº 248 de 30/12/86 - pag. 20122, coluna 2:

ONDE SE LÊ: ".....2.1.3....."

-
- (a) ...Programa Prático de Biofísica dos Tecidos Excitáveis,....."

LEIA-SE: ".....2.1.3....."

-
- (a) ...Programa Prático de Biofísica Celular,....."

Universidade Federal de Pernambuco

Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral

Escritório Técnico Administrativo

EDITAIS DE TOMADA DE PREÇO N.ºs 01/87, 02/87, 03/87 e 04/87

EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 01/87

AVISO

Chamamos a atenção dos interessados para este aviso referente as seguintes licitações:

- TP 01/87 - Aquisição de móveis e equipamentos para escritórios e bibliotecas.
- TP 02/87 - Aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos para o Ensino de Eletrônica e Sistemas.
- TP 03/87 - Aquisição de veículos, materiais e equipamentos para Manutenção Predial e Redes Urbanas Elétricas e Hidráulicas.
- TP 04/87 - Aquisição de uma central de ar condicionado, equipamentos diversos de refrigeração e estabilizadores de tensão.
- CI 01/87 - Construção do prédio dos Departamentos de Clínica e Odontologia Preventiva e Prótese e Cirurgia Buco-Facial do Centro de Ciências da Saúde.

Os equipamentos, móveis e veículos e obras acima referidos, destinam-se a esta Universidade, à conta dos recursos provenientes dos Empréstimos BID (III/IC-BR e C98/SP-BR e CEF (FAS) decorrentes do acordo MEG/BID-III.

Os Editais com as respectivas especificações e elementos técnicos estarão à disposição dos interessados na Gerência Administrativa - ETA, Reitoria da UFPE, 2º andar s/340, Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária - Recife - PE.

MARCÍLIO GONÇALVES PEREIRA

Recife, 06 de fevereiro de 1987 Presidente da Comissão de Licitação

(Nº 74423 - 13/02/87 - Cz\$ 846,00)
(Nº 74424 - 13/02/87 - Cz\$ 1.692,00)
(Dias: 16, 17 e 18/02/1987)

Universidade Federal de Sergipe

EDITAL N.º 002/87

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/87/DIMAT

A V I S O

- A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE com sede no Campus Universitário-Jardim Rosa Elze, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, torna público para conhecimento das entidades de classe e de quantos possam interessar que fará realizar TOMADA DE PREÇOS para Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza, Elétrico, Pneus e Outros.
- Os interessados poderão obter o Edital e demais documentos e informações, com a Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitação, na Prefeitura do Campus Universitário, nos dias úteis das 09:00 às 12:00 horas.
- As propostas serão recebidas na Prefeitura do Campus, sala de reuniões, no Campus Universitário, às 09:00 (nove) horas do dia 05.03.87.

Aracaju, 11 de fevereiro de 1987

José Agnaldo Ávila Soares

(Of. nº 26/87)
(DIAS: 16, 17 e 18-02-87) Chefe da Divisão de Material em exercício

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

SUB REITORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º001/87

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, torna público a quem interessar possa, que fará realizar às 14,30 horas do dia 10 do mês de março, Tomada de Preços nº001/87, referente ao processo protocolado sob nº AC/023/87, para aquisição do material abaixo mencionado:

- Reagentes em Geral.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Gerência de Suprimento, Sala 27, Telefone 361-2211 - Ramal 116, Bloco de Tecnologias, no horário comercial.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 1987.

ISAIAS SENA BARBOSA
Coordenação de Material

ALVARO ARCANJO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 16/87)
(DIAS: 18, 19 e 20-02-87)

Universidade Federal de Viçosa
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/87
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que se acha aberta a Licitação nº 001/87, cuja abertura das propostas foi prorrogada para o dia 06/03/87, destinada à aquisição dos produtos hortifrutigranjeiros, para consumo no Restaurante Universitário até 31 de Dezembro de 1987. O Edital acima encontra-se à disposição dos interessados: Protocolo Geral da Diretoria de Material da U.F.V. - Campus Universitário - Viçosa-MG - CEP. 36570 - Fone: (031) 891-3400. Escritório de Representações - Rua Sergipe, 1087 - 7º Andar - Savassi Fone: (031) 227-5233 - CEP: 30130 - Belo Horizonte - MG.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 36/87)
(DIAS: 16, 17 e 18-02-87)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/87
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que se acha aberta a Licitação nº 002/87, cuja abertura das propostas foi prorrogada para o dia 06/03/87, destinada ao fornecimento de gases especiais. O Edital acima encontra-se à disposição dos interessados: Protocolo Geral da Diretoria de Material da U.F.V. - Campus Universitário - Viçosa-MG - CEP. 36570 - Fone: (031) 891-3400. Escritório de Representações - Rua Sergipe, 1087 - 7º Andar - Savassi Fone: (031) 227-5233 - CEP: 30130 - Belo Horizonte - MG.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 36/87)
(DIAS: 16, 17 e 18-02-87)

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/87
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação Leva ao conhecimento de quem possa interessar, que se acha aberta a Licitação nº 003/87, cuja abertura das propostas foi prorrogada para o dia 06/03/87, destinadas ao fornecimento de um (1) Cavalão Mecânico Mercedes Benz 1519 ou similar, (Poderá ser usado, em bom estado). O Edital acima encontra-se à disposição dos interessados: Protocolo Geral da Diretoria de Material da U.F.V. - Campus Universitário - Viçosa-MG - CEP.: 36570 - Fone.: (031) 891-3400. Escritório de Representações - Rua Sergipe, 1087 - 7º Andar - Savassi Fone.: (031) 227-5233. - CEP.: 30130 - Belo Horizonte - MG.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 36/87)
(DIAS: 16, 17 e 18-02-87)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/87
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que se acha aberta a Licitação nº 004/87, cuja abertura das propostas foi prorrogada para o dia 06/03/87, destinada à aquisição dos materiais a seguir: Uma (1) máquina Universal Polivalente, - Uma (1) Máquina de descascar batata, - Seis (6) Caldeirão a Vapor, - Um (1) Fogão a Gás, tipo industrial, - Uma (1) Fritadeira Elétrica Basculante de aço inoxidável, - Uma (1) Fritadeira Elétrica Multi Fritas - Uma (1) Clãndra nº 5. O Edital acima encontra-se à disposição dos interessados: Protocolo Geral da Diretoria de Material da U.F.V. Campus Universitário - Viçosa-MG - CEP. 36570 - Fone. (031) 891-3400 Escritório de Representações - Rua Sergipe, 1087 - 7º Andar - Savassi Fone: (031) 227-5233 - CEP: 30130 - Belo Horizonte - MG.

(Of. nº 36/87)
(DIAS: 16, 17 e 18-02-87)

Fundação Universidade Federal do Piauí
Comissão de Licitação de Compras e Serviços

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/87

A Comissão de Licitação de Compras e Serviços, leva ao conhecimento dos interessados, que no dia 05 de março de 1987, às 16:00 horas na sala 53 do SG-07, Campus Universitário, Bairro Ininga, serão recebidas e abertas as propostas para aquisição de material de Laboratório, destinados a diversos órgãos desta I.E.S. O Edital de especificação encontra-se à disposição dos interessados no local acima citado.

(Of. nº 13/87)
(DIAS: 16, 17 e 18-02-87)

RENATO FERREIRA PAZ FILHO
Presidente da Comissão

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/87

A Comissão de Licitação de Compras e Serviços, leva ao conhecimento dos interessados, que no dia 06 de março de 1987, às 16:00 horas

na sala 53 do SG-07, Campus Universitário, Bairro Ininga, serão recebidas e abertas as propostas para aquisição de material permanente destinados a diversos órgãos desta I.E.S.

O Edital de especificação encontra-se à disposição dos interessados no local acima citado.

(Of. nº 14/87)
(DIAS: 16, 17 e 18-02-87)

RENATO FERREIRA PAZ FILHO
Presidente da Comissão

Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/87

No próximo dia 06/03/87 às 09:00 hs, estaremos recebendo Proposta para Serviço de Segurança e Vigilância de 07 (Sete) Bases de Recepção da capital e sede do Centro de Televisão Educativa do Nordeste - CIVENE, sito à Rua Armando Vieira da Silva S/Nº, São Luís - Ma - onde os interessados poderão obter o referido Edital.

(Of. nº 11/87)

São Luís, 05 de Fevereiro de 1987.

JOÃO FAGUNDES BASTOS

Pres. da Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba

EXTRATO DE CONVÊNIO
PRORROGAÇÃO

CONVENIENTES: Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba e a Prefeitura Municipal de Desterro de Malta. OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. VIGÊNCIA: Prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de sua publicação. ASSINATURAS: João Bosco Carneiro pela Delegacia Regional do Trabalho, Maria do Socorro M. Dantas pela Prefeitura Municipal e as testemunhas (ilegível) e Brivaldo Holanda de Medeiros.

(Of. nº 68/87)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Comando Geral do Pessoal

Diretoria de Intendência

Subdiretoria de Provisões

AVISO

Tomadas de Preços nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/87

OBJETO E DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: TP-03-Confeção de Uniformes dia 05-03-87 às 14:00 horas, TP-04-Confeção de Camisas dia 05-03-87 às 15:00 horas, TP-05-Distintivos e Acessórios de Metal dia 05-03-87 às 15:30 horas, TP-06-Artefatos de Lona, Couro e Nylon dia 05-03-87 às 16:00 horas, TP-07-Abrigos para Fardamento dia 06-03-87 às 14:00 horas, TP-08-Roupa de Cama e Banho dia 06-03-87 às 14:30 horas, TP-09-Peças de Malha para Uniforme dia 06-03-87 às 15:00 horas. LOCAL: Subdiretoria de Provisões - Av. Churchill, 157-8º andar - Rio de Janeiro, onde, no horário de 13:00 às 17:30 horas, serão fornecidos os Editais, Especificações e demais esclarecimentos necessários. Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1987, Comissão de Licitações.

(Nº 74721 - 17/02/87 - Cz\$ 1.269,00)
(Dias: 18, 19 e 20/02/1987)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 84.2.340.5.2

CONTRATANTES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, com a intervenção do Estado de Goiás, através de sua Secretaria de Saúde e do Banco do Estado de Goiás.

OBJETO: Neste ato e por este instrumento, o Ministério da Saúde passa a figurar como Beneficiário no Contrato nº 84.2.340.5.2., assumido a partir desta data, os direitos e obrigações pactuadas pelo INAN no referido Contrato.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22.01.87

SIGNATÁRIOS: ROBERTO FIGUEIRA SANTOS, Ministro de Estado da Saúde; ANDRÉ FRANCO MONTORO, Presidente do BNDES; CARLOS LESSA, Diretor do BNDES; AVELINO JOÃO MOUTO, Presidente substituto do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição; RONEI EDMAR RIBEIRO, Secretário de Saúde do Estado de Goiás; PAULO CÉZAR BARBOSA DE LIMA, Diretor de Câmbio e Comércio Exterior do Banco do Estado de Goiás e DELCIO DALMO TAVARES BRAGA, Diretor-Financeiro do Banco do Estado de Goiás.

(*) EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 127/86

CONVENIENTES: Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Petrolina/PE.**OBJETO:** Aprimorar a coordenação e a execução de atividades de desenvolvimento dos Serviços Básicos de Saúde.**RECURSOS FINANCEIROS:** Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados).**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1086, de 11.12.86**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor na data de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 31.12.86**SIGNATÁRIOS:** ROBERTO FIGUEIRA SANTOS, Ministro de Estado da Saúde e DURANDO, Prefeito Municipal de Petrolina/PE.

SIMÃO AMORIM

Of. 31/87

(*) - Republicado por ter saído com incorreção do original no D.O. de 16-01-87.

Secretaria Geral

(*) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/84/04

CONVENIENTES: Ministério da Saúde, Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério da Educação e o Distrito Federal.**OBJETO:** Suplementar recursos constantes da Cláusula Terceira - RECURSOS FINANCEIROS, Inciso II, do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 13/84.**RECURSOS FINANCEIROS:** Cz\$ 3.265.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil cruzados).**NOTA DE EMPENHO:** nºs 861 e 873, de 14.10.86**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor na data de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 31.12.86**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ALBERTO HERMÓGENES DE SOUZA, Secretário-Geral do Ministério da Saúde; CARLOS SABÓIA MONTE, Secretário-Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social; ALOÍSIO DE GUIMARÃES SOTERO, Secretário-Geral do Ministério da Educação; Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, Governador do Distrito Federal; LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA, Secretário de Saúde do Distrito Federal e MARCUS JOSÉ VIANA CADELHA, Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

(*) - Republicado por ter saído com incorreção do original no D.O. de 21.01-87.

Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária**Divisão Legal**

EDITAIS DE 02 DE FEVEREIRO DE 1987

Faço saber que o Diretor da Divisão Legal da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, proferindo Decisão Final no processo administrativo, de nº 01.058/86-DFS/RJ, determinou a inutilização de todas as unidades pertencentes ao lote 103 do produto "CANTHARUS SHAMPOONETE BOZO" fabricado por "CANTHARUS IND E COM. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA", após apreensão no comércio e no estabelecimento fabril.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, notadamente os atuais detentores do produto, faço publicar o presente edital.

Faço saber que o Diretor da Divisão Legal da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, proferindo Decisão Final no processo administrativo, de nº 4.367/86-DFS/RJ, determinou a interdição da Empresa "RANGER PRODUTOS HIGIENE E BELEZA LTDA" para as atividades previstas no art. 2º da Lei nº 6.360/76 no âmbito da DICOP, notadamente o produto "BEDRAN - CREME RINSE", por estar a Empresa funcionando sem autorização da DICOP e fabricando o referido produto sem registro. Determinou, ainda, a inutilização, após apreensão, das unidades do produto acima onde quer que se encontrem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, notadamente os atuais detentores do produto, faço publicar o presente edital.

Edna Pinheiro
Subst. Chefe do STO/DILEG

EDITAIS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987

Faço saber que o Diretor da Divisão Legal da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, proferindo Decisão Final no processo administrativo, de nº 11.266/86-MS-DA, determinou a interdição do fabrico e da comercialização do produto "EMBALO MED (DUPLA AÇÃO) - RECONDICIONADOR E PROTETOR DOS CABELOS" de fabricação da Empresa "ABB - PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA" por estar sem registro na DICOP e a inutilização das unidades do referido produto, após apreensão em todo o território nacional.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, notadamente os atuais detentores do produto, faço publicar o presente edital.

Faço saber que o Diretor da Divisão Legal da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, proferindo Decisão Final no processo administrativo, de nº 08.380/86-DFS-RJ, de

cidou manter a interdição dos produtos "EXTRAIT COLAGENO", "EXTRAIT VITAMINA E CREMOSA PARA CABELOS", "EXTRAIT PLACENTÁRIO PARA CABELOS", todos sem registro na DICOP, de fabricação da Empresa "VISON COSMÉTICOS LTDA". Determinou, ainda, a inutilização dos mesmos, além dos que forem encontrados no comércio.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, notadamente os atuais detentores dos produtos, faço publicar o presente edital.

(Of. nº 31/87)

EDNA PINHEIRO
Subst. Chefe do STO/DILEG**Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde****Divisão Nacional de Saúde Mental****Centro Psiquiátrico Pedro II**

AVISO Nº 03/87

A Comissão de Licitação do Centro Psiquiátrico Pedro II, comunica aos interessados que no dia 26 de fevereiro corrente, procederá abertura de proposta para: CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE DUAS CALDEIRAS CENTRAIS DO C.P.P.II - GERADOR DE VAPOR "SIMILI" A ÓLEO BPF - E GERADOR S/M A ÓLEO DIESEL.

Os interessados deverão apresentar o C.R.J.F., no ato da entrada de sua proposta.

Os Editais e demais informações, poderão ser obtidas na SEÇÃO DE COMPRAS - Rua Ramiro Magalhães, 521, térreo - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1987

Of. 25/87

Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária**Campanha Nacional Contra a Tuberculose****Hospital Raphael de Paula Souza**

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº	OBJETO	DATA	HORÁRIO
02/87	Aparelho de Ultrassonografia.....	17/02/87	09:00 horas
03/87	Máquina Processadora para filme RX	17/02/87	10:00 horas
04/87	Espirômetro.....	17/02/87	11:00 horas
05/87	Serviços de Guarda e Vigilância sob o Bre Bems e Pessoas do HRPS.....	17/02/87	15:00 horas
06/87	Broncofibroscópio e Panendofibroscópio.....	17/02/87	14:00 horas

LOCAL: Estrada da Curicica, nº 2.000-Jacarepaguã-Rio de Janeiro-RJ - CEP 22.780.

NOTA: Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na sala de Comissão de Licitação, no endereço acima, no Horário de 09:00 às 16:00 H.

REGULAMENTAÇÃO: Decreto-Lei nº 2.300/86.

(Of. nº 66/87)

(DIAS: 18, 19 e 20-02-87).

Divisão Nacional de Doenças Crônicas Degenerativas**Campanha Nacional de Combate ao Câncer**

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/87 - CNCC
OBJETO: Amicacina Rie - Kit de 100 testes
DATA/HORA: 09/03/87 - 09:00 HORAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/87 - INCA.
OBJETO: Serviço de instalação com fornecimento de reservatórios cilíndricos em aço carbono para armazenamento de água quente.
DATA/HORA: 09/03/87 - 10:00 Horas

LOCAL DAS INFORMAÇÕES E ENTREGA DE EDITAIS:

Rua do Resende, 128 - 2º andar - Sala 17 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

(Of. nº 31/87)

Rio de Janeiro, 12/02/87

Sergio Ré de Paiva

Presidente da Comissão de Licitação

Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

CONVÊNIO Nº 18/86-1 (*)

TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 03.11.86, ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - INAN.

Objeto - Estabelecer o valor estimativo dos recursos financeiros para a execução do Convênio no exercício de 1987.

Valor - Cz\$ 145.080,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitenta cruzados), para o exercício de 1987.

Rubrica - Programa de Trabalho 13750212.008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, no Subelemento de Despesa 3132 - Outros Serviços e encargos.

Empenho - Nº 065, de 20.01.87.

Vigência - A partir de janeiro de 1987 até 31.12.87.

Data - 29 de janeiro de 1987.

Assinaturas - Adolfo Lopes Jamel Edin, pela FUNDAÇÃO e Eduardo de Mello Kertesz, pelo INAN.

(*) - Republicado por ter saído com incorreção no original.

Central de Medicamentos

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E O LABORATÓRIO QUÍMICO-FARMA CÊUTICO DA AERONÁUTICA.

Nº DO DOCUMENTO: CV-CEME 322/86 DATA DE ASSINATURA: 31/12/86
OBJETO: a execução pelo IAQFA do projeto de modernização do seu setor de sólidos o rais. DESPESAS: a CEME se obriga a fornecer para a execução do projeto objeto deste convênio no valor de Cz\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzados), que correrão à conta do Fundo da Central de Medicamentos FUNCEME (Fonte FUNCEME/53), classificados e empenhados nos seguintes termos: Atividade 13754317-054 - Modernização das Unidades Operacionais, Elemento de Despesa 4311-01/53, de acordo com a Nota Orçamentária de Empenho nº 01236-1 de 09/12/86. VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U. ASSINARAM: MARTA NOBREGA MARTINEZ, Presidente em exercício da CEME e MILTON SEGATA PAULETTO, Maj. Brig. Aer. Diretor de Saúde da Aeronáutica.

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Nº DO DOCUMENTO: CV-CEME 323/86 DATA DE ASSINATURA: 31/12/86
OBJETO: a execução pela UFPA do projeto de modernização do seu setor de Controle de Qualidade - DO L.T.F. DESPESAS: a CEME se obriga a fornecer para a execução do projeto objeto deste convênio, no valor de Cz\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados), classificados e empenhados nos seguintes termos: Atividade 13754317.054 - Modernização das Unidades Operacionais, Elemento de Despesa 4.311-01/53 de acordo com a Nota Orçamentária de Empenho nº 01256-7 de 09/12/86, que correrão à conta do Fundo da Central de Medicamentos-FUNCEME (Fonte FUNCEME/53). VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U. ASSINARAM: MARTA NOBREGA MARTINEZ, Presidente em exercício da CEME e LAÉRCIO DE CARVALHO, Vice-Diretor da LTF.

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E A FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO SEU CURSO E DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

Nº DO DOCUMENTO: CV-CEME 324/86 DATA DE ASSINATURA: 31/12/86
OBJETO: a execução pela FUNDAÇÃO do projeto de reforço da capacidade técnica e operacional da unidade de controle de qualidade de medicamentos. DESPESAS: a CEME se obriga a fornecer para a execução do projeto objeto deste instrumento, no valor de Cz\$ 246.804,18 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quatro cruzados e dezoito centavos), correrão à conta do Fundo da Central de Medicamentos-FUNCEME (Fonte "53" - P.P.S.), classificados e empenhados nos seguintes termos: Atividade 2311.15750584.363 - Análise e Controle de Qualidade de Medicamentos, Elemento de Despesa 3.1.3.2, de acordo com a Nota Orçamentária de Empenho nº 01312 de 18/12/86. VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U. e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. ASSINARAM: MARTA NOBREGA MARTINEZ, Presidente em exercício da CEME e ANTONIO ALBERTO PEREIRA PIMENTA, Presidente da FUNDAÇÃO.
(Of. nº 25/87)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Departamento de Serviços Gerais

Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA BSB/Nº002/87

A V I S O

OBJETO: Contratação de serviços de transportes coletivos, nos dias úteis para os servidores do MIC, lotados em Brasília.

DATA: Serão recebidos os envelopes de Proposta e documentação no dia 18 de março de 1987.

HORA: 10:00 (dez) horas.

LOCAL: Auditório-cêrreo, localizado no Edifício-Sede.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados, no 7º andar, sala 723, Esplanada dos Ministérios, Bloco VI, em Brasília, Distrito Federal.

Of. 7/87

(Dias: 17, 18 e 19/02/87)

Brasília, 16 de fevereiro de 1987

MARA CRISTINA ALVES
Presidente da CL.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, comunica o adiamento para 16 de março de 1987, da abertura das propostas das licitações internacionais DT-MAR-W-001/86, DT-MAR-W-002/86, DT-TUC-W-003/86 e DT-TUC-W-004/86 a ser realizada às 10:00 horas e DT-TUC-W-005/86, DT-TUC-W-006/86 e DT-TUC-W-007/86 às 15:00 horas do mesmo dia, conforme aviso publicado nos jornais "Correio Braziliense", "Jornal do Brasil", "Folha de São Paulo", "Gazeta Mercantil" e "O Liberal" do dia 15 de dezembro de 1986 e no "Diário Oficial da União" dos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 1986.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1987.

(Nº 74.280 de 12-02-87 - Cz\$ 846,00)
(DIAS: 16, 17 e 18-02-87)

Departamento Nacional da Produção Mineral

5º Distrito

EDITAL IMISSÃO DE POSSE

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a imissão de posse da jazida abaixo mencionada será realizada na hora e dia determinados.

EDITAL Nº 07/86-59Ds

850.056/80 - CIALPA-Companhia de Agregados Leves do Pará - Inhangapi-PA; Portaria nº 254, DOU de 18/03/83 para argila: 10:00 horas de 04/08/87.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/87

10.666/67 - Vidros Industriais do Pará S.A.-VIP - S. Izabel do Pará-PA. O Diretor do 5º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral, vem por intermédio deste EDITAL, na forma do disposto no § 1º do art. 105 do R.C.M., chamar e interpellar a titular e, na sua falta, os herdeiros e sucessores legalmente habilitados, da Concessão de Lavra outorgada pelo Decreto nº 70.258, publicado no DOU de 09/03/72 - Processo nº 10.666/67, a apresentar defesa no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação de extrato deste edital no Diário Oficial da União, por ocorrência da infração especificada no item IV do art. 102 do Regulamento do Código de Mineração, que ocasionou a instauração do processo de caducidade da referida concessão.

(Of. nº 26/87)

Belém, 03 de fevereiro de 1987

RAIMUNDO ABRÃO TEIXEIRA
Chefe da SFPM/59Ds

12º Distrito

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o 12º Distrito Regional do DNPM/MME e a firma ECAL - Empresa de Conservação e Asseio Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação na Residência do 12º Distrito Regional do DNPM em Campo Grande-MS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 001/87. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-MME; 220009-DNPM; 0953- Recursos Minerais; 021-Administração Geral; 2008-Coordenação de Serv. Administrativos; 3000-Despesas Correntes; 3130-Serviços de Terceiros e Encargos; 3132-Outros Serviços e Encargos. EMPENHO: 87NE00035. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Cz\$ 85.406,40 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e seis cruzados e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 16.01.87 a 15.01.88. DATA DE ASSINATURA: 14.01.87. SIGNATÁRIOS: José da Silva Luz e Antonio José do Carmo.
(Nº 74.694 de 17-02-87 - Cz\$ 423,00)

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o 12º Distrito Regional do DNPM/MME e a firma CORAL - Empresa de Serviços Geriás Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação - sede do 12º Distrito Regional do DNPM/MME. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/86. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-MME; 220009-DNPM; 0953-Recursos Minerais; 021-Administração Geral; 2008-Coordenação de Serv. Administrativos; 3000-Despesas Correntes; 3130-Serviços de Terceiros e Encargos; 3132-Outros Serviços e Encargos. EMPENHO: 87NE00003. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Cz\$ 287.395,80 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco cruzados e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 01.01.87 a 31.12.87. DATA DE ASSINATURA: 31.12.86. SIGNATÁRIOS: José da Silva Luz e Mário Benjamim Batista.
(Nº 74.695 de 17-02-87 - Cz\$ 423,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Departamento de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/DA/86, firmado entre o Ministério do Interior e a firma Tecnocoop Informática Ltda - Cooperativa de Trabalho de Assistência Técnica a equipamentos de processamento de dados Ltda. OBJETO: Alocar recursos financeiros para o presente exercício. DOS RECURSOS: Correrá à conta dos Recursos Orçamentários consignados ao

MINTER, através da Lei nº 7.544 de-03.12.86, Unidade Orçamentária 19102, Secretaria-Geral - Atividade 07070242.016 - Manutenção de Serviço de Processamento de Dados - Elemento de Despesa 3132. Outros Serviços e En cargos. EMPENHO: Nº 00066. VALORES: Cz\$ 378.813,42 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e treze cruzados, quarenta dois centavos), referente ao período de 01 de janeiro à 11 de setembro de 1987, sendo o valor mensal de Cz\$ 45.276,50 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis cruzados e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: O Termo Aditivo que será publicado no D.O.U., terá vigência a partir da data de sua assinatura. Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originário. DATA E ASSINATURAS: 02 de janeiro de 1987. Ayrton Carneiro de Almeida - Diretor-Geral do DA/MINTER e José Carlos Gonçalves Carvalheira - Presidente do Conselho de Administração da TECNOCOOP INFORMÁTICA LTDA.

(Nº 74555 - 17/02/87 - Cz\$ 493,50)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Telecomunicações Brasileiras S/A

(Vinculada ao Ministério das Comunicações)
GDF 019679-2
CGC - 00.336.701/0001-4

Extrato do contrato de empréstimo externo celebrado em 23.10.86. CREDOR: CITIBANK N.A. DEVEDOR: Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS - SAS Quadra 6 Bloco E, em Brasília, DF. VALOR: US\$ 28.700.000,00 (vinte e oito milhões e setecentos mil dólares americanos). OBJETIVO: Carrear recursos para auxiliar o refinanciamento do serviço da dívida externa de responsabilidade da empresa. TAXA DE JUROS: 1,125% a.a. acima da LIBOR trimestral. ENCARGOS EVENTUAIS: juros de mora de 1% a.a. sobre taxa de juros aplicada no período de inadimplência. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. Principal: em 05 prestações semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) meses após o levantamento dos recursos; 2. Juros: trimestralmente vencidos;

(Nº 74724 - 17/02/87 - Cz\$ 282,00)

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº COP-001/87**

1. A Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL comunica aos interessados que realizará Tomada de Preços para a aquisição de 12 (doze) Grupos Motores Geradores de 15kVA nos termos do Decreto-Lei nº 2300, de 21.11.86. 2. Data de realização: 23.03.87, às 14:00 hs., no Mini-Audatório da EMBRATEL, à Av. Presidente Vargas nº 1012, 15º andar, Rio de Janeiro. 3. É condição necessária que a Licitante esteja cadastrada na EMBRATEL. 4. O Edital poderá ser retirado a partir de 23.02.87 e até 27.02.87, à Av. Presidente Vargas, nº 1012, sala 704, Rio de Janeiro, no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas. EMBRATEL - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES.

(Nº 74566 - 16/02/87 - Cz\$ 634,50)
(Dias: 17, 18 e 19/02/87)

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº DTX-002/87**

1. A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL comunica às Empresas interessadas que receberá no dia 23 de março de 1987, às 14:00 horas na Av. Presidente Vargas, nº 1012, sala 1114 (Edifício Coari), Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, documentação de habilitação e proposta para o fornecimento de 240 (duzentos e quarenta) pares de sistema fonotelegráfico de 4 (quatro) canais. 1.1 A presente Concorrência obedece ao disposto no Decreto-Lei 2.300, de 21.11.86. 2. É condição necessária para a habilitação, entre outras indicadas no Edital, a seguinte: - Apresentação de certificado de homologação/registro do produto para uso em sistema público, emitido pelo Ministério das Comunicações. 3. As firmas interessadas poderão obter o Edital da Concorrência, com as condições para qualificação e seleção, no período de 23 a 27 de fevereiro de 1987, na sala 1130 da Av. Presidente Vargas, nº 1012, Rio de Janeiro - RJ, Departamento de Comunicação de Textos. 4. Será dada ciência da decisão final sobre o julgamento das Propostas, até 60 (sessenta) dias, contar da data de sua abertura. EMBRATEL - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE TEXTOS.

(Nº 74.753 de 17-02-87 - CZ\$ 846,00).
(DIAS: 18, 19 e 20-02-87)

Telecomunicações de Brasília S.A.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 002, 003, 004 E 005/87**

TP	OBJETO	DATA DA ABERTURA	HORA
002/87-320.0	CABINES TELEFÔNICAS	06.03.87	15:00
003/87-320.0	BLOCOS TERMINAIS BLA-50-PE E BLT-10	09.03.87	15:00
004/87-320.0	TAMPÕES DE FERRO	10.03.87	15:00
005/87-320.0	LUVAS DE CHUMBO PURO	11.03.87	15:00

Ediais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da licitação SIA/SUL-Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" - Brasília-DF, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Regulamento: Decreto-Lei nº 2300/86.
Brasília-DF., 18 de fevereiro de 1.987.
Comissão Permanente de Licitação.

(Nº 74.699 de 17-02-87 - Cz\$ 1.269,00)
(DIAS: 18, 19 e 20-02-87)

Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A

RESUMO DOS CONTRATOS ASSINADOS ENTRE A TELERJ E DIVERSAS EMPRESAS

FIRMA	CONTRATO	OBJETO	VALOR CZ\$
FARM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	TELERJ/CAP/DT-86-335, de 26 NOV.86	Forn. de 5 enlaces rádio mó-nocanal, equiptos. c/circuito teletaxação, unidades sobressalentes etc.	569.973,28

INDUMATEL-IND. DE MATERIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	TELERJ/CAP/DT-86-335, de 26 NOV.86	Forn. instalação, desmontagem e remotação das ferragens do DG, da E.T. IPANEMA	372.360,40
LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.	TELERJ/INT/DT-86-265, de 26 NOV.86	Forn. de voltímetros de radi ofreqüência, pastilhas e estojos	84.040,00
MICROM ENGENHARIA LTDA.	TELERJ/INT/DT-86-325, de 25 NOV.86	Execução sondagens à percussão de reconhecimento subso-lo na localidade de SERRA DO LESTE	53.500,00
ABC-TELEINFORMÁTICA S.A.	TELERJ/INT/DT-86-405, de 29 DEZ.86	Forn. de equiptos, rádio digi-tal na faixa de 2 GHz, 34 Mb/s, modelo RADI-234, serv. inst.sist. rádio e sist. aéreo (9 enlaces)	32.011.228,40
ABC-TELEINFORMÁTICA S.A.	TELERJ/CAP/DT-86-410, de 29 DEZ.86	Forn. inst. equiptos. MUX PCM tipo MCP p/ div. progra mas áreas CAP/INTERIOR do RJ (3240 canais)	11.929.005,10
ABC-TELEINFORMÁTICA S.A.	TELERJ/INT/DT-86-408, de 29 DEZ.86	Forn. inst. equiptos. MUX FDM, áces, testes, sobress., consumíveis, doc. téc. e inst. mat. inst., div. Est. Telefô nicas (1836 canais)	11.795.662,91
ABC-TELEINFORMÁTICA S.A.	TELERJ/INT/DT-86-406, de 29 DEZ.86	Forn. inst. 28 terminais MUX FDM 12 canais p/ atend. progr. comunitário telefonia (PRO - COM)	4.471.965,74
ABC-TELEINFORMÁTICA S.A.	TELERJ/INT/DT-86-415, de 29 DEZ.86	Forn. inst. equiptos. MUX PCM, para atender programas ICARAI (750 canais)	4.888.982,04
N E C DO BRASIL S.A.	TELERJ/INT/DT-86-400, de 29 DEZ.86	Forn. inst. testes ref. am- pliação term. Central NC - 400B, de DUQUE DE CAXIAS (1280 T)	17.773.130,58
N E C DO BRASIL S.A.	TELERJ/INT/DT-86-417, de 30 DEZ.86	Forn. inst. equiptos. rádio digital faixa 2GHz, inst. sist. rádio e aéreo div. E.T. (5 enlaces)	16.625.298,17
N E C DO BRASIL S.A.	TELERJ/INT/DT-86-401, de 29 DEZ.86	Forn. inst. e testes ref. im- platação Central NC 100, tí- po Cabina, na localidade de PORCIÚNCULA (297T)	4.954.065,93
N E C DO BRASIL S.A.	TELERJ/INT/DT-86-416, de 30 DEZ.86	Forn. inst. de 1 enlace rá- dio 300 canais, na faixa de 2GHz, para enlace MENDES/M. PEREIRA	2.018.378,00
UNITEL COM. E IND. S.A.	TELERJ/CAP/DT-86-419, de 30 DEZ.86	Ampliação do Sistema Tarifa ção e Supervisão - SITASU, nas diversas Centrais Tele- fônicas.	18.044.612,00
UNITEL COM. E IND. S.A.	TELERJ/CAP/DT-86-418, de 30 DEZ.86	Forn. equiptos., sobress., con- sumíveis, doc. técn., mat. inst., testes equiptos., 1 sist. SITASU, Central Telef. BOTAFOGO 286	3.311.250,00
UNITEL COM. E IND. S.A.	TELERJ/CAP/INT/DT-86-358, de 16 DEZ.86	Forn. equiptos. TFA, doc. técn., e mão-de-obra de inst., p/ diversas Centrais Telefô nicas	1.473.365,00
ELEBRA TELECON S.A.	TELERJ/INT/DT-86-420, de 30 DEZ.86	Forn. inst. de 2 centrais pú- blicas comutação p/localida des de MARICÁ e UNIVERS. RÚ RAL (2304T) (976T)	20.182.284,89
ELEBRA TELECON S.A.	TELERJ/CAP/DT-86-421, de 30 DEZ.86	Forn. e inst. equiptos. MUX Teleg. digital-MUT 8100, vi- sando implantação redes ca- bos troncos na área da Capi- tal (18 sistemas)	6.120.352,00
INDUMATEL-IND. DE MATERIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	TELERJ/CAP/INT/DT-86-392, de 19 DEZ.86	Forn. de 50 Sistemas multi- compartilhados, sobress., doc. técnica para diversas Centrais Telefônicas.	16.426.679,73
INDUMATEL-IND. DE MATERIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	TELERJ/INT/DT-86-394, de 24 DEZ.86	Forn. de 1 FCC200A/-57, 6v/ -48v/2.l., sobress., curso de treinamento e doc. técni- ca para E.T. Engº Paulo de Frontin	169.012,76
SPLICE DO BRASIL TELECOMUNI CAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA.	TELERJ/CAP/DT-86-402, de 29 DEZ.86	Forn. e inst. de 1 protóti- po industrial, Unidade de Tarifação (UTE), na versão I	6.174.485,65
INDELSUL-INDUSTRIAS ELETRÔ- NICA DO SUL S.A.	TELERJ/CAP/DT-86-373, de 18 DEZ.86	Forn. de 4 FCC200A/-52,8v/ -48v/5.l.l., sobress., doc. técn. para diversas Estações Telefônicas	5.596.863,11
WGB ELETRÔNICA DE PRECISÃO LTDA.	TELERJ/INT/DT-86-362, de 31 DEZ.86	Forn. de instrumental, tes- tes, acess., doc. técn. e curso de treinamento	2.774.570,00
WGB ELETRÔNICA DE PRECISÃO LTDA.	TELERJ/INT/DT-86-357, de 17 DEZ.86	Forn. de 1 refletômetro óti- co, medidores nível conj. testes, osciladores, fil- tros, acess., doc. técn. e curso de treinamento	1.832.885,00
INTELBRÁS S.A.-IND. DE TE-	TELERJ/INT/	Forn. de 20 Centrais comuni	

LECOMUNICAÇÕES ELETRÔNICA BRASILEIRA	DT-86-398, de 24 DEZ. 86	tárias sobress., doc. técn. p/diversas Centrais Telefônicas da Capital/Interior	2.475.749,98
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.	TELERJ/CAP/INT/DT-86-348, de 08 DEZ. 86	Forn. de bastidores ADM-200 (CIAPS), placas interfaces, sobress., consumíveis e doc. técnica	963.100,01
RIEL INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA.	TELERJ/INT/DT-86-351, de 08 DEZ. 86	Forn. e inst. de sistema de energia de corrente contínua, na Estação Telefônica FLORIANO	504.927,00
RIEL INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA.	TELERJ/CAP/DT-86-368, de 29 DEZ. 86	Forn. e inst. de 1 Quadro Transf. Manual p/Estação Telefônica FLORIANO	365.245,00
NIFE BRASIL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.	TELERJ/INT/DT-86-360, de 16 DEZ. 86	Forn. e inst. de baterias, estantes, acess., e válvulas anti-explosivas p/E. T. BOM JESUS DO ITABAPOANA	506.777,82
NIFE BRASIL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.	TELERJ/INT/DT-86-374, de 22 DEZ. 86	Forn. de 2 baterias estacionárias, estantes e acess., p/E.T. Engº Paulo de Frontin	337.869,52
ACUMULADORES PRESTOLITE LTDA.-DIVISÃO BATERIAS C&D	TELERJ/INT/DT-86-294, de 02 DEZ. 86	Forn. de baterias, estantes e acess., para E.T.SAPUCAIA e Estação Telef. SAPUCAIA	446.668,67
SATURNIA BATERIAS LTDA.	TELERJ/CAP/DT-86-331, de 19 DEZ. 86	Reparos em baterias "TUB" bem como forn. pela mesma de materiais para div. Estações Telefônicas	333.302,22
FORTELE FORTELEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	TELERJ/INT/DT-86-283, de 08 DEZ. 86	Inst. de 7 enlaces monocanal, fornecimento de mat. de inst., e manuais proj. inst., alinhamento e testes aceitação em campo	145.754,00
STANDARD ELETRÔNICA S.A.	TELERJ/CAP/INT/DT-86-412, de 29 DEZ. 86	Forn. de materiais p/modificação das Unidades Pentacônicas nas áreas da Capital e do Interior	4.047.570,00
STANDARD ELETRÔNICA S.A.	TELERJ/INT/DT-86-404, de 19 DEZ. 86	Forn. e inst. de unid. cabos, fios, ferragens, mat. miscelâneos e doc. técn. ref. alívio em div. Centrais Telefônicas	12.100.000,00
STANDARD ELETRÔNICA S.A.	TELERJ/INT/DT-86-341, de 29 DEZ. 86	Fornecimento e instalação e equiptos. Rádio MUX UHF 6 canais, 8 enlaces	2.546.707,54
STANDARD ELETRÔNICA S.A.	TELERJ/INT/DT-86-396, de 19 DEZ. 86	Forn. inst. de 1 Sistema de Fontes Reguladas, forn. sobress., doc. técn. p/ E.T. BOM JESUS DO ITABAPOANA	709.618,73
STANDARD ELETRÔNICA S.A.	TELERJ/INT/DT-86-371, de 15 DEZ. 86	Forn. de peças e componentes para montagem de adaptadores e taxação p/PS, serem impl. p/PD TR	86.247,13
STANDARD ELETRÔNICA S.A.	TELERJ/INT/DT-86-395, de 29 DEZ. 86	Forn. de 4 Fontes de Energia CC, tipo FCC10A/1.1 e sobress. pro.PROCOM-Bonsucesso-e Varre Sai	69.282,16
PIGATTI INSTALAÇÕES LTDA. e INDÚSTRIAS HITACHI S.A.	TELERJ/INT/DT-86-361, de 12 JAN. 87	Inst. de Sistema de condicionamento de ar, para prédio da E.T. BOM JESUS DO ITABAPOANA	235.909,00
SATURNIA BATERIAS LTDA.	TELERJ/INT/DT-86-387, de 06 JAN. 87	Forn. de baterias, estantes e acess., p/E.T.SÃO FIDÉLIS, SÃO JOÃO DA BARRA e PETRÓPOLIS	1.384.080,00
COSIL-CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA.	TELERJ/CAP/DT-87-005, de 20 JAN. 87	Execução de obras civis e instalações prediais destinadas à E.T. VASSOURAS	3.367.672,00
NIFE BRASIL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.	TELERJ/INT/DT-86-399, de 21 JAN. 87	Forn. de 2 baterias, capacidade C10=250Ah/10h/1,75VPE, p/E.T. MURI, da TELERJ	117.864,25

(Nº 74.520 de 13-02-87 - CZ\$ 3.948,00)
(Nº 74.523 de 13-02-87 - CZ\$ 7.896,00)
(DIAS: 16, 17 e 18-02-87)

AVISO DE LICITAÇÃO
(003/TIT-4)

OBJETO: Construção da estrada de acesso à Estação Rádio de Sapucaia.
DATA: 10-03-87
HORA: 15:00 horas
LOCAL: Av. Presidente Vargas nº 2560, sala 523.
EXIGÊNCIA: Ser cadastrada em empresa do Grupo Telebrás para esse tipo de serviço.
O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação, no horário de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.
REGULAMENTAÇÃO: Decreto-Lei 2.300/86

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1987
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSMISSÃO

(Nº 74.521 de 13-02-87 - CZ\$ 845,00)
(DIAS: 16, 17 e 18-02-87)

RELAÇÃO DE CONTRATO

FIRMA	CONTRATO	OBJETO	VALOR - CZ\$
PIRELLI S.A. COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA	TELERJ/CAP/DT-87-002, de 29/01/87	Fornecimento de 673 (seiscentos e setenta e três) metros de cabo de 12 (doze) fibras ópticas, formação em coroa e 1 (uma) bobina para complementação do enlace óptico IPANEMA-ALVORADA, referente ao lance IPANEMA-SÃO CONRADO.	46.102,42

(Nº 74.519 de 13-02-87 - CZ\$ 634,50)
(DIAS: 16, 17 e 18-02-87)

AVISO DE EDITAIS
(AOM-013)

Aquisição dos seguintes Materiais:

TP	OBJETO	DATA	HORA
2-31223/87-15	TÁBUA DE PINHO	27/02/87	11:30

Local - Rua Dois de Maio, 437 Bloco A - 4º andar - Jacaré - RJ.
Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da licitação, sala 431, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.
Regulamentação: Decreto-Lei 2.300/86.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1987
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

(Nº 74.522 de 13-02-87 - CZ\$ 1.057,50)
(DIAS: 16, 17 e 18-02-87)

AVISO DE EDITAIS
(AOM-014)

Aquisição dos seguintes materiais:

TP	OBJETO	DATA	HORA
2-31274/87-15	Formulário Listagem	05-03-87	09:30 h
2-31275/87-15	Formulário Conta Telefone	05-03-87	10:30 h
2-31228/87-15	Camisa Social	05-03-87	11:30 h
2-31225/87-15	Copo Plástico	05-03-87	13:30 h

Local - Rua Dois de Maio, 437 Bloco A - 4º andar - Jacaré - RJ.
Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da licitação, sala 431, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.
Regulamentação: Decreto-Lei 2.300/86.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1987
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

(Nº 74.735 de 17-02-87 - CZ\$ 846,00)
(DIAS: 18 e 19-02-87)

(AOM-015)

Aquisição dos seguintes materiais:

TP	OBJETO	DATA	HORA
2-13895-B/86-22	Máquina de Espinar Cabo	26-02-87	10:30 h

Local - Rua Dois de Maio, 437 Bloco A - 4º andar - Jacaré - RJ.
Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da licitação, sala 431, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.
Regulamentação: Decreto-Lei 2.300/86.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1987
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

(Nº 74.733 de 17-02-87 - CZ\$ 705,00)
(DIAS: 18 e 19-02-87)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

AVISO DE LICITAÇÃO

A ECT, através do Departamento de Suprimento avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO	DATA E HORA	OBJETO
Tomada de Preços nº 13/87.	27.02.87 às 09:00 horas	Veículos utilitários tipo Furgão, movido a álcool.

A licitação será realizada pela Comissão Permanente de Licitação de Compras, no Departamento de Suprimento, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Bloco "A" - 4º andar, Brasília/DF.

Os interessados poderão adquirir o Edital em nossas Diretorias Regionais do Rio de Janeiro, São Paulo e no endereço acima.
MARCO ANTONIO RINCON SILVA-Presidente/Comissão Permanente Licitação de Compras.

(Of. nº 111/87)
(DIAS: 16, 17 e 18-02-87)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão Diretora da Assistência Patronal

Extrato do contrato nº 001/86 celebrado entre a COMISSÃO DIRETORA DE ASSISTÊNCIA PATRONAL e a firma DELICIOUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

A) Espécie: locação de serviços de fornecimento de refeições aos servidores do SINPAS e MPAS no Distrito Federal.

B) Objeto do contrato-resumo: locação de serviços para o fornecimento de até 3.600 (três mil e seiscentas) refeições/dia, perfazendo um total de até 79.200 (setenta e

nove mil e duzentas) refeições mensais, ao preço de CZ\$29,30 (vinte e nove cruzados e trinta centavos) por refeição servida.
 C) Modalidade da licitação: concorrência pública nº 002/86-Proc. MPAS nº 30.000.005014/86.
 D) Crédito pelo qual correrá a despesa: centro de custo 9146, Atividade/Projeto 2001, Elemento Orçamentário 318-03.
 E) Número, valor e data do empenho da despesa: Nota de empenho nº 022 de 17.11.86 no valor de CZ\$3.164.400,00 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos cruzados) para o período de 17.11.86 a 31.12.86.
 F) Valor do contrato: CZ\$27.846.720,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte cruzados) valor estimado.
 G) Prazo de vigência do contrato: 17.11.86 a 16.11.87.
 H) Data da assinatura do contrato: 17.11.86
 I) Signatários: CODAP-Arlindenor Pedro de Souza - Diretor Executivo e Luigi Giobbi pe la locadora.

(Of. nº 05/87)

Instituto de Administração Financeira da Previdência Social

Superintendência Regional em São Paulo

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MOGI DAS CRUZES

AVISO

A AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MOGI DAS CRUZES comunica aos interessados que receberá propostas relativas à Tomada de Preços nº 01/87, referente à Contratação de Serviços de Vigilância Desarmada, a serem executados na sede da Agência, localizada na Rua Olegário Paiva, nº 275, Mogi das Cruzes, Centro Cívico (SP), estando prevista a abertura para as 14:00 horas do dia 10 de março de 1987. Maiores detalhes poderão ser obtidos no endereço supra, onde está à disposição dos interessados a íntegra do respectivo Edital. Mogi das Cruzes, 12 de fevereiro de 1987.

(Of. nº 66/87)

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Superintendência Regional em Mato Grosso

CONTRATO Nº 09/86
 ESPÉCIE- Serviços de Limpeza
 CONTRATANTE- INAMPS-SRMT
 CONTRATADA - CONSERVADORA COMETA LTDA
 OBJETO DO CONTRATO- Serviços de limpeza geral do 9º ao 17º pavimentos do edifício-sede SINPAS-Cuiabá-MT.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/86
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO- Elemento 313 Sub-elemento 15 Atividade 9001/9112
 EMPENHO - NE nº 19/86, de 05/12/86 (parcial) Valor 47.559,99
 VIGÊNCIA - 09/12/86 a 08/12/87
 DATA DA ASSINATURA- 09/12/86
 SIGNATÁRIOS - Carlos Eduardo Botelho-Superintendente Regional INAMPS-MT
 Benedito Francisco de Campos-Conservadora Cometa Ltda.

(Of. nº 117/86)

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO: 510-000/19395/77 e 510-024/1485/77
 ESPÉCIE: Contrato hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-Ratificação)
 CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e o Hospital Samaritano S/C LTDA - (Mondonópolis-MT).
 OBJETO: Prestação de serviço médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (Rural e Urbana).
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade-2026-Assistência Médica, Serviço contratado; Sub-atividades-5234-Assistência hospitalar; Elemento-313-20-Outros serviços e encargos.
 EMPENHO: Valor- CZ\$ 164.388,00 (Cento e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e oito cruzados)- Data: 27.11.86.
 VIGÊNCIA: 01.12.86 a 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
 Data da Assinatura: 27.11.86
 SIGNATÁRIOS: Nel Moreira da Silva-Secretário Regional de Medicina Social (INAMPS)-MT e Eudaldo Marques da Silva-Diretor Clínico.

PROCESSO : 510-000/2707/80
 ESPÉCIE : Contrato Hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-Ratificação).
 CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS e Sociedade Beneficente e Cultural Coração de Maria - Hospital e Ambulatório São João Batista, de Diamantino - Mt.
 OBJETO : Prestação de Serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (Rural e Urbana);
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2026- Assistência Médica, Serviços Contratados; Subatividade 5234-Assistência Hospitalar; Elemento 313-20- Outros Serviços e Encargos.
 EMPENHO : Valor CZ\$307.146,00 (Trezentos e sete mil, cento e quarenta e seis cruzados) Data 27.11.86.
 VIGÊNCIA : 01.12.86 a 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
 DATA DA ASSINATURA: 27.11.86.
 SIGNATÁRIOS: Nel Moreira da Silva- Secretário Regional de Medicina Social -INAMPS/MT., e Benta Guilhermina Boni- Diretora Administrativa.

PROCESSO : DG-2033997/68 e SR-11188/87;
 ESPÉCIE : Contrato Hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-Ratificação);
 CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e Sociedade Hospitalar Cuiabana - Hospital Santa Helena de Cuiabá-Mt.;
 OBJETO : Prestação de Serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (Rural e Urbana);
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2026-Assistência Médica; Serviço Contratados; Sub-atividades 5234- Assistência Hospitalar; Elemento 313-20 Outros Serviços e Encargos.
 EMPENHO : Valor CZ\$ 475,860 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta cruzados) - Data 27.11.86.
 VIGÊNCIA : 01.12.86 a 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
 DATA DA ASSINATURA : 27.11.86;
 SIGNATÁRIOS: Nel Moreira da Silva - Secretário Regional de Medicina Social e Regina Coeli Correa da Costa - Diretora Presidente.

PROCESSO : 510-000/8431/72
 ESPÉCIE : Contrato hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-ratificação)
 CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e Sociedade Médica Carmela Dutra Ltda - Mantenedora do Hospital Eula Marcia de Alto Araguaia.
 OBJETO : Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (Rural e Urbana).
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2026 - Assistência Médica, Serviço contratado; Sub-atividade 5234 - Assistência hospitalar; Elemento 313-20 Outros Serviços e Encargos.
 EMPENHO : Valor CZ\$ 165.830,00 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta cruzados)- Data : 27.11.86.
 VIGÊNCIA : 01.12.86 a 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
 DATA DA ASSINATURA: 27.11.86;
 SIGNATÁRIOS: Nel Moreira da Silva - Secretário Regional de Medicina Social e Aroldo Costa Lopes - Provedor.

PROCESSO: DG - 1004489/78 e DRMT - 000015/76
 ESPÉCIE: Contrato hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-ratificação).
 CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e o Sindicato Rural de Barra do Garças Mantenedor do Hospital Dr. Carlos Reis Lima (Barra do Garças/MT).
 OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (rural e urbano).
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade: 2026 - Assistência médica, serviços contratados; Subatividade: 5234 - Assistência hospitalar; Elemento: 313-20 - outros serviços e encargos.
 EMPENHO: Valor: Cz\$ 220.626,00 (Duzentos e vinte mil, seiscentos e vinte e seis cruzados). Data: 27.11.86.
 VIGÊNCIA: 01.12.86 a 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
 DATA DA ASSINATURA: 27.11.86
 SIGNATÁRIOS: Nel Moreira da Silva, Secretário Regional de Medicina Social e Marcelo Moura Paes Leme, Diretor Clínico.

PROCESSO : DG-3011876/78, 510-000/17.479/76 e 510-024/1259/76;
 ESPÉCIE : Contrato hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-Ratificação);
 CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e Associação Hospitalar Cristo Rei - Mantenedora do Hospital Da. Iolanda Costa e Silva, de Alto Garças.-Mt.;
 OBJETO : Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (Rural e Urbana).
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade de 2026 - Assistência Médica, Serviços Contratados; Sub-Atividade- 5234 - Assistência Hospitalar; Elemento 313-20 Outros Serviços e Encargos.
 EMPENHO : Valor CZ\$164.388,00 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito cruzados) - Data 27.11.86
 VIGÊNCIA : 01.12.86 a 01.02.87, prorrogando automaticamente de 30 em 30 dias.
 DATA DA ASSINATURA : 27.11.86.
 SIGNATÁRIOS: Nel Moreira da Silva - Secretário Regional de Medicina Social e Herbert Rosa Pires - Provedor.

PROCESSO : DG-2583658/77 e 510-000/18.888/77
 ESPÉCIE : Contrato Hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-Ratificação).
 CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS - e a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Barra do Bugres - Mt.
 OBJETO : Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (Rural e Urbana).
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2026- Assistência Médica, Serviços Contratados; Subatividade 5234- Assistência Hospitalar; Elemento 313-20- Outros Serviços e Encargos.
 EMPENHO : Valor CZ\$187.460,00 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta cruzados).- Data 27.11.86.
 VIGÊNCIA : 01.12.86 a 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
 DATA DA ASSINATURA: 27.11.86.
 SIGNATÁRIOS: Nel Moreira da Silva, Secretário Regional de Medicina Social e João Carlos Padilha

PROCESSO : 510-000/2603/80;
 ESPÉCIE : Contrato Hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-Ratificação);
 CONTRATANTES : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e Hospital Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá - Mt.

OBJETO : Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (Rural e Urbana).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO : Atividade 2026- Assistência Médica, serviço contratado; Sub-atividades 5234-Assistência hospitalar; Elemento 313.20 Outros Serviços e Encargos;
EMPENHO : Valor Cz\$ 1.127.644 (Um milhão, cento e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro cruzados) - Data 27.11.86.
VIGÊNCIA : 01.12.86 à 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA : 27.11.86.
SIGNATÁRIOS: Nei Moreira da Silva - Secretário Regional de Medicina Social e Acim Tocantins - Provedor.

PROCESSO: 510-000/2.639/80
ESPECIE: Contrato hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-ratificação).
CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e o Hospital e Maternidade Cristo Rei Ltda (Colider/MT).
OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (rural e urbano).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade: 2026 - Assistência médica, serviços contratados; Subatividade: 5234 - Assistência hospitalar; Elemento: 313-20 - outros serviços e encargos.
EMPENHO: Valor: Cz\$ 230.720,00 (Duzentos e trinta mil, sete centos e vinte cruzados). Data: 27.11.86.
VIGÊNCIA: 01.12.86 a 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 27.11.86.
SIGNATÁRIOS: Nei Moreira da Silva, Secretário Regional de Medicina Social-INAMPS/MT e Maria Francisca Lima Thomaz de Aquino, Sócia.

PROCESSO: 310-000/2307/80
ESPECIE: Contrato hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-Ratificação)
CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e o Hospital Dr. Guilherme Cardoso (Quatro Marcos-MT).
OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (Rural e Urbana).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade-2026-Assistência Médica, Serviço contratado; Sub-atividades-5234-Assistência hospitalar; Elemento-313-20-Outros serviços e Encargos.
EMPENHO: Valor- Cz\$ 216.300,00 (Duzentos e dezesseis mil, trezentos cruzados) - Data: 27.11.86
VIGÊNCIA: 01.12.86 à 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 27.11.86
SIGNATÁRIOS: Nei Moreira da Silva-Secretário Regional de Medicina Social (INAMPS-MT) e Guilherme Pinto Cardoso-Proprietário.

PROCESSO: 10.000/10.092/72
ESPECIE: Contrato hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-ratificação).
CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a Sociedade Educadora Beneficente da Previdência Azul - Hospital São Luis de Cáceres/MT.
OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (rural e urbana).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2026 - Assistência médica, serviço contratado; Subatividade: 5234 - Assistência hospitalar; Elemento: 313-20 - Outros serviços e encargos.
EMPENHO: Valor: Cz\$ 627.270,00 (Seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta cruzados). Data: 27.11.86.
VIGÊNCIA: 01.12.86 à 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 27.11.86.
SIGNATÁRIOS: Nei Moreira da Silva, Secretário Regional de Medicina Social - INAMPS/MT e Inez Campanharo - Administradora.

PROCESSO: DG-3052519/79 e 310-000/505/78
ESPECIE: Contrato hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-Ratificação)
CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e Hospital Cristo Redentor LTDA. (Barra do Garças-MT)
OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (Rural e Urbana).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade-2026-Assistência Médica, Serviço contratado; Sub-atividades-5234-Assistência hospitalar; Elemento- 313-20-Outros serviços e Encargos.
EMPENHO: Valor- Cz\$ 220.626,08 (Duzentos e vinte mil, seicentos e vinte e seis cruzados) - Data: 27.11.86
VIGÊNCIA: 01.12.86 à 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 27.11.86
SIGNATÁRIOS: Nei Moreira da Silva-Secretário Regional de Medicina Social (INAMPS-MT) e Sebastião Alves Júnior- Diretor Financeiro.

PROCESSO: 33113.001136/85
ESPECIE: Contrato hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-ratificação).
CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e o Hospital Geral e Maternidade de Araputanga Ltda (Araputanga/MT).
OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (rural e urbano).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade: 2026 - Assistência médica, serviços contratados; Subatividade: 5234 - Assistência hospitalar; Elemento: 313-20 - outros serviços e encargos.

EMPENHO: Valor: Cz\$ 193.228,00 (Cento e noventa e três mil, duzentos e vinte e oito cruzados). Data: 27.11.86
VIGÊNCIA: 01.12.86 a 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 27.11.86.
SIGNATÁRIOS: Nei Moreira da Silva, Secretário Regional de Medicina Social-INAMPS/MT e Carlos Cavalin, Diretor Clínico.

PROCESSO: 510-000/13.158/74 e 510-024/740/74
ESPECIE: Contrato hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-ratificação).
CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis (Rondonópolis/MT).
OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (rural e urbano).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade: 2026 - Assistência médica, serviços contratados; Subatividade: 5234 - Assistência hospitalar; Elemento: 313 - 20 - outros serviços e encargos.
EMPENHO: Valor: Cz\$ 526.330,00 (Quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta cruzados). Data: 27.11.86.
VIGÊNCIA: 01.12.86 a 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 27.11.86
SIGNATÁRIOS: Nei Moreira da Silva, Secretário Regional de Medicina Social-INAMPS/MT e Aristides Dorgues Zonatto, Provedor.

PROCESSO: 510-000/3.277/81
ESPECIE: Contrato hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-ratificação).
CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a Associação Municipal de Proteção e Assistência de Rosário-Oeste (Rosário-Oeste/MT).
OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (rural e urbano).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade: 2026 - Assistência Médica, serviços contratados; Subatividade: 5234 - Assistência hospitalar; Elemento: 313-20 - outros serviços e encargos.
EMPENHO: Valor: Cz\$ 259.560,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta cruzados). Data: 27.11.86.
VIGÊNCIA: 01.12.86 a 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 27.11.86.
SIGNATÁRIOS: Nei Moreira da Silva, Secretário Regional de Medicina Social-INAMPS/MT e Claudina Maria Bottamedi, Administradora.

PROCESSO: DG- 2585043/77 e 510-000/15707/75
ESPECIE: Contrato Hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-Ratificação);
CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS- e Sociedade Beneficente Poconeanã de Poconé-Mt.
OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (Rural e Urbana).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2026- Assistência Médica, Serviço contratado, Subatividades 5234- Assistência Hospitalar; Elemento 313.20 - Outros Serviços e Encargos.
EMPENHO: Valor Cz\$ 259.560,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta cruzados).
VIGÊNCIA: 01.12.86 à 01.02.87, prorrogando automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 27.11.86.
SIGNATÁRIOS: Nei Moreira da Silva, Secretário Regional de Medicina Social - INAMPS/MT., e Angelo de Moraes Filho, Presidente.

PROCESSO: 510-000/12.963/74
ESPECIE: Contrato Hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-Ratificação).
CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social INAMPS- e o Hospital Santa Maria Bertila de Guiratinga-MT.
OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (Rural e Urbana).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2026-Assistência Médica, Serviços contratados; Subatividade 5234- Assistência hospitalar; Elemento 313.20- Outros Serviços e Encargos.
EMPENHO: Valor Cz\$ 353.290,00 (Trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa cruzados).- Data 27.11.86.
VIGÊNCIA: 01.12.86 à 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 27.11.86.
SIGNATÁRIOS: Nei Moreira da Silva, Secretário Regional de Medicina Social INAMPS/MT, e Auto Lopes Domingos - Diretor Clínico.

PROCESSO: 310-000/1901/80
ESPECIE: Contrato Hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-Ratificação).
CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social- INAMPS- e Patronato Nossa Senhora do Pilar- Hospital Jaurú de Jauru - Mt.
OBJETO: Prestação de Serviços Médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (Rural e Urbana).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2026 - Assistência Médica; Serviços contratados; Subatividade 5234 - Assistência Hospitalar; Elemento 313.20 - Outros Serviços e Encargos.
EMPENHO : Valor CZ\$ 173.040,00 (Cento e setenta e tres mil e quarenta cruzados) - Data 27.11.86.
VIGÊNCIA : 01.12.86 à 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 27.11.86.
SIGNATÁRIOS: Nei Moreira da Silva, Secretário Regional de Medicina Social INAMPS/MT, e Franca Pini, Procuradora.

PROCESSO : DG-3077935/80, SR-510-000/17.474/76 e 510-024/1217/76;
ESPECIE : Contrato hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-Ratificação);
CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS - e Sociedade Hospitalar Cristo Redentor de Jaciara - Mt;
OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (Rural e Urbana).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2026 - Assistência Médica, Serviços contratados; Subatividade 5234 - Assistência hospitalar; Elemento 313.20 - Outros serviços e Encargos.
EMPENHO : Valor CZ\$ 245.140,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e cento e quarenta cruzados) - Data 27.11.86.
VIGÊNCIA : 01.12.86 à 01.02.87, prorrogada automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 27.11.86.
SIGNATÁRIOS: Nei Moreira da Silva e Secretário Regional de Medicina Social - INAMPS/MT. - e Mariano Aguilar Gonzalez-Diretor Administrativo e Proprietário.

PROCESSO: 310-000/749/79 e 510-000/2.602/80.
ESPECIE : Contrato Hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-ratificação).
CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá (Cuiabá/MT).
OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (rural e urbana).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2026 - Assistência médica, Serviços Contratados; Subatividade: 5234 - Assistência hospitalar; Elemento: 313-20 - Outros serviços e encargos.
EMPENHO: Valor: CZ\$ 2.220.660,00 (Dois milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e oitenta cruzados). Data: 27.11.86.
VIGÊNCIA: 01.12.86 a 01.12.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 27.11.86.
SIGNATÁRIOS: Nei Moreira da Silva, Secretário Regional de Medicina Social - INAMPS/MT e Paulo Batista Barbosa, Diretor Geral.

PROCESSO : 510-000/2915/81;
ESPECIE : Contrato Hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-Ratificação).
CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social INAMPS e Hospital Nova Brasília de Nova Xavantina-MT.
OBJETO : Prestação de Serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (Rural e Urbana);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2026 - Assistência Médica, Serviços Contratados; Subatividade 5234 - Assistência Hospitalar; Elemento 313.20 - Outros Serviços e Encargos.
EMPENHO : Valor CZ\$ 288.400,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos cruzados). - Data 27.11.86.
VIGÊNCIA : 01.12.86 à 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA : 27.11.86.
SIGNATÁRIOS: Nei Moreira da Silva, Secretário Regional de Medicina Social INAMPS/MT., e Ailton Vieira de Rezende-Proprietário.

PROCESSO : DG-3052518/79 e 310-000/117/78.
ESPECIE : Contrato Hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-Ratificação).
CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social INAMPS e Hospital Maria Auxiliadora de Barra do Garças-Mt.
OBJETO : Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (Rural e Urbana).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2026 - Assistência Médica, Serviços Contratados; Subatividade 5234 - Assistência Hospitalar; Elemento 313.20 - Outros Serviços e Encargos.
EMPENHO : Valor CZ\$ 220.626,00 (Duzentos e vinte mil, seiscentos e vinte e seis cruzados).
VIGÊNCIA : 01.12.86 à 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 27.11.86.
SIGNATÁRIOS : Nei Moreira da Silva, Secretário Regional de Medicina Social INAMPS/MT., e Arrulfo da Cunha Coutinho, Diretor Clínico.

PROCESSO : DG-2592670/77 e 510-024/1427/77;
ESPECIE : Contrato Hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-Ratificação).
CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e Clínica São José Ltda de Rondonópolis-MT.
OBJETO : Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (Rural e Urbana).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2026 - Assistência Médica; Serviços Contratados; Subatividade 5234 - Assistência Hospitalar; Elemento 313.20 - Outros Serviços e Encargos.

EMPENHO : Valor CZ\$ 331.660,00 (Trezentos e Trinta e um mil, seiscentos e sessenta cruzados). Data 27.11.86.
VIGÊNCIA : 01.12.86 à 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 27.11.86.
SIGNATÁRIOS: Nei Moreira da Silva, Secretário Regional de Medicina Social INAMPS/MT e Adonai José de Mendonça-Diretor Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 310-000/2.027/80
ESPECIE: Contrato hospitalar (Termo Aditivo e Termo de Re-ratificação).
CONTRATANTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e o Hospital das Clínicas de Tangará da Serra Ltda (Tangará da Serra/MT).
OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários da Previdência Social (rural e urbana).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade: 2026 - Assistência médica, serviços contratados; Subatividade: 5234 - Assistência hospitalar; Elemento: 313-20 - outros serviços e encargos.
EMPENHO: Valor: CZ\$ 187.460,00 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta cruzados). Data: 27.11.86
VIGÊNCIA: 01.12.86 a 01.02.87, prorrogado automaticamente de 30 em 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 27.11.86
SIGNATÁRIOS: Dr. Nei Moreira da Silva, Secretário Regional de Medicina Social - INAMPS/MT e Antonio Simão Perassele, Diretor Clínico. (Of. nº 03/87)

Superintendência Regional no Rio de Janeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/87

PROCESSO Nº 33.383.023.746/86.

Especie: Contrato de Prestação de Serviços entre o INAMPS e a firma EM BRATEC Empresa de Serviços Técnicos Ltda.
 Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação do PAM VILA ISABEL, sito a Av. 28 de Setembro, nº 87.
 Modalidade: Tomada de Preços nº 01/84.
 Crédito Orçamentário: Atividade 2024, Centro de Custo 1321 e Elemento de despesa 313-15, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002/87 no valor de CZ\$ 28.267,82 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete cruzados e oitenta e dois centavos) em 02/02/87 correspondente a despesa de fevereiro/87.
 Valor mensal e Global: CZ\$ 28.267,82 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete cruzados e oitenta e dois centavos) e CZ\$ 339.213,84 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e treze cruzados e oitenta e quatro centavos).
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, início 05.02.87 e término 04.02.88
 Caução: A firma prestou caução de CZ\$ 13.568,55 (treze mil, quinhentos e sessenta e oito cruzados e cinquenta e cinco centavos) conforme Ordem de Recebimento nº 01/87.
 Data da assinatura: 05 de fevereiro de 1987.
 Assinam: Pelo INAMPS - Dr. Antonio César Pereira Velho - Diretor do PAM VILA ISABEL e pela Firma - Sr. Alexandre Cunha Barros.
 (Of. nº 40/87)

TOMADAS DE PREÇOS nºs. 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12/87.

O Chefe do Serviço de Material do Hospital dos Servidores do Estado, na Rua Sacadura Cabral, 178, Saúde, na Sala de Licitação no 2º andar do prédio anexo, comunica aos interessados que serão abertas as TPs. citadas acima de que tratam dos seguintes assuntos:
 -TP. 01- 9:00 de 09/03 - Materiais de escritório.-Proc.15.218/86 ;
 -TP. 02-10:00 de 09/03 - Luva esterilizada descartável nºs.6,5,7,8,8,5.-Proc.16.525/87; TP. 03-11:00 de 09/03-Sondas e Cateteres diversos tipos e tamanhos.Proc.16.488/87; TP.04-12:00 de 09/03-Aquisição de diversos materiais de Enfermagem.Proc.15.275/86; TP. 05 - 13:00 de 10/03-Aquisição de diversos materiais Cirúrgicos usados no Serviço de Patologia.Proc.14.714/86; TP. 06-10:30 de 10/03- Aquisição de diversos materiais Cirúrgicos usados em cirurgia vascular . Proc.13.937/86; TP. 07-15:30 de 10/03-Aquisição de diversos materiais Cirúrgicos.Proc.16.001/86; TP. 08-14:30 de 10/03-Aquisição de diversos materiais Cirúrgicos.Proc.16.007/86; TP. 09-9:00 de 11/03- Aquisição de diversos materiais Cirúrgicos.Proc.16.008/86; TP.10 - 10:30 de 11/03-Aquisição de diversos materiais Cirúrgicos. Proc.16.002/86; TP. 11-13:30 de 11/03-Aquisição de diversos materiais para o Serviço de Laboratório.Proc.16.428/87; TP. 12-14:30 de 11/03 -Aquisição de Miolo, Costela, Rabada e outros tipos de carne.Proc.16.275/86.
 Os Editais completos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 9:00 às 15:00hs.

(Of. nº 40/87)

TOMADA DE PREÇOS Nºs 01 e 02/87

O Diretor do PAM-IRAJÁ, dá ciência aos interessados que até às 9:00 e 11:00 horas respectivamente dia 20.02.87, na Av. Ubirajara, nº 25, Seção de Material serão recebidas

as propostas referentes as Tomadas de Preços nº 01/87 - Proc. nº 517/035057/87 - Conservação e limpeza e nº 02/87 - Proc. nº 517/035056/87 - Manutenção Predial.
Os Editais e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço citado acima no horário de 10:00 às 16:00.

(Of. nº 40/87)

Superintendência Regional no Rio Grande do Sul

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPECIE: Primeiro Termo de Adesão ao Termo de Adesão nº 010/85 ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 08/84, celebrado entre o Ministério da Saúde, por intermédio da Delegacia Federal de Saúde; o Ministério da Educação, por intermédio do Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre; o Ministério da Previdência e Assistência Social, com a intervenção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social; e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente e o Município de GUAPORÉ, com a intervenção da Prefeitura Municipal.

OBJETO: a) alterar a redação da CLÁUSULA QUARTA do Termo de Adesão nº 010/85 para transferência, à PREFEITURA, dos recursos financeiros MPAS/INAMPS de que trata a Cláusula Quinta do Convênio nº 08/84; b) ratificar demais cláusulas e condições.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS repassará à CONVENIENTE a quantia máxima mensal de Cz\$27.240,40 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta cruzados e quarenta centavos). Para o período de 03.11.86 a 31.12.86, a conta dos recursos alocados à Atividade 2035/5149/322.30, foi emitida, pela Unidade Orçamentária 519-004.03, a Nota de Empenho nº 114, de 03.11.86, no valor de Cz\$54.480,80 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta cruzados e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: De 03.11.86 a 01.12.87, podendo ser prorrogado automática e sucessivamente em iguais datas e períodos do Termo de Adesão nº 010/85, até o dia 02.12.87, a que se ajusta.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.86

ASSINAM: Osmar Gasparini Terra, Superintendente Regional do INAMPS; Fernando do Canto, Delegado Federal de Saúde no Rio Grande do Sul; Carlos César Silva de Albuquerque, Representante do Ministério da Educação; Sérgio Alexandre Chedas Bechelli, Secretário da Saúde e do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e Sianor Luiz Gehlen, Prefeito Municipal de Guaporé/RS.

ESPECIE: Termo de Adesão nº 168/86, ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 08/84, que entre si celebraram o Ministério da Saúde, por intermédio da Delegacia Federal de Saúde; o Ministério da Educação, por intermédio do Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre; o Ministério da Previdência e Assistência Social, com a intervenção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social; e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Saúde e do Meio Ambiente e o Município de Gaurama, com a intervenção da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Estabelecer mecanismos necessários à implantação e execução das Ações Integradas de Saúde no Município de GAURAMA/RS.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS repassará à CONVENIENTE a quantia máxima mensal de Cz\$56.694,10 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro cruzados e dez centavos). Para o período de 03.11.86 a 31.12.86, a conta dos recursos alocados à Atividade 2035/5149/322.30, constante do orçamento aprovado para o INAMPS, foi emitida a Nota de Empenho nº 210, de 03.11.86, pela Unidade Orçamentária 519-004.03, no valor de Cz\$113.388,20 (cento e treze mil, trezentos e oitenta e oito cruzados e vinte centavos).

VIGÊNCIA: De 03.11.86 a 02.11.88, podendo ser renovado automática e sucessivamente por períodos de dois anos.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.86

ASSINAM: Osmar Gasparini Terra, Superintendente Regional do INAMPS; Fernando do Canto, Delegado Federal de Saúde no Rio Grande do Sul; Carlos César Silva de Albuquerque, Representante do Ministério da Educação; Sérgio Alexandre Chedas Bechelli, Secretário da Saúde e do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e Benito Antonio Bruschi, Prefeito Municipal de Gaurama/RS.

ESPECIE: Termo de Adesão nº 169/86, ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 08/84, que entre si celebraram o Ministério da Saúde, por intermédio da Delegacia Federal de Saúde; o Ministério da Educação, por intermédio do Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre; o Ministério da Previdência e Assistência Social, com a intervenção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social; e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Saúde e do Meio Ambiente e o Município de Igrejinha, com a intervenção da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Estabelecer mecanismos necessários à implantação e execução das Ações Integradas de Saúde no Município de IGREJINHA/RS.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS repassará à CONVENIENTE a quantia máxima mensal de Cz\$87.941,86 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e um cruzados e oitenta e seis centavos). Para o período de 03.11.86 a 31.12.86, a conta dos recursos alocados à Atividade 2035/5149/322.30, constante do orçamento aprovado para o INAMPS, foi emitida a Nota de Empenho nº 188, de 03.11.86, pela Unidade Orçamentária 519-004.03, no valor de Cz\$175.883,72 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três cruzados e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: De 03.11.86 a 02.11.88, podendo ser renovado automática e sucessivamente por períodos de dois anos.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.86

ASSINAM: Osmar Gasparini Terra, Superintendente Regional do INAMPS; Fernando do Canto, Delegado Federal de Saúde no Rio Grande do Sul; Carlos César Silva de Albuquerque, Representante do Ministério da Educação; Sérgio Alexandre Chedas Bechelli, Secretário da Saúde e do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e Lauri Auri Krause, Prefeito Municipal de IGREJINHA/RS.

ESPECIE: Termo de Adesão nº 170/86, ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 08/84, que entre si celebraram o Ministério da Saúde, por intermédio da Delegacia Federal de Saúde; o Ministério da Educação, por inter-

médio do Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre; o Ministério da Previdência e Assistência Social, com a intervenção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social; e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Saúde e do Meio Ambiente e o Município de Mostardas, com a intervenção da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Estabelecer mecanismos necessários à implantação e execução das Ações Integradas de Saúde no Município de MOSTARDAS/RS.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS repassará à CONVENIENTE a quantia máxima mensal de Cz\$20.303,06 (vinte mil, trezentos e três cruzados e seis centavos). Para o período de 03.11.86 a 31.12.86, a conta dos recursos alocados à Atividade 2035/5149/322.30, constante do orçamento aprovado para o INAMPS, foi emitida a Nota de Empenho nº192, de 03.11.86, pela Unidade Orçamentária 519-004.03, no valor de Cz\$40.606,12 (quarenta mil, seiscentos e seis cruzados e doze centavos).

VIGÊNCIA: De 03.11.86 a 02.11.88, podendo ser renovado automática e sucessivamente por períodos de dois anos.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.86

ASSINAM: Osmar Gasparini Terra, Superintendente Regional do INAMPS; Fernando do Canto, Delegado Federal de Saúde no Rio Grande do Sul; Carlos César Silva de Albuquerque, Representante do Ministério da Educação; Sérgio Alexandre Chedas Bechelli, Secretário da Saúde e do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e Telmo Lemos, Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 06/86. Processo nº 33303.001844, protocolo em 241086. Tomada de Preços nº 27/86. Na forma da decisão exarada à folha 49 verso, do citado processo, foi firmado em 270187 o contrato nº 06/86, entre o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através de seu Diretor Dr. Fernando Carbone, e a empresa Indústrias Villares S/A., representada por seu Gerente Sr. Enio Angelo Mussoi, objetivando a execução de reformas nos elevadores nºs. 2669, 2670 e 2671, instalados no prédio denominado bloco "A" do Hospital, no prazo de 300 (trezentos) dias úteis, contados do 10º (décimo) dia após a comunicação formalizada pelo Instituto para início dos serviços. A despesa será no valor total de Cz\$1.598.500,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos cruzados), por conta da dotação orçamentária 34/313-16, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 12/86, em 151286, para cobertura das despesas.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 1987.

(Of. nº 13/87)

Superintendência Regional no Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/87

PROCESSO Nº 514-000/09954/80

ESPECIE: Contrato particular firmado em 20 de janeiro de 1987 entre o INAMPS, como locatário, e MUNIR SAAB FILHO e OUTROS, como locador.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1174, em Curitiba-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação conceituada na alínea "g", § 2º, artigo 126, do Decreto-Lei nº 200/67.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa 75, Subprograma 428, Atividade 2024, Subatividade 1321, Elemento 313 e Subelemento de despesa 20.

NOTA DE EMPENHO: Nº 002, de 20.01.87, no valor de Cz\$ 36.666,63 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis cruzados e sessenta e três centavos, referente a despesa de 11 (onze) dias do mês de Janeiro/87. Será providenciado empenho no crédito orçamentário próprio nos meses subsequentes, deste exercício, e, no início do exercício seguinte.

VALOR MENSAL: Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) mais impostos e taxas, sendo o mesmo corrigido de acordo com a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, de 20.01.87 a 19.01.88, prorrogando-se de acordo com a legislação vigente.

FORO: O da Justiça Federal de Curitiba-PR.

ASSINAM: Pelo INAMPS, o Sr. Delcino Tavares da Silva, e locador Sr. Munir Saab Filho.

(Of. nº 342/87)

Superintendência Regional em São Paulo

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Instrumento particular firmado em 9 de fevereiro de 1987, em São Paulo-SP, entre o INAMPS e a Fundação para o Remédio Popular-FURP, criada pela Lei Nº 10.071 de 10 de abril de 1986, sito à Rua Eudres nº 1800, Guarulhos-SP.

Objeto: Ajustar e contratar o fornecimento de produtos farmacêuticos de produção própria ou adquiridos no mercado, mediante as cláusulas e condições que menciona.

Recursos Financeiros: Da ordem de Cz\$ 714.205.404,00 (setecentos e quatorze milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e quatro cruzados). N.º: Nº 02/87, de 09 de fevereiro de 1987, Unidade Orçamentária - Serviço Orçamento da Direção Geral, Atividade 2031.5137 - Manutenção da Rede Distribuidora de Medicamentos - Elemento de Despesa 312.00 - Material de Consumo.

Prazo de vigência: 1 (um) ano, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

Assinam: Hélio de Albuquerque Cordeiro, Presidente do INAMPS; Oswaldo Campos, Superintendente da FURP.

Homologamos o presente Convênio: Raphael de Almeida Magalhães, Ministro da Previdência e Assistência Social; André Franco Montoro, Governador do Estado de São Paulo; João Yunes, Secretário de Saúde do Estado.

EXTRATOS DE CONTRATOS

NÚMERO DO CONTRATO: 030/87-C

ESPECIE: Contrato de Locação de Serviços Continuados.

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

SIGNATÁRIO CONTRATANTE: Srta. MARLENE APARECIDA MAZZO - Diretora da Divisão de Material - Substituindo.

CONTRATADO: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 SIGNATÁRIO CONTRATADO: Sr. ANTONIO DIAS FELIPE - Sócio Proprietário.
 OBJETO: Serviço de limpeza, diária, por empreitada mensal, a ser presta-
 do à Rua Presidente Kennedy, nº1-6 - BAURU - Estado de São Pau-
 lo, onde se encontra instalado o PAM.BAURU, dos bens e instala-
 ções nele existentes.
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 405/86
 DOTAÇÃO: 2024 - 1321 - 313-15.
 NOTA DE EMPENHO: Nº 011/87, no valor de Cz\$.641,49 (Seiscentos e quaren-
 ta e um cruzados e quarenta e nove centavos).
 VALOR MENSAL: Cz\$.19.244,85 (Dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro
 cruzados e oitenta e cinco centavos).
 VALOR ANUAL: Cz\$.230.938,20 (Duzentos e trinta mil, novecentos e trinta
 e oito cruzados e vinte centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 30.01.87 a 29.01.88, prorrogável
 por igual período, mediante Termo Aditivo, se convier
 er às partes.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 1.987.

NÚMERO DO CONTRATO: 046/87-C
 ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços Continuados.
 CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SQ
 CIAL.
 SIGNATÁRIO CONTRATANTE: Srta. MARLENE APARECIDA MAZZO - Diretora da Divi-
 são de Material - Substituindo.
 CONTRATADO: FAÍSCA EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
 SIGNATÁRIO CONTRATADO: Sr. NATAL MARSOLA - Sócio Proprietário.
 OBJETO: Serviço de limpeza, diária, por empreitada mensal, a ser presta-
 do à Rua Olavo Bilac, nº 316 - LINS - Estado de São Paulo, onde
 se encontra instalado o PAM LINS, dos bens e instalações nele e
 xistentes.
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 407/86
 DOTAÇÃO: 2024 - 1321 - 313-15.
 NOTA DE EMPENHO: Nº 09/87, no valor de Cz\$.566,66 (Quinhentos e sessen-
 ta e seis cruzados e sessenta e seis centavos).
 VALOR MENSAL: Cz\$.17.000,00 (Dezessete mil cruzados).
 VALOR ANUAL: Cz\$.204.000,00 (Duzentos e quatro mil cruzados).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 30.01.87 a 29.01.88, prorrogável
 por igual período, mediante Termo Aditivo, se convier
 er às partes.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 1.987.

NÚMERO DO CONTRATO: 055/87 -C.
 ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços Continuados.
 CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SQ
 CIAL.
 SIGNATÁRIO CONTRATANTE: MARLENE APARECIDA MAZZO - Diretora da Divisão de
 Material - Substituindo.
 CONTRATADO: LIMPADORA SOLIMPA-COMERCIAL LTDA.
 SIGNATÁRIO CONTRATADO: Sr. ALDEZI SOUZA AGUILAR - Sócio proprietário.
 OBJETO: Serviço de limpeza, diária, por empreitada mensal a ser presta-
 do à Rua Dr. Nogueira Martins, nº 290 - Sorocaba - SP, onde se en-
 contra instalado o SMS e PAM SOROCABA, dos bens e instalações
 nele existentes.
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 414/86.
 DOTAÇÃO: 2024 - 1321 - 313-15.
 NOTA DE EMPENHO: nº 24/87, no valor de Cz\$.13.508,91 (Treze mil, quinhent-
 os e oito cruzados e noventa e um centavos).
 VALOR MENSAL: Cz\$.15.009,90 (Quinze mil, nove cruzados e noventa centavos)
 VALOR ANUAL: Cz\$.180.118,80 (Cento e oitenta mil, cento e dezoito cruza-
 dos e oitenta centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02.02.87 a 01.02.88, prorrogável
 por igual período, mediante Termo Aditivo, se convier
 as partes.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Janeiro de 1987.

AVISO DE LICITAÇÕES

O Sr. Diretor do Hospital Ipiranga, na forma estabelecida pelo artigo 19
 do Decreto-Lei nº 2.300/86, leva ao conhecimento dos interessados que
 nas datas abaixo especificadas, na Av. Nazareth, 28 - 2º andar sala 209,
 em São Paulo/SP, serão recebidas e abertas as propostas e documentos de
 habilitação, referente às licitações a seguir discriminadas:
 Licitação: Assunto: Encerramento:
 Tomada de Preços nº 03/87 Aquisição de Medicamento. 27.02.87.
 Tomada de Preços nº 04/87 Aquisição de Fios de Sutura. 27.02.87.
 O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima de
 segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 14:00 horas.
 São Paulo, 05 de Fevereiro de 1.987.
 Of. 54/87

ALOISIO PUNHAGUI CUGINATTI
 Diretor do Hospital Ipiranga

AVISO DE LICITAÇÕES

A Diretora da Divisão de Material leva ao conhecimento dos interessados
 que nas datas abaixo especificadas, na Praça Nina Rodrigues, nº 62 - 2º
 andar - CAMBUCI, nesta capital, serão recebidas as propostas e documen-
 tos de habilitação referentes às licitações, a seguir discriminadas:
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/87 - Serviço de Comunicação
 ENCERRAMENTO: 27.02.87 às 8:00 horas
 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/87 - Aquisição de Material de Escritório
 ENCERRAMENTO: 27.02.87 às 9:00 horas
 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/87 - Serviço de Limpeza
 ENCERRAMENTO: 27.02.87 às 10:00 horas
 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/87 - Serviço de Limpeza
 ENCERRAMENTO: 27.02.87 às 11:00 horas
 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/87 - Serviço de Custódia
 ENCERRAMENTO: 27.02.87 às 12:00 horas

O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço
 acima, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00 horas.
 São Paulo, 10 de fevereiro de 1.987.

MARLENE APARECIDA MAZZO
 Substituta

Superintendência Regional no Ceará

Hospital de Messejana

AVISO

INAMPS-Hospital de Messejana, torna público, para ciência
 dos interessados, que a Comissão de Licitação instituída pela portaria INAMPS-
 RCEA - 488, de 08.01.85, receberá às 10:00 horas do dia 05 de março/87, na Seção de Ma-
 terial do Hospital, em Fortaleza(Ce); os envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS para Adju-
 dicação dos Serviços de Transporte Coletivo de Servidores - Serviço - Edital de Licita-
 ção da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/87.

O Edital acha-se afixado no Quadro de Aviso da Seção
 de Material do Hospital, na Av. Frei Cirilo, 3480-Cajazeiras, Fortaleza(Ce), e poderá
 ser obtido pelos interessados, no endereço citado, onde serão prestadas outras informa-
 ções complementares.

Fortaleza(Ce), 05 de fevereiro de 1987

NOEMA LÚCIA QUEDES VIDAL
 Comissão de Licitação
 PRESIDENTA

AVISO

INAMPS-Hospital de Messejana, torna público, para ciência
 dos interessados, que a Comissão de Licitação instituída pela portaria INAMPS-RCEA-488
 de 08.01.85, receberá às 10:00 horas do dia 06 de março/87, na Seção de Material do
 Hospital, em Fortaleza(Ce), os envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS para Aquisição de
 Filme para Cineangiocoronariografia - Consumo - Edital de Licitação da TOMADA DE PRE-
 ÇOS Nº 02/87.

O Edital acha-se afixado no Quadro de Aviso da Seção de
 Material do Hospital, na Av. Frei Cirilo, 3480 - Cajazeiras, Fortaleza(Ce), e poderá
 ser obtido pelos interessados, no endereço citado, onde serão prestadas outras informa-
 ções complementares.

Fortaleza(Ce), 05 de fevereiro de 1987

NOEMA LÚCIA QUEDES VIDAL
 Comissão de Licitação
 PRESIDENTA

(Of. nº 17/87)

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 030, de 160287

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

1 - A Comissão de Licitação designada pela Portaria INPS/1114/86
 do Serviço de Material do INPS, em São Paulo, leva ao conhecimento
 dos interessados que até às 14:00 horas do dia 16/03/87, na Rua Cel. Xa-
 vier de Toledo, nº 280, 3º andar, sala 07, serão recebidas em envelopes
 distintos e separados a documentação habilitadora e as propostas rela-
 tivas a Tomada de Preços nº 04/87, para aquisição de material de consu-
 mo (papel apergaminhado).

2 - O Edital da aludida Tomada de Preços, encontra-se à dispo-
 sição dos interessados no endereço acima, no horário das 12:00 às 18:00
 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

1 - A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº INPS/
 1114/86, do Serviço de Material do INPS, em São Paulo, leva ao conheci-
 mento dos interessados que às 14:00 horas do dia 02.03.87, na Rua Cor-
 nel Xavier de Toledo, nº 280, 3º andar, sala 07, serão recebidas, em
 envelopes distintos e separados a documentação habilitadora e as pro-
 postas relativas a Tomada de Preços nº 05/87, para locação dos servi-
 ços especializados em hidráulica, eletricidade, carpintaria, pintura,
 alvenaria em geral e serviços auxiliares a serem prestados no prédio
 da SR.

2 - O Edital da aludida Tomada de Preços, encontra-se à dis-
 posição dos interessados no endereço acima, no horário das 12:00 às
 18:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SO-
 CIAIS/SANTANA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 11 ho-
 ras do dia 25 de fevereiro do corrente ano, na Rua Rodolfo Miranda nú-
 mero 76/88, 5º andar, sala 51, na cidade de São Paulo, serão recebidas,
 em envelopes distintos e separados, a documentação habilitadora e as
 propostas comerciais relativas à tomada de Preços nº 01/87, para con-
 tratação de serviços de Limpeza Geral.

O Edital da aludida Tomada de Preços, contendo as condições
 de habilitação, especificações e demais detalhes, encontra-se à dispo-
 sição dos interessados na Seção de Material, no endereço acima citado,
 no horário de 8:00 às 14:00 horas, onde serão prestados maiores esclare-
 cimentos.

(Of. nº 30/87)

Fundação Legião Brasileira de Assistência

Divisão de Material

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/87

A Fundação Legião Brasileira de Assistência comunica aos interessados que irá realizar a concorrência acima assinalada, que se destina a dar prosseguimento ao Programa de Promoção Nutricional - PPN, com fabricação e fornecimento de Leite em Pó, destinado ao consumo por crianças de 06 a 36 meses. O Edital e seus anexos, correspondentes a esta Licitação, estarão à disposição dos interessados na Divisão de Material da LBA, à AV. General Justo, 275 - Sobreloja do Bloco "B" Cidade do Rio de Janeiro a partir desta data até o dia 17 de Março de 1987, onde poderão ser retirados em uma via para cada interessado.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1987.

LUIZ CARLOS DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL
SUBSTITUTO

(Of. nº 01/87)
(DIAS: 16, 17 e 18-02-87)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE

Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Convênio MDU (GM) Nº 672/86, publicado no Diário Oficial da União do dia 31.12.86, ONDE SE LÊ "Cz\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados), no presente exercício" LEIA-SE "Cz\$ 6.666.000,00 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil cruzados), sendo: A) UNIÃO/MDU Cz\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados), no presente exercício" e ONDE SE LÊ "de 16.12.86" LEIA-SE "de 16.12.86., B) DO MUNICÍPIO - Cz\$ 666.000,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil cruzados)."

No Extrato do Convênio MDU (GM) Nº 691/86, publicado no Diário Oficial da União do dia 31.12.86, ONDE SE LÊ "Fonte 053" LEIA-SE "Fonte 000"

Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/87-EBTU

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade e propaganda.

LOCAL E DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Setor de Autarquia Norte, Quadra 03, Lote "A", 3º andar, Sala 32.370, Brasília-DF. - Em 06 de março de 1987, às 16:00 horas.

O Edital, seus anexos, e demais especificações de que cuida a presente licitação poderão ser obtidos pelas empresas interessadas, no horário das 08:30h às 12:00h e de 14:30h às 18:30h, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Setor de Autarquia Norte, Quadra 03, Lote "A", Ed. Núcleo dos Transportes, 3º andar, Sala 32.370, em Brasília-DF.

Of. 18/87 ASSIS BRASIL MAURIQUE
(Dias: 18, 19 e 20/02/87) Presidente da CPL/EBTU

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria Especial de Informática

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE - Extrato do Termo Aditivo nº 002/87, ao Contrato SEI nº 006/86, firmado entre a Secretaria Especial de Informática-SEI e a Oficina Roma Ltda.

OBJETO - Prorrogar o Contrato aditado de 31.12.86 para 31.12.87
VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Valor estimado em Cz\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzados), a conta do Programa de Trabalho 36107.0310.0212.008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, sendo: na Natureza de Despesa 3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 70.000,00 e na Natureza de Despesa 3120.00 - Material de Consumo, Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzados).

EMPENHOS - Nºs 87NE00025 e 87NE00026, de 05.01.87

DATA DE ASSINATURA - 05.01.87

ASSINAM - Pela SEI - José Ezil Veiga da Rocha, Secretário-Executivo e pela Oficina Roma Ltda - Juracy Magalhães Brito, Gerente

(Nº 74.696 de 17-02-87 - CZ\$ 352,50)

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

TOMADA DE PREÇOS nº 011/87 - Aquisição de Móveis em Geral

Abertura: 06.03.87
O edital poderá ser obtido na SEPN 507-BL "B" - Edifício Sede do CNPq, térreo, Setor de Protocolo, mediante depósito no valor de 1 (uma) OTN, na Conta Bancária Nº 55557220-X do Banco do Brasil - Agência Central - DF.

A COMISSÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 09 e nº 10/87
RETIFICAÇÃO

T.P. Nºs 09 e 10/87, referentes à contratação de serviços na área de importação (pessoas jurídicas e pessoas físicas respectivamente). Ca da edital poderá ser adquirido, gratuitamente, no seguinte endereço: Brasília - DF - SEPN 507 - Bloco "B" - Edifício Sede do CNPq, Térreo - Setor de Protocolo.

A COMISSÃO

(Nº 74.743 de 17-02-87 - CZ\$ 493,50)

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal de Primeira Instância

Seção Judiciária do Mato Grosso

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 001/87

OBJETO: construção do edifício-sede da Justiça Federal de 1ª Instância, terreno localizado na Praça Bispo Dom José, 17 - Cuiabá/MT.

DATA E HORA DA ABERTURA: 19.03.87 - 9:00 (nove) horas.

LOCAL: Av. Tenente Coronel Duarte, 549 - 2º andar - Cuiabá/MT.

INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas na Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Mato Grosso, localizada no endereço acima com signado.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 1987.

MÁRIO FIGUEIREDO FERREIRA MENDES
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

(Of. S/Nº de 12-02-87)
(DIAS: 16, 17 e 18-02-87)

Ineditoriais

Associação Atlética, Recreativa e
Cultural Planaltinense

EXTRATO DO ESTATUTO

Fundada aos nove dias do mês de fevereiro de hum mil, noventa e oitenta e sete, com sede provisória no Módulo Esportivo, via WL-2, Planaltina-DF, a Associação Atlética, Recreativa e Cultural Planaltinense, Entidade Civil sem fins lucrativos e com personalidade própria, tem como objetivo intensificar a solidariedade e promover a integração das Entidades Locais e intercâmbio com as demais. O patrimônio se constituirá de bens e valores adquiridos e rendas eventuais. É composta por 1 Presidente, 1 Vice-Presidente, 1 Tesoureiro, 1 Secretário e 1 Diretor de Esportes. Em caso de Dissolução o patrimônio se revestirá a pagamento de débitos. O Presidente responderá ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente pela Associação.

(Nº 74.686 de 17-02-87 - CZ\$ 282,00)

Iberia Lineas Aereas de España Sociedad
Anonima

Eu, abaixo assinada, tradutora pública juramentada e intérprete comercial desta praça do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, certifico que me foi apresentado um documento exarado em idioma Espanhol a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício e cuja tradução é a seguinte: - TRADUÇÃO: 4489/86. TRASLADO de Escritura de Modificação do Exercício Social, outorgada pela Companhia Mercantil "IBERIA LINEAS AEREAS DE ESPAÑA, SOCIEDAD ANONIMA". Papel notarial de 7ª classe, série 1C, nº 0182142, selado no valor de dez pesetas. - Carimbo do Tabelião Antonio Fernandez-Golfín Aparicio-Madrid, NÚMERO SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO. - EM MADRI, a vinte e três de abril de mil noventa e oitenta e seis, perante mim, ANTONIO FERNANDEZ-GOLFÍN APARICIO, Tabelião do Ilustre Colégio desta Capital, residente e domiciliado na mesma, compareceu o senhor DOMINGO PEREZ RIOJA, maior de idade, casado, Advogado, residente em Madrid, com domicílio na Calle Ribadavia, número 2 e portador do D.N.I. nº 13.318.857. - Intervém em nome e representação da Companhia Mercantil "IBERIA, LINEAS AEREAS DE ESPAÑA, SOCIEDAD ANONIMA", domiciliada em Madrid, calle de Velázquez, nº 130; constituída com a denominação de "Iberia, Companhia Aérea de Transportes" e duração indefinida, mediante escritura outorgada no dia 28 de junho de 1927, perante o Tabelião de Madrid, Sr. Juan Crisóstomo de Pereda y Gorriiz, sob o número 1.725 de seu protocolo, inscrita no Registro Mercantil, no tomo 182 de Sociedades, folhas 14, pag. nº 5.595, 1ª inscrição; modificada por outras posteriores, tendo a Sociedade ficado adaptada aos preceitos da Lei sobre regime jurídico das Sociedades Anônimas, por escritura outorgada em 15 de junho de 1957, perante o Tabelião de Madrid Sr. Rafael Nuñez Lagos, aclarada e saneada por outra perante o mesmo Tabelião na data de 22 de mesmo mês e ano, e por último modificados diversos artigos de seus Estatutos por escritura lavrada pelo então Tabelião desta Capital, Sr. Fernando Moreno Ortega, em 3 de dezembro de 1970, cujo primeiro traslado foi inscrito no referido Registro Mercantil, às folhas 250 do Livro de Sociedades, pag. nº 5.595, registro 189. - Acha-se expressamente facultado para esta outorga, em virtude da resolução adotada pela Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, celebrada no dia 11 de abril de 1966, conforme consta na certidão expedida pelo Secretário do Conselho de Administração da Sociedade, Sr. Francisco Navarrete Casas, no dia 14 do mesmo mês e ano, com o visto do Presidente Sr. Narciso Andreu-Muste, cujas assinaturas e cargos reconhecem e que ficam anexadas a este original. - Conforme intervém e assegurando-me o senhor comparecente a integral subsistência da representação que exerce, julgo-o com a capacidade legal necessária para outorgar a presente escritura de MODIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL, para cujo fim, executando o acordado pela referida Assembléia Geral, OUTORGA: -PRI-

MEIRO. - Fica modificado o artigo trinta e quatro dos Estatutos da Companhia "IBERIA LINEAS AEREAS DE ESPAÑA S.A.", que daqui por diante terá a redação constante da certidão anexada a este original, cujo conteúdo dá-se por integralmente reproduzido para evitar repetições desnecessárias. - SEGUNDO: - Solicita do senhor Registrador Mercantil a prática das oportunas operações de registro. - Li integralmente esta escritura ao senhor comparecente por renunciar ao direito que lhe adverte tinha de fazê-lo por si mesmo, presta sua conformidade, a ratifica e assina comigo. - De conhecido e de tudo o que está consignado neste instrumento público que se lavra nesta única folha de papel notarial da sétima classe, eu, o Tabelião, dou fé. Consta a assinatura do Sr. Domingo Pérez Rioja. Assinado. A.F. Gólfín. - Rubricados e carimbado. DOCUMENTO ANEXADO - "Sr. FRANCISCO NAVARRETE CASAS SECRETÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA IBERIA, LINEAS AEREAS DE ESPAÑA, S.A. CERTIFICA: Que a Assembléa Geral Extraordinária de Acionistas da IBERIA, LINEAS AEREAS DE ESPAÑA, S.A., celebrada no dia 11 de abril de 1986, em 2ª convocação, com o comparecimento entre presentes e representados de 99,8% do capital social realizado e 160 acionistas dos 278 inscritos no livro de registros, que representam 57,5% sob a Presidência do sr. Narciso Andreu Musté e estando presentes 11 dos 12 membros que integram o Conselho de Administração, com minha assistência como Advogado Assessor, número 9.571 do Ilustre Colégio de Advogados de Madrid, foram adotados por unanimidade, entre outros, os seguintes acordos: - MODIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL. - Art. 34 dos Estatutos Sociais. - "Art. 34. - O exercício social começará no dia 1 de janeiro e encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano calendário. - O Conselho de Administração é obrigado a levantar e a apresentar, no prazo máximo de quatro meses, contados a partir do encerramento do exercício social, o balanço com a conta de lucros e perdas, a proposta de distribuição de lucros e o relatório anual explicativo. - A contabilidade encerrada em cada exercício demonstrará com clareza e exatidão a situação patrimonial da Sociedade e os lucros obtidos durante o exercício ou as perdas sofridas. - O Balanço, a Conta de Lucros e Perdas e o Relatório Anual serão redigidos na forma prevista nas disposições legais em vigor, de modo que a sua leitura possa revelar uma representação exata da situação econômica da Companhia e do curso de seus negócios". - Fica facultado ao sr. Francisco Navarrete e ao Sr. Domingo Pérez Rioja, para que qualquer um dos dois, indistintamente, possa comparecer em Cartório e converter em instrumento público o presente acordo, assinando, para tal fim, os documentos públicos que forem necessários, até conseguir que tudo fique inscrito no Registro Mercantil. - E, para constar e produzir efeito onde convier, expeço o presente certificado, com o Visto do Sr. Presidente, em Madrid, a quatorze de abril de mil novecentos e oitenta e seis. - Assinatura ilegível. - Visto do Presidente do Conselho de Administração, assinatura ilegível. - Carimbado". - E TRASLADO DE SEU ORIGINAL com o qual confere e que sob o número de ordem mencionado no princípio consta do meu protocolo geral corrente de instrumentos públicos, onde fica anotada esta expedição. - Para a Companhia Mercantil "IBERIA, LINEAS AEREAS DE ESPAÑA, SOCIEDAD ANONIMA", expeço a em duas folhas de papel notarial, de sétima classe, série 1C, números 0185990 e o presente, em Madrid, a seis de maio de mil novecentos e oitenta e seis. - Dou Fé. - Assinatura ilegível. - Carimbo do Tabelião Antonio Fernandez-Gólfín Aparicio. - Consta um carimbo ilegível. - Mercantil Assentamento nº 1127; Diário nº 30. - Carimbo dando o registro do documento do Registro Mercantil de Madrid, nº 2, tomo 914 geral, 871 da seção 3ª, do Livro de Sociedades, folhas 23, pág. 39085, registro nº 71221a. - Madrid, 17 de junho de 1986. - Assinatura ilegível. - Eu, Antonio Fernandez-Gólfín Aparicio, Tabelião do Ilustre Colégio de Madrid, com residência nesta capital, DOU FE: que a presente cópia xerox composta de duas folhas notariais de sétima classe, série 1C, números 0182142 e o do presente, é reprodução fiel de seu original, que tive em mãos, Madrid, a vinte e quatro de junho de mil novecentos e oitenta e seis. - Assinatura do Tabelião e carimbo. Segue o carimbo de-praxe, em vernáculo, legalizando a firma acima, em Madrid, a 25 de junho de 1986, assinado pelo Cônsul-Adjunto, André Aranha Correa do Lago. - Estavam apostos dois selos consulares, no valor total de Cr\$ 6,00, obliterados pelo carimbo do Consulado da República Federativa do Brasil. POR TRADUÇÃO CONFORME: Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1986. EUNICE TAVARES DE CAMPOS, Tradutora Pública Juramentada - CPF. 029.338.887-34.

(Nº 74.689 de 17-02-87 - CZ\$ 1.339,50)

Associação dos Usineiros de Borracha Vegetal do Brasil - Usinbor

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação dos Usineiros de Borracha Vegetal do Brasil - USINBOR é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de representação das indústrias de beneficiamento da borracha natural. A USINBOR tem sede na cidade de Brasília, DF. A duração da associação é por tempo indeterminado. A USINBOR tem por finalidade: Representar e defender a indústria de beneficiamento de borracha natural, em todo o território nacional; Incentivar o desenvolvimento da heveicultura no País; Propugnar pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento técnico da indústria de beneficiamento de borracha natural; Colaborar com o Poder Público e instituições privadas ligadas à indústria de beneficiamento de borracha natural, nos assuntos de interesse da classe; Prestar assistência técnica, comercial e jurídica aos seus associados; Promover estudos, seminários, conferências e congressos sobre temas relacionados à indústria de borracha natural; Proceer a pesquisas, manter estatísticas e divulgar informes técnico, dígito, técnicos sobre borracha natural. São órgãos da administração da USINBOR: Assembléa Geral, Conselho Diretor e Conselho Fiscal. Compete ao Conselho Diretor administrar a USINBOR, seus bens e valores. Compete ao Diretor Presidente: Representar a USINBOR em juízo ou fora dele. Constituem patrimônio da USINBOR: as contribuições dos associados; as doações e legados, os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas. Em caso de dissolução da USINBOR, o seu patrimônio será revertido em favor de entidade filantrópica, beneficente ou de representação profissional, sem fins lucrativos, à escolha da Assembléa Geral.

(Nº 47276 - 17/02/87 - CZ\$ 564,00)

Transdroga S/A

EXTRAVIC

TRANSDROGA S/A., situada à Av. Niterói, 891 - Guarús - Campos/RJ, CCC/MF 68.619186/0055-86, inscrição Estadual nº.: 81.001.995, comunica o extravio do seu Registro de Utilização de documentos fiscais de Termos de Ocorrência nº.: 01.

(Nº 74.706 de 17-02-87 - CZ\$ 423,00)
(DIAS: 18, 19 e 20-02-87)

Instituto Maria Imaculada-São Paulo

CGC-MF 61031928/0001-28

Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31/12/1986
DÉBITO-DESPESAS GERAIS-Alimentação 199.701,28-Água,Luz,Gás,Telefone 109.722,82-Honorários 15.705,00-Desp.c/Veículos 11.572,56-Vestuário 17.459,50-Médico,Dent.Rem. 1.132,90-Cond. 243,60-Desp.c/Manutenção 48.572,21-Mat.Limp. 28.851,63-Mat.Did. 15.398,80-Jornais,Liv.Rev. 710,67-449.070,97-DESP.FINAN. Taxas e Emol. 5.992,76-Desp.Bancárias 1.411,02-7.403,78-Encargos Trab. Salários 833.288,11-Enc. Sociais IAPAS 56.889,75-FGTS 55.587,47-PIS-FL/Pag. 5.524,33-Contrib.Sindical: Empregados 6.069,58-Empregador 2.409,11-959.768,35-Dev.Bolsa Estudo 2.938,52-Saldo Credor-Em 31.12.86 327.281,41-1.746.463,03-CRÉDITO-

RECEITAS-Sub.Soc.MEC 2.100,00-Sub.Est.CEAS 50.000,00-Sub.Municipal 30.000,00-Bolsas Estudo-MEC 63.535,68-Aux.Seplan-PR/85 15.000,00-Aux. Seplan-PR/86 50.000,00-Donat.Pes.Fis. 5.670,00-Sal.Educ. 57.630,12-Contrib. 1.357.647,25-Aux.Sabesp 11.957,13-Ind.Dom.1.100,00-Ret.IAPAS 61.114,98-Aux.Eletropaulo 30.312,45-Ret.Cont.Sindical 2.096,81-Ret. Cont.Assist. 2.995,21-Reembolso Sal.Fam. 5.303,40-1.746.463,03. São Paulo, 31 de dezembro de 1986-Resurrección Valderrama Hernaez-Diretora-Mercedes Muller-Tesoureira-José Carlos Salomão-Tec.Cont.CRC 89757-SP.

(Nº 74590 - 17/02/87 - CZ\$ 423,00)

Sistema Paratiós de Comunicação Ltda

EXTRATO DE CONTRATO

SEBASTIÃO PAULO TORRES CORDEIRO, bras., casado, Radialista, CI 562.057-SSP/GDF, CPF 022.821.004-68; e PEDRO ALVES TORRES, bras., casado, Comerciante, CI 704.509-SSP/PE e CPF 062.887.664-53, constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, sob a denominação de SISTEMA PARATIÓS DE COMUNICAÇÃO LTDA, que terá por objetivo a exploração de serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, mediante concessão ou permissão dos Poderes Públicos. Sua sede e Foro será na cidade de Pesqueira-PE, podendo abrir filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional. A Sociedade obriga-se a cumprir as leis, regulamentos e instruções referentes à radiodifusão. O capital social será de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), fracionado em 200.000 (duzentas mil) cotas de Cz\$ 1,00 (hum cruzado), cabendo ao sócio SEBASTIÃO PAULO TORRES CORDEIRO, 160.000 (cento sessenta mil) cotas, e ao sócio PEDRO ALVES TORRES, 40.000 (quarenta mil) cotas. As cotas são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, conforme art. 2º do Decreto 3.708. Os dirigentes da Sociedade serão brasileiros natos e a investidura nos cargos somente ocorrerá após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações. Fica expressamente eleito para o cargo de Sócio-Gerente o cotista SEBASTIÃO PAULO TORRES CORDEIRO, que poderá fazer-se representar por procurador. A Sociedade é por prazo indeterminado e o início das atividades será a partir da data da assinatura do Contrato Social que deu origem a este extrato. Pesqueira-PE, 17 de fevereiro de 1987. Ass) SEBASTIÃO PAULO TORRES CORDEIRO e PEDRO ALVES TORRES.

(Nº 74718 - 17/02/87 - CZ\$ 493,50)

Federação Interestadual Trabalhadores na Ind. de Artefatos de Couro do RJ, SP e MG.

Av. Lobo Júnior, 1624 - Sala 207 - Tel. 270-8143 - Circular da Penha - RJ - 21020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

Pelo presente Edital convoco os membros do Conselho de Representantes para a reunião extraordinária a ser realizada nos dias 10 e 11 de março de 1987, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Couro e Peles de Campinas, SP., a Rua Rodion Poloski nº 15 - Parque Industrial - Campinas - São Paulo, em 1ª convocação às 9:00 (nove) horas, 2ª e última às 10:00 (dez) horas, tudo de acordo com a Legislação vigente. ORDEM DO DIA: I - Reformulação dos Estatutos da Federação Interestadual Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Couro do RJ, SP, e MG. II - Assuntos Gerais. Os estatutos serão votados por escrutínio secreto de acordo com a Legislação vigente. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1987. a) Mário Dopazo - Presidente.

(Nº 74.742 de 17-02-87 - CZ\$ 282,00)

Federação dos Empregados no Comércio do Norte e do Nordeste

Av. Mário Melo, 108 - Bairro Boa Vista
Recife - Pernambuco

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

CONVOCAÇÃO

REFORMA ESTATUTÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os membros do Conselho de Representantes da Federação dos Empregados no Comércio do Norte e do Nordeste-FECONESTE, com maioria de 2/3 (dois terços) e em gozo de seus direitos estatutários, observada a legislação vigente, para se reunirem extraordinariamente às 10:00 (dez) horas do dia 21 (vinte e um) de março de 1987, para discussão e aprovação da REFORMA DO ATUAL ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO NORTE E DO NORDESTE-FECONESTE, conforme projeto apresentado pela Diretoria da entidade.

A presente reunião será realizada na sede desta Federação, situada na Av. Mário Melo, 108 - Bairro Boa Vista - Recife-PE.
Recife-PE., 16 de fevereiro de 1987

REGINALDO MEDEIROS DE SOUZA

-Presidente-

(Nº 74.690 de 17-02-87 - CZ\$ 423,00)

Abep - Associação Brasileira das Entidades Portuárias

C.G.C./MF Nº 42.584.789/0001-15

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

A Associação Brasileira das Entidades Portuárias - ABEP, com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, na rua Acre nº 21, 9ª andar, na forma do disposto nos artigos 12º e 13º dos Estatutos Sociais, convoca seus Associados para a Assembléa Geral Ordinária que será realizada no dia 31 de março de 1987, às 14 horas em 1ª convocação, com número legal de Associados e às 15 horas em 2ª convocação, com qualquer número de Associados presentes, na sede do Instituto de Pesquisas Hidroviárias (INPH/PORTOBRAÁS), na rua General Gurjão nº 166, Caju, com a seguinte Ordem do Dia: I - Leitura da ATA da Assembléa anterior; II - Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986; III - Eleição e posse da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o biênio 1987/1988; IV - Fixação dos novos valores das contribuições para o exercício de 1987; V - Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1987. Eng. Pedro Batouli - Diretor-Presidente.

(Nº 74744 - 17/02/87 - CZ\$ 282,00)

Sindicato Nacional dos Garimpeiros

Filiado à Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocou os Senhores associados do SINDICATO NACIONAL DOS GARIMPEIROS, no gozo de seus direitos sindicais, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 20 de Fevereiro de 1987, às 16:00 (dezesseis) horas, em primeira convocação, na Sede Social do Sindicato à Rua Miguel Couto nº 35 - Salas 701 e 702 - Centro - Rio de Janeiro - RJ., com a seguinte Ordem do Dia: I - Deliberar sobre proposta da Diretoria, relativa a venda de imóvel desativado; II - Assuntos Gerais. Não havendo número legal para a abertura dos trabalhos, ficam desde já convocados os Senhores Associados para a segunda convocação, duas horas após a primeira. Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 1987. ROBERTO ATHAYDE DE SOUZA Presidente.

(Nº 74745 - 17/02/87 - Cz\$ 211,50)

**Sociedade Brasileira de Autores, Compositores
e Escritores de Música - Sbacem**

SBACEM - CGCMF 33.780.222/0001-23 - INSC. EST. 280.598-00

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria convoca os associados para a A.G.O. a realizar-se dia 13 de março de 1987, na sede social, na Praça Mahatma Gandhi, 2º grupo 709/10 às 13 hs. em 1ª conv. e 13,30 em 2ª conv. com qualquer número para na forma do artigo 16 inciso (1) de seus estatutos, deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Relatório de atividades da Diretoria - 2) Parecer do Conselho Fiscal - 3) Discussão e julgamento do Relatório e do Balanço de 1986 - 4) Interesses Gerais (Aquisição e alienações Patrimoniais)

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1987

FRANCISCO XAVIER DE CALDAS - Presidente

(Nº 74756 - 17/02/87 - Cz\$ 352,50)

**Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos
de Bens nos Estados do Rio de Janeiro e E. Santo**

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Em cumprimento ao disposto no art. 12 § 1º da Portaria nº 3.150 de 30 de abril de 1966, comunico que foi apresentado, para registro, como concorrente à eleição do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, a que se refere o Aviso publicado nos dias 20, 21 e 22 de Janeiro de 1987 no Diário Oficial da União e no Jornal A GAZETA no Espírito Santo, no dia 22 de janeiro de 1987 e Jornal O DIA de 23

**ADQUIRA JÁ A COLEÇÃO
DE TEXTOS LEGAIS DA
FUNDAÇÃO PETRÔNIO PORTELLA**

DESAPROPRIAÇÃO.....	Cz\$ 45,00
ENTORPECENTES.....	Cz\$ 95,00
ELEIÇÕES E PARTIDOS.....	Cz\$ 75,00
LEGISLAÇÃO DE TRANSITO.....	Cz\$ 63,00
RELAÇÕES DE CONSUMO (4 Tomos).....	Cz\$ 310,00
LEGISLAÇÃO DO ADVOGADO.....	Cz\$ 95,00
ESTRANGEIROS.....	Cz\$ 87,00
O CIDADÃO E O CONSUMIDOR.....	Cz\$ 81,00
LEGISLAÇÃO SOBRE MUNICÍPIOS.....	Cz\$ 75,00
LEGISLAÇÃO AGRÁRIA (2 Tomos).....	Cz\$ 150,00
LEGISLAÇÃO SOBRE ESPORTES.....	Cz\$ 87,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional.

SIG - Quadra 6 - Lote 800 - CEP 70604 - Brasília/DF.
Informações: Seção de Divulgação do DIN. Fones: (061) 226-2586 e 226-6812. Não operamos com reembolso postal.

de Janeiro de 1987 à seguinte Chapa ÚNICA: DIRETORIA EFETIVA: NELIO SEBASTIÃO BOTELHO, ONOFRE MANOEL DE ARAUJO, SAMUEL MENDONÇA, SUM YATSEN MARQUES GASPAR, ALOISIO FERREIRA MACHADO, CARLOS LOPES DA CUNHA JUNIOR, ALFREDO DOS ANJOS FILHO, SUPLENTE DA DIRETORIA: ROMILDO RÉGINO, FERNANDO MENDES CALDERARO, JOÃO BATISTA FERNANDES FRANÇA, EDSON BARRETO CARVALHO, WALCIR BALTHAZAR DE SOUZA, WELLINGTON GEORGE MATOS FRANCO, ORLANDO MENDES DE SOUZA, CONSELHO FISCAL: EFETIVOS: ILSON AUGUSTO, TRENALDO HENRIQUES, ALDO SILVA LIMA DE PINHO, SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: ROBERTO FRANCISCO DA SILVA, JOSE PEREIRA DA SILVA, DAVID DA ROCHA PAZ, REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO, NELIO SEBASTIÃO BOTELHO e CARLOS LOPES DA CUNHA JUNIOR. Nos termos do art. 15 da Portaria acima mencionada, o prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste aviso. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1987. CARLOS LOPES DA CUNHA JUNIOR, PRESIDENTE.

(Nº 74.635 de 17-02-87 - Cz\$ 493,50)

**Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços em
Transportes Marítimos****Sindicato dos Práticos, Arrais e Mestres de
Cabotagem dos Estados do R. de Janeiro
e São Paulo****Sindicato Nacional dos Eletricistas da Marinha
Mercante****Sindicato Nacional dos Foguistas da Marinha
Mercante****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS E MOÇOS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS, em conjunto com os SINDICATO DOS PRÁTICOS, ARRAIS E MESTRES DE CABOTAGEM DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO, SINDICATO NACIONAL DOS ELETRICISTAS DA MARINHA MERCANTE E SINDICATO NACIONAL DOS FOGUISTAS DA MARINHA MERCANTE, por seus Presidentes assinados, vem CONVOCAR a todos os MARINHEIROS DE CONVÉS E MOÇOS DE CONVÉS, ARRAIS, MESTRES REGIONAIS, ELETRICISTAS DA MARINHA MERCANTE E MARINHEIROS DE MÁQUINAS E MOÇOS DE MÁQUINAS, associados ou não dos respectivos Sindicatos, servidores da COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCALIS, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 18 de fevereiro de 1987, (Quarta-Feira), às 20:00 hs, em primeira convocação e às 20:30 hs em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para fins Industriais, em Cabo Frio/RJ., com sede a Praça Castelo Branco, nº 5 em ARRAIAL DO CABO/CABO FRIO/R. Janeiro, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; b) Apresentação da Contra/Proposta da Empresa, para apreciação e aprovação da Assembleia; c) Delegar poderes a Diretoria do Sindicato para negociar, assinar acordo, instaurar dissídio coletivo de trabalho das respectivas categorias e, d) Assuntos gerais. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1987. Síldete Rodrigues de Melo - Presidente do Sindicato Nac. dos Marinheiros e Moços em T. Marítimos. Manoel Joaquim Martins Pereira - Presidente do Sindicato dos Práticos, Arrais e Mestres de Cabotagem dos Estados do Rio de Janeiro e S. Paulo. Juarez Glória - Presidente do Sindicato Nacional dos Eletricistas da Marinha Mercante. Manoel de Oliveira Alves - Presidente do Sindicato Nacional dos Foguistas da Marinha Mercante. SIND. NAC. DOS ELETRICISTAS DA MARINHA MERCANTE - José Brito de Jesus - Diretor Tesoureiro.

(Nº 74708 - 17/02/87 - Cz\$ 564,00)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade.
- Índice temático da Constituição Federal.
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais.

4 volumes

com Suplemento de Atualização (1986)

Preço: Cz\$ 90,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal, 22º andar - Brasília, DF - CEP 70160).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação do DIN.

Fones: 226-2586 e 226-6812

ÍNDICE DE NORMAS

EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO 94.035, 17-02-87.....	2.429
DECRETO EXECUTIVO 94.036, 17-02-87.....	2.429
DECRETO EXECUTIVO 94.037, 17-02-87.....	2.430

MINISTERIO DA AERONAUTICA

AVISO, CGP, 16-02-87.....	2.454
PORTARIA 103, GHS, 06-02-87.....	2.439

MINISTERIO DA AGRICULTURA

AVISO, CEPLAC, 12-02-87.....	2.452
PORTARIA 232, DFA/SP, 29-10-86.....	2.437
PORTARIA 246, DFA/MS, 14-11-86.....	2.437
PORTARIA 259, DFA/SP, 04-12-86.....	2.437
PORTARIA 260, DFA/SP, 04-12-86.....	2.437
PORTARIA 261, DFA/SP, 04-12-86.....	2.437
PORTARIA 538, DFA/RS, 21-11-86.....	2.437
TERMO ADITIVO, SG, 16-02-87.....	2.451
TERMO ADITIVO, SG, 17-02-87.....	2.451

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO, TELEBRASILIA, 17-02-87.....	2.457
AVISO, TELERV, 12-02-87.....	2.458
AVISO 2, EBRATEL, 16-02-87.....	2.457
CONTRATO, TELEBRAS, 17-02-87.....	2.444
PORTARIA 1, DENTEL, 07-01-87.....	2.444
PORTARIA 2, DENTEL, 16-01-87.....	2.444
PORTARIA 4, DENTEL, 08-01-87.....	2.444
PORTARIA 5, DENTEL, 08-01-87.....	2.444
PORTARIA 5, DENTEL, 15-01-87.....	2.444
PORTARIA 6, DENTEL, 08-01-87.....	2.444
PORTARIA 529, DENTEL, 24-12-86.....	2.444

MINISTERIO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA

EDITAL 11, CNPQ, 06-02-87.....	2.464
TERMO ADITIVO 2, CONIN/SEI, 05-01-87.....	2.464

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AVISO 1, EBTU/CPL, 17-02-87.....	2.464
----------------------------------	-------

MINISTERIO DA EDUCACÃO

AVISO, FUNTEVE/CPL, 05-02-87.....	2.454
EDITAL, UFPE, 17-02-87.....	2.452
EDITAL, UFRJ, 16-02-87.....	2.452
EDITAL 1, UFMT/CPL, 16-02-87.....	2.453
EDITAL 6, UFC, 16-02-87.....	2.452

MINISTERIO DA FAZENDA

ATO DECLARATORIO 504, CVM, 30-12-86.....	2.437
ATA, ICC, 16-02-87.....	2.433
AVISO 1, DMF/RJ, 16-02-87.....	2.449
CONVENIO, DRF/SRF, 26-01-87.....	2.449
CONTRATO, CEF, 09-02-87.....	2.449
CONTRATO, SPU, 26-01-87.....	2.436
DESPACHO, BCB, 09-02-87.....	2.437
DESPACHO, BCB, 09-02-87.....	2.436
DESPACHO, BCB, 10-02-87.....	2.436
DESPACHO, BCB, 11-02-87.....	2.436
DESPACHO, BCB, 12-02-87.....	2.436
DESPACHO, BCB, 13-02-87.....	2.436
DESPACHO, BCB, 16-02-87.....	2.437
DESPACHO, BCB, 16-02-87.....	2.432
DESPACHO, SRRF/10RF, 10-02-87.....	2.449
EDITAL, BCB, 12-02-87.....	2.450
EDITAL, CEF/PR, 09-02-87.....	2.450

MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO

DESPACHO, DNRC, 05-02-87.....	2.441
DESPACHO, DNRC, 06-02-87.....	2.442
DESPACHO, DNRC, 09-02-87.....	2.442
DESPACHO, DNRC, 10-02-87.....	2.442
DESPACHO 26, CDI, 06-02-87.....	2.441
PORTARIA 23, GH, 17-02-87.....	2.440

MINISTERIO DA CULTURA

PORTARIA, CONCINE, 17-02-87.....	2.445
----------------------------------	-------

MINISTERIO DO INTERIOR

TERMO ADITIVO, DA, 02-01-87.....	2.456
----------------------------------	-------

MINISTERIO DA JUSTIÇA

DESPACHO, DFJ/DPE, 17-02-87.....	2.432
----------------------------------	-------

MINISTERIO DA MARINHA

CONTRATO 1, DENSM, 12-01-87.....	2.449
EDITAL, DEPSUBHRJ, 12-02-87.....	2.447
OFICIO CIRCULAR 429, DPC, 05-02-87.....	2.447

MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

CONTRATO, DNPM, 31-12-86.....	2.456
CONTRATO, DNPM, 14-01-87.....	2.456

EDITAL, DNPM, 03-02-87.....	2.456
RELAÇÃO 1, DNPM, 03-02-87.....	2.443
RELAÇÃO 1, DNPM, 11-02-87.....	2.443
RELAÇÃO 12, DNPM, 12-02-87.....	2.443
RESOLUÇÃO 1, SG, 17-02-87.....	2.443
RESOLUÇÃO 2, SG, 17-02-87.....	2.443

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO, INAP/SP, 17-02-87.....	2.459
AVISO, INAP/SP, 17-02-87.....	2.461
AVISO, INAP/SP, 05-02-87.....	2.463
AVISO, INAP/SP, 17-02-87.....	2.463
AVISO 1, INPS/SRSP, 02-02-87.....	2.463
AVISO 4, INPS/SRSP, 10-02-87.....	2.463
AVISO 6, INPS/SRSP, 02-02-87.....	2.463
CONVENIO, INAP/SG, 09-02-87.....	2.462
CONVENIO, INAP/SRMT, 27-11-86.....	2.459
CONVENIO, INAP/SRMT, 27-11-86.....	2.460
CONVENIO, INAP/SRMT, 27-11-86.....	2.461
CONVENIO, INAP/SRMT, 27-11-86.....	2.462
CONTRATO, INAP/SRPR, 20-01-87.....	2.462
CONTRATO 1, CODAP, 17-02-87.....	2.458
CONTRATO 1, INAP/SRRJ, 05-02-87.....	2.461
CONTRATO 6, INAP/SRRS, 27-01-87.....	2.462
CONTRATO 9, INAP/SRMT, 09-12-86.....	2.459
CONTRATO 30, INAP/SRSP, 29-01-87.....	2.462
CONTRATO 46, INAP/SRSP, 29-01-87.....	2.465
CONTRATO 55, INAP/SRSP, 30-01-87.....	2.463
DESPACHO, CRPS, 13-02-87.....	2.464
EDITAL, INAP/SRCE, 05-02-87.....	2.453
EDITAL 2, INAP/SRCE, 05-02-87.....	2.463
TERMO DE ADESAO 168, INAP/SRRS, 03-11-86.....	2.462
TERMO DE ADESAO 169, INAP/SRRS, 03-11-86.....	2.462
TERMO DE ADESAO 170, INAP/SRRS, 03-11-86.....	2.462
TERMO DE AJUSTE 1, INAP/SRRS, 03-11-86.....	2.462

MINISTERIO DA SAUDE

AUTO DE INFRAÇÃO 14, SNVS/DILEG, 09-12-86.....	2.440
AUTO DE INFRAÇÃO 21, SNVS/DILEG, 16-12-86.....	2.440
AUTO DE INFRAÇÃO 25, SNVS/DILEG, 16-12-86.....	2.440
AUTO DE INFRAÇÃO 39, SNVS/DILEG, 16-12-86.....	2.440
AVISO, SNPES, 06-02-87.....	2.455
AVISO 2, HRPS, 17-02-87.....	2.455
AVISO 3, HRPS, 17-02-87.....	2.455
AVISO 4, HRPS, 17-02-87.....	2.455
AVISO 5, HRPS, 17-02-87.....	2.455
AVISO 6, HRPS, 17-02-87.....	2.455
CONVENIO 127, GH, 31-12-86.....	2.455
CONVENIO 322, CEME, 31-12-86.....	2.456
CONVENIO 323, CEME, 31-12-86.....	2.456
CONVENIO 324, CEME, 31-12-86.....	2.456
EDITAL, SNVS/DILEG, 02-02-87.....	2.455
EDITAL, SNVS/DILEG, 03-02-87.....	2.455
EDITAL 1, CNCC, 12-02-87.....	2.455
TERMO ADITIVO 1, GH, 21-01-87.....	2.454

MINISTERIO DO TRABALHO

CONVENIO, DRT, 17-02-87.....	2.454
PORTARIA 1, DTM, 09-02-87.....	2.439
PORTARIA 2, COFECI, 17-02-87.....	2.439
PORTARIA 3, DTM/ES, 12-02-87.....	2.439
RESOLUÇÃO 1.036, CES, 29-01-87.....	2.438
RESOLUÇÃO 2.558, CES, 29-01-87.....	2.438
RESOLUÇÃO 6.549, CES, 29-01-87.....	2.438
RESOLUÇÃO 8.024, CES, 29-01-87.....	2.438
RESOLUÇÃO 9.402, CES, 29-01-87.....	2.438
RESOLUÇÃO 10.295, CES, 29-01-87.....	2.438
RESOLUÇÃO 10.660, CES, 29-01-87.....	2.438
RESOLUÇÃO 12.967, CES, 29-01-87.....	2.438
RESOLUÇÃO 16.491, CES, 29-01-87.....	2.438
RESOLUÇÃO 18.537, CES, 29-01-87.....	2.438
RESOLUÇÃO 21.955, CES, 29-01-87.....	2.439
RESOLUÇÃO 27.351, CES, 29-01-87.....	2.439
RESOLUÇÃO 38.319, CES, 29-01-87.....	2.439

MINISTERIO DOS TRANSPORTES

CONTRATO 244, DNER, 09-02-87.....	2.450
EDITAL, LLOYBRAS, 16-02-87.....	2.450
EDITAL, LLOYBRAS, 17-02-87.....	2.451
TERMO ADITIVO, DNER, 26-01-87.....	2.450
TERMO ADITIVO 2, DNER, 03-02-87.....	2.450
TERMO ADITIVO 2, DNER, 04-02-87.....	2.450
TERMO ADITIVO 2, DNER, 12-02-87.....	2.450
TERMO ADITIVO 2, GEIPOT, 10-02-87.....	2.450
TERMO ADITIVO 3, DNER, 17-02-87.....	2.450
TERMO ADITIVO 5, DNER, 03-02-87.....	2.450
TERMO ADITIVO 5, DNER, 11-02-87.....	2.450

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CREDENCIAL, 17-02-87.....	2.430
---------------------------	-------

PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGACÃO

CONVENIO 1, GH, 17-02-87.....	2.446
CONTRATO 1, DNOCS, 13-02-87.....	2.447
TERMO ADITIVO 1, DNOCS, 30-01-87.....	2.447

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO PUBLICA

PORTARIA 14, SUCAD, 17-02-87.....	2.431
-----------------------------------	-------

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

AVISO, IPEA, 16-02-87.....	2.446
----------------------------	-------

ÍNDICE POR ASSUNTO

A

ACÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA - RS. TERMO DE ADESAO 168, 03-11-86 MPAS INAP/S/SRRS.....	2.462
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA - RS. TERMO DE ADESAO 169, 03-11-86 MPAS INAP/S/SRRS.....	2.462
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS - RS. TERMO DE ADESAO 170, 03-11-86 MPAS INAP/S/SRRS.....	2.462

ALTERAÇÃO CLÁUSULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORE - RS. TERMO DE AJUSTE 1, 03-11-86 MPAS INAP/S/SRRS.....	2.462
--	-------

AQUISICÃO MOVEIS

EDITAL 11, 06-02-87 NCT CNPQ.....	2.464
-----------------------------------	-------

AUDITORIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COOPERS E LIBRAND AUDITORES INDEPENDENTES.

CONTRATO, 26-01-87 HF SRR.....	2.449
--------------------------------	-------

VERBAÇÃO CERTIDÃO TEMPO DE SERVIÇO

ARLETE FERREIRA DA SILVA LIA HALCHER TORRES DELICE DOS SANTOS ARRABO.....	
---	--

SEBASTIÃO JOSE DA ALMEIDA. EDSON GOMES RABIS. DESPACHO, 13-02-87 MPAS CRPS.....	2.444	- CREDENCIAMENTO BANCO COMERCIAL BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. ATO DECLARATORIO 504, 30-12-86 MF CVM.....	2.437
- AVIAÇÃO CIVIL IBERIA LINEAS AEREAS DE ESPANA SOCIEDAD ANONIMA. PORTARIA 103, 06-02-87 MAER GM5.....	2.439	D	
B		- DESAPROPRIAÇÃO REFORMA AGRARIA MUNICIPIO DE CANARANA - MT. DECRETO EXECUTIVO 94.035, 17-02-87.....	2.429
- BANCO COMERCIAL BANCO NACIONAL S/A., BELO HORIZONTE - MG. DESPACHO, 09-02-87 MF BCB.....	2.436	MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES - PR. DECRETO EXECUTIVO 94.036, 17-02-87.....	2.429
BANCO ECONOMICO S/A., SALVADOR - BA. DESPACHO, 12-02-87 MF BCB.....	2.436	MUNICIPIO DE IRITUIA - PA. DECRETO EXECUTIVO 94.037, 17-02-87.....	2.430
CREDENCIAMENTO BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. ATO DECLARATORIO 504, 30-12-86 MF CVM.....	2.437	- DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DESPACHO 26, 06-02-87 HIC CDI.....	2.441
BANCO ESTRANGEIRO CREDIT SUISSE, ZURIQUE - SUIÇA. DESPACHO, 16-02-87 MF BCB.....	2.437	- DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS ADOLFO HUPFNER S/A - TECIDOS E CONFECÇÕES. DREBES & CIA. LTDA. DESPACHO, 10-02-87 MF SRRF/10RF.....	2.432
- BANCO DE INVESTIMENTO BI GARANTIA S/A. DESPACHO, 16-02-87 MF BCB.....	2.436	E	
- BANCO OFICIAL ESTADUAL BANO DO ESTADO DO PIAUI S/A., TERESINA - PI. DESPACHO, 09-02-87 MF BCB.....	2.436	- EMPREITADA CONSTRUTORA ALCINDO VIEIRA-CONVAP S/A. CONTRATO 244, 09-02-87 HTR DNER.....	2.450
- BARRAGEM CONSTRUÇÃO CONTRATO 1, 13-02-87 PRONI DNOCS.....	2.447	- EMPRESTIMO EXTERNO CONTRATO, 17-02-87 MC TELEBRAS.....	2.457
- BOLSA DE ESTAGIO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO DE CAMPINAS. CONVENIO, 26-01-87 MF DRF/SRF.....	2.449	- ENQUADRAMENTO SINDICAL RESOLUÇÃO 1.036, 29-01-87 MTB CES.....	2.438
C		RESOLUÇÃO 2.558, 29-01-87 MTB CES.....	2.438
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL CONVENIO, 17-02-87 MTB DRT.....	2.454	RESOLUÇÃO 6.549, 29-01-87 MTB CES.....	2.438
- CERTIDÃO TEMPO DE SERVIÇO AVERBAÇÃO ARLETE FERREIRA DA SILVA. LIA MALCHER TORRES. DELICE DOS SANTOS ARAUJO. SEBASTIÃO JOSE DA ALMEIDA. EDSON GOMES RABIS. DESPACHO, 13-02-87 MPAS CRPS.....	2.444	RESOLUÇÃO 8.024, 29-01-87 MTB CES.....	2.438
- CLAUSULA ALTERAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ - RS. TERMO DE AJUSTE 1, 03-11-86 MPAS INAMPS/SRRS.....	2.462	RESOLUÇÃO 9.402, 29-01-87 MTB CES.....	2.438
- COMPRA E VENDA GADO TERMO ADITIVO 1, 30-01-87 PRONI DNOCS.....	2.447	RESOLUÇÃO 10.295, 29-01-87 MTB CES.....	2.438
- CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR ASSISTENTE EDITAL, 16-02-87 MEC UFRJ.....	2.452	RESOLUÇÃO 10.660, 29-01-87 MTB CES.....	2.438
- CONSERVAÇÃO RODOVIA COTA - CONSTRUTORA AMAZONIA S/A. TERMO ADITIVO, 26-01-87 HTR DNER.....	2.450	RESOLUÇÃO 12.967, 29-01-87 MTB CES.....	2.438
CONSTRUTORA CONTINENTAL DE RODIVIAS S/A. TERMO ADITIVO 3, 17-02-87 HTR DNER.....	2.450	RESOLUÇÃO 16.491, 29-01-87 MTB CES.....	2.438
CENCO-LUIZ CARRILHO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. TERMO ADITIVO 5, 11-02-87 HTR DNER.....	2.450	RESOLUÇÃO 18.537, 29-01-87 MTB CES.....	2.438
- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EMBRATEC EMPRESA DE SERVIÇOS TECNICOS LTDA. CONTRATO 1, 05-02-87 MPAS INAMPS/SRRJ.....	2.461	- EQUIPAMENTO ELETRONICO FORNECIMENTO RACIMEC INFORMATICA BRASILEIRA S/A. CONTRATO, 09-02-87 MF CEF.....	2.449
CONSERVADORA CONETA LTDA. CONTRATO 9, 09-12-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.459	- EQUIPAMENTO HOSPITALAR TOMADA DE PREÇO AVISO 2, 17-02-87 MS HRPS.....	2.455
TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. CONTRATO 39, 29-01-87 MPAS INAMPS/SRSP.....	2.462	AVISO 3, 17-02-87 MS HRPS.....	2.455
EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. CONTRATO 46, 29-01-87 MPAS INAMPS/SRSP.....	2.463	AVISO 6, 17-02-87 MS HRPS.....	2.455
LIMPADORA SOLIMPA COMERCIAL LTDA. CONTRATO 55, 30-01-87 MPAS INAMPS/SRSP.....	2.463	- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ. CONVENIO 1, 17-02-87 PRONI GM.....	2.446
TOMADA DE PREÇO AVISO, 17-02-87 MPAS INAMPS/SRRJ.....	2.461	F	
AVISO 1, 02-02-87 MPAS INPS/SRSP.....	2.463	- FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRONICO RACIMEC INFORMATICA BRASILEIRA S/A. CONTRATO, 09-02-87 MF CEF.....	2.449
- CONSTRUÇÃO BARRAGEM CONTRATO 1, 13-02-87 PRONI DNOCS.....	2.447	REFEIÇÃO CONTRATO 1, 17-02-87 MPAS CODAP.....	2.458
- COOPERATIVA DE CREDITO COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DA CIMENTO SERGIPE LTDA - CINESA LTDA. DESPACHO, 09-02-87 MF BCB.....	2.437	- FUNCIONARIO EFETIVO INTIMAÇÃO EDITAL, 12-02-87 MF BCB.....	2.449
- CORPO DIPLOMATICO OSCAR HAZIN SUBERO, EMBAIXADOR DA REPUBLICA DOMINICANA. CREDENCIAL, 17-02-87 PR.....	2.430	G	
- COSMETICOS VIGILANCIA SANITARIA CANTHARUS INDUSTRIA E COMERCIO, PERFUMES E COSMETICOS LTDA. AUTO DE INFRAÇÃO 14, 09-12-86 MS SNVS/DILEG.....	2.440	GADO COMPRA E VENDA TERMO ADITIVO 1, 30-01-87 PRONI DNOCS.....	2.447
RANGER PRODUTOS-HIGIENE E BELEZA LTDA. AUTO DE INFRAÇÃO 21, 16-12-86 MS SNVS/DILEG.....	2.440	I	
ABB - PRODUTOS DOMESTICOS LTDA. AUTO DE INFRAÇÃO 25, 16-12-86 MS SNVS/DILEG.....	2.440	- IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE ATA, 16-02-87 MF 1CC.....	2.433
VISON COSMETICOS LTDA. AUTO DE INFRAÇÃO 39, 16-12-86 MS SNVS/DILEG.....	2.440	- IMPOSTO DE RENDA NA FONTE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA ATA, 16-02-87 MF 1CC.....	2.433
CANTHARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA. EDITAL, 02-02-87 MS SNVS/DILEG.....	2.455	- INFORMAÇÃO AGROPECUARIA MERCADO AGRICOLA TERMO ADITIVO, 16-02-87 MAGR SG.....	2.451
RANGER PRODUTOS-HIGIENE E BELEZA LTDA. EDITAL, 02-02-87 MS SNVS/DILEG.....	2.455	TERMO ADITIVO, 16-02-87 MAGR SG.....	2.451
ABB - PRODUTOS DOMESTICOS LTDA. EDITAL, 03-02-87 MS SNVS/DILEG.....	2.455	TERMO ADITIVO, 16-02-87 MAGR SG.....	2.451
VISON COSMETICOS LTDA. EDITAL, 03-02-87 MS SNVS/DILEG.....	2.455	- INTIMAÇÃO FUNCIONARIO EFETIVO EDITAL, 12-02-87 MF BCB.....	2.449
		L	
		- LABORATORIO DE ANALISE DE SEMENTES PORTARIA 232, 29-10-86 MAGR DFA/SP.....	2.437
		PORTARIA 246, 14-11-86 MAGR DFA/MS.....	2.437
		PORTARIA 259, 04-12-86 MAGR DFA/SP.....	2.437
		PORTARIA 260, 04-12-86 MAGR DFA/SP.....	2.437
		PORTARIA 261, 04-12-86 MAGR DFA/SP.....	2.437
		PORTARIA 538, 21-11-86 MAGR DFA/RS.....	2.437
		- LAVRA DE MINERIO EDITAL, 03-02-87 MME DNPM.....	2.456
		RELAÇÃO 1, 11-02-87 MME DNPM.....	2.443
		- LEGISLAÇÃO VIGENCIA OFICIO CIRCULAR 429, 05-02-87 MM DPC.....	2.447

- LICITAÇÃO
 .AVISO, 06-02-87 MS SMPES..... 2.455
 .AVISO, 12-02-87 MC TELERJ..... 2.458
 .AVISO, 12-02-87 MC TELERJ..... 2.458
 .AVISO 2, 16-02-87 MC ENBRATEL..... 2.457
 SERVIÇO DE VIGILANCIA
 .AVISO, 12-02-87 MAGR CEPLAC..... 2.452
 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
 .CONTRATO, 20-01-87 MPAS INANPS/SRPR..... 2.462
 N
 - MANDATO
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 .PORTARIA 2, 17-02-87 NTB COFECI..... 2.439
 - MATERIAL DE CONSUMO
 TOMADA DE PREÇO
 .AVISO 4, 10-02-87 MPAS INPS/SRSP..... 2.463
 - MATRÍCULA PROVISIONAL
 .PORTARIA 3, 12-02-87 NTB DTM/ES..... 2.439
 - MEDICAMENTOS
 LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DA AERONAUTICA.
 .CONVENIO 322, 31-12-86 MS CEHE..... 2.456
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA.
 .CONVENIO 323, 31-12-86 MS CEHE..... 2.456
 FUNDAÇÃO SOWSAMDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO MARANHÃO.
 .CONVENIO 324, 31-12-86 MS CEHE..... 2.456
 - MERCADO AGRICOLA
 INFORMAÇÃO AGROPECUARIA
 .TERMO ADITIVO, 16-02-87 MAGR SG..... 2.451
 .TERMO ADITIVO, 16-02-87 MAGR SG..... 2.451
 .TERMO ADITIVO, 16-02-87 MAGR SG..... 2.451
 - MERCADO INTERNO
 PRODUTO VEGETAL
 .TERMO ADITIVO, 16-02-87 MAGR SG..... 2.451
 .TERMO ADITIVO, 16-02-87 MAGR SG..... 2.451
 .TERMO ADITIVO, 16-02-87 MAGR SG..... 2.451
 .TERMO ADITIVO, 17-02-87 MAGR SG..... 2.451
 - NOVEIS
 AQUISIÇÃO
 .EDITAL 11, 06-02-87 MCT CNPQ..... 2.464
 - MULTA
 .PORTARIA, 17-02-87 MIMC CONCINE..... 2.445
 N
 - NUTRIÇÃO
 .TERMO ADITIVO 1, 21-01-87 MS GH..... 2.454
 O
 - OBRAS RODOVIARIAS
 CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A.
 .TERMO ADITIVO 2, 03-02-87 MTR DNER..... 2.450
 EBEC - ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES S/A.
 .TERMO ADITIVO 2, 12-02-87 MTR DNER..... 2.450
 EBEC - ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES S/A.
 .TERMO ADITIVO 3, 17-02-87 MTR DNER..... 2.450
 P
 - PERMANENCIA DE ESTRANGEIRO
 OSCAR EDUARDO HUESO, E OUTROS.
 .DESPACHO, 17-02-87 MJ DFJ/DPE..... 2.432
 - PESQUISA DE MINERIO
 .RELAÇÃO 1, 03-02-87 MHE DNPM..... 2.443
 .RELAÇÃO 12, 12-02-87 MHE DNPM..... 2.443
 - PESSOA FISICA
 IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
 IMPOSTO DE RENDA
 .ATA, 16-02-87 MF ICC..... 2.433
 - PLANEJAMENTO AGRICOLA
 .TERMO ADITIVO, 16-02-87 MAGR SG..... 2.451
 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA-CORAL.
 .CONTRATO, 31-12-86 MHE DNPM..... 2.456
 EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA-ECAL.
 .CONTRATO, 14-01-87 MHE DNPM..... 2.456
 OFICINA ROMA LTDA.
 .TERMO ADITIVO 2, 05-01-87 MCT CONIN/SEI..... 2.464
 AUDITORIA
 COOPERS E LIBRANDO AUDITORES INDEPENDENTES.
 .CONTRATO, 26-01-87 MF SPV..... 2.449
 - PRODUTO FARMACEUTICO
 FUNDAÇÃO PARA O REMEDIO POPULAR.
 .CONVENIO, 09-02-87 MPAS INANPS/DG..... 2.462
 - PRODUTO VEGETAL
 .TERMO ADITIVO, 16-02-87 MAGR SG..... 2.451
 .TERMO ADITIVO, 16-02-87 MAGR SG..... 2.451
 MERCADO INTERNO
 .TERMO ADITIVO, 16-02-87 MAGR SG..... 2.451
 .TERMO ADITIVO, 16-02-87 MAGR SG..... 2.451
 .TERMO ADITIVO, 16-02-87 MAGR SG..... 2.451
 .TERMO ADITIVO, 17-02-87 MAGR SG..... 2.451
 - PROFESSOR ASSISTENTE
 CONCURSO PUBLICO
 .EDITAL, 16-02-87 MEC UFRJ..... 2.452

- PROGRAMA DE TRABALHO
 GCCE - GRUPO COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.
 .RESOLUÇÃO 2, 17-02-87 MHE SG..... 2.443
 - PROPAGANDA
 TOMADA DE PREÇO
 PUBLICIDADE
 .AVISO 1, 17-02-87 MDMA ESTU/CPL..... 2.464
 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 JORGE ENRIQUE MONROE RAMMSY.
 .DESPACHO, 17-02-87 MJ DFJ/DPE..... 2.432
 MUNTANZ ANIRI, E OUTROS.
 .DESPACHO, 17-02-87 MJ DFJ/DPE..... 2.432
 - MANDATO
 .PORTARIA 2, 17-02-87 NTB COFECI..... 2.439
 - PUBLICIDADE
 PROPAGANDA
 TOMADA DE PREÇO
 .AVISO 1, 17-02-87 MDMA ESTU/CPL..... 2.464
 R
 - RADIODIFUSÃO
 FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI-
 FADEP.
 .PORTARIA 1, 07-01-87 MC DENTEL..... 2.444
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.
 .PORTARIA 2, 16-01-87 MC DENTEL..... 2.444
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.
 .PORTARIA 5, 08-01-87 MC DENTEL..... 2.444
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.
 .PORTARIA 6, 08-01-87 MC DENTEL..... 2.444
 - RECURSOS FINANCEIROS
 TECNOCOOP INFORMATICA LTDA.
 .TERMO ADITIVO, 02-01-87 MINTER DA..... 2.456
 REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA.
 .TERMO ADITIVO 2, 10-02-87 MTR GEIPOT..... 2.450
 - RECURSOS DO MAR
 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR.
 .CONTRATO 1, 12-01-87 MM DENSM..... 2.449
 - REFEIÇÃO
 FORNECIMENTO
 .CONTRATO 1, 17-02-87 MPAS CODAP..... 2.456
 - REFORMA AGRARIA
 DESAPROPRIAÇÃO
 MUNICIPIO DE CANARANA - MT.
 .DECRETO EXECUTIVO 94.035, 17-02-87..... 2.429
 MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES - PR.
 .DECRETO EXECUTIVO 94.036, 17-02-87..... 2.429
 MUNICIPIO DE IRITUIVA - PA.
 .DECRETO EXECUTIVO 94.037, 17-02-87..... 2.430
 - REGISTRO
 .RESOLUÇÃO 21.955, 29-01-87 NTB CES..... 2.439
 .RESOLUÇÃO 27.351, 29-01-87 NTB CES..... 2.439
 .RESOLUÇÃO 38.319, 29-01-87 NTB CES..... 2.439
 - REGISTRO DO COMERCIO
 .DESPACHO, 05-02-87 MIC DNRC..... 2.441
 .DESPACHO, 06-02-87 MIC DNRC..... 2.442
 .DESPACHO, 09-02-87 MIC DNRC..... 2.442
 .DESPACHO, 10-02-87 MIC DNRC..... 2.442
 TABELA DE PREÇO
 .PORTARIA 23, 17-02-87 MIC GH..... 2.440
 - REMUNERAÇÃO
 TABELA
 .PORTARIA 1, 09-02-87 NTB DTM..... 2.439
 - RESIDENCIA FUNCIONAL
 .PORTARIA 14, 17-02-87 SEDAP SUCAD..... 2.431
 - RESTAURAÇÃO
 RODOVIA
 LASA - ENGENHARIA E PROSPECÇÃO S/A.
 .TERMO ADITIVO 2, 04-02-87 MTR DNER..... 2.450
 BRASÍLIA GUAIBA OBRAS PUBLICAS S/A.
 .TERMO ADITIVO 5, 03-02-87 MTR DNER..... 2.450
 - RESTITUIÇÃO DE PRAZO
 CONSTRUTORA ALCINDO VIEIRA-CONVAP S/A.
 .TERMO ADITIVO 2, 04-02-87 MTR DNER..... 2.450
 - RETRANSMISSÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.
 .PORTARIA 4, 08-01-87 MC DENTEL..... 2.444
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI - SC.
 .PORTARIA 5, 15-01-87 MC DENTEL..... 2.444
 TELEVISÃO LAGES LTDA - SC.
 .PORTARIA 529, 24-12-86 MC DENTEL..... 2.444
 - REUNIÃO ORDINARIA
 GCCE - GRUPO COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.
 .RESOLUÇÃO 1, 17-02-87 MHE SG..... 2.443
 - RODOVIA
 CONSERVAÇÃO
 COTA - CONSTRUTORA AMAZONIA S/A.
 .TERMO ADITIVO, 26-01-87 MTR DNER..... 2.450
 CONSTRUTORA CONTINENTAL DE RODOVIAS S/A.
 .TERMO ADITIVO 3, 17-02-87 MTR DNER..... 2.450
 CENCO-LUIZ CARRILHO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
 .TERMO ADITIVO 5, 11-02-87 MTR DNER..... 2.450
 RESTAURAÇÃO
 LASA - ENGENHARIA E PROSPECÇÃO S/A.
 .TERMO ADITIVO 2, 04-02-87 MTR DNER..... 2.450
 BRASÍLIA GUAIBA OBRAS PUBLICAS S/A.
 .TERMO ADITIVO 5, 03-02-87 MTR DNER..... 2.450

- SERVIÇO ESPECIALIZADO TOMADA DE PREÇO .AVISO 6, 02-02-87 MPAS INPS/SRSP.....	2.463	FERRONI DTVH LTDA. .DESPACHO, 13-02-87 MF BCB.....	2.436
- SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL CORAÇÃO DE MARIA-HOSPITAL E AMBULATORIO SÃO JOÃO BATISTA DE DIAMANTINO. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.459	TENDENCIA DTVH LTDA. .DESPACHO, 16-02-87 MF BCB.....	2.436
SOCIEDADE MEDICA CARMELA DUTRA LTDA - MANTENEDORA DO HOSPITAL EULA MARCIA DE ALTO ARAGUAIA. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.459	TABELA REMUNERAÇÃO .PORTARIA 1, 09-02-87 MTB DTM.....	2.439
HOSPITAL SAMARITANO S.C. LTDA. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.459	TABELA DE PREÇO REGISTRO DO COMERCIO .PORTARIA 23, 17-02-87 MIC GH.....	2.440
SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.459	TEMPO DE SERVIÇO AVERBAÇÃO CERTIDÃO ARLETE FERREIRA DA SILVA. LIA MALCHER TORRES. DELICE DOS SANTOS ARAUJO. SEBASTIÃO JOSÉ DA ALMEIDA. EDSON GOMES RABIS. .DESPACHO, 13-02-87 MPAS CRPS.....	2.444
FUNDAÇÃO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DO BUGRES. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.459	TOMADA DE PREÇO .AVISO, 05-02-87 MEC FUNTEVE/CPL.....	2.454
HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.459	.AVISO, 05-02-87 MPAS INAMPS/SRSP.....	2.463
SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA - HOSPITAL SANTA HELENA DE CUIABA. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.459	.AVISO, 16-02-87 SEPLAN IPÊA.....	2.446
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CRISTO REI. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.459	.AVISO, 17-02-87 MC TELEBRASILIA.....	2.457
HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.460	.AVISO, 17-02-87 MPAS INAMPS/SRRJ.....	2.461
HOSPITAL DR. GUILHERME CARDOSO DE QUATRO MARCOS. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.460	.AVISO, 17-02-87 MPAS INAMPS/SRSP.....	2.463
HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE ARAPUTANGA LTDA. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.460	.AVISO 1, 16-02-87 MF DME/RJ.....	2.449
HOSPITAL SANTA MARIA BERTILA DE GUIRATINGA. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.460	.EDITAL, 05-02-87 MPAS INAMPS/SRCE.....	2.463
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA DE ROSARIO-OESTE. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.460	.EDITAL, 12-02-87 MM DEPSUBMRJ.....	2.447
SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RONDONOPOLIS. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.460	.EDITAL, 17-02-87 MEC UFJF.....	2.452
PATRONATO NOSSA SENHORA DO PILAR-HOSPITAL JAURU. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.460	.EDITAL 1, 12-02-87 MS CNCC.....	2.455
HOSPITAL CRISTO REDENTOR LTDA. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.460	.EDITAL 1, 16-02-87 MEC UFMT/CPL.....	2.453
SOCIEDADE BENEFICENTE POCONEANA DE POCONE. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.460	.EDITAL 2, 05-02-87 MPAS INAMPS/SRCE.....	2.463
SOCIEDADE EDUCADORA BENEFICENTE DA PROVIDENCIA AZUL-HOSPITAL SÃO LUIS DE CACERES. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.460	.EDITAL 6, 16-02-87 MEC UFC.....	2.452
SOCIEDADE HOSPITALAR CRISTO REDENTOR DA JACIARA. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.461	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA .AVISO, 17-02-87 MPAS INAMPS/SRRJ.....	2.461
HOSPITAL NOVA BRÁSILIA DE NOVA XAVANTINA. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.461	.AVISO 1, 02-02-87 MPAS INPS/SRSP.....	2.463
HOSPITAL DAS CLINICAS DE TANGARA DA SERRA LTDA. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.461	EQUIPAMENTO HOSPITALAR .AVISO 2, 17-02-87 MS HRPS.....	2.455
HOSPITAL MARIA AUXILIADORA DE BARRA DO GARÇAS. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.461	.AVISO 3, 17-02-87 MS HRPS.....	2.455
CLINICA SÃO JOSE LTDA. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.461	.AVISO 6, 17-02-87 MS HRPS.....	2.455
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CUIABA. .CONVENIO, 27-11-86 MPAS INAMPS/SRHT.....	2.461	MATERIAL DE CONSUMO .AVISO 4, 10-02-87 MPAS INPS/SRSP.....	2.463
- SERVIÇO DE REFORMA INDUSTRIAS VILLARES S/A. .CONTRATO 6, 27-01-87 MPAS INAMPS/SRRS.....	2.462	PUBLICIDADE PROPAGANDA .AVISO 1, 17-02-87 MDMA EBTU/CPL.....	2.464
- SERVIÇO DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE. .CONVENIO 127, 31-12-86 MS GH.....	2.455	SERVIÇO DE VIGILANCIA .AVISO, 17-02-87 MPAS IAPAS/SP.....	2.459
- SERVIÇO DE VIGILANCIA LICITAÇÃO .AVISO, 12-02-87 MAGR CEPLAC.....	2.452	.AVISO 4, 17-02-87 MS HRPS.....	2.455
TOMADA DE PREÇO .AVISO, 17-02-87 MPAS IAPAS/SP.....	2.459	.AVISO 5, 17-02-87 MS HRPS.....	2.455
.AVISO 4, 17-02-87 MS HRPS.....	2.455	SERVIÇO ESPECIALIZADO .AVISO 6, 02-02-87 MPAS INPS/SRSP.....	2.463
.AVISO 5, 17-02-87 MS HRPS.....	2.455	VIGENCIA LEGISLAÇÃO .OFICIO CIRCULAR 429, 05-02-87 MM DPC.....	2.447
- SOCIEDADE CORRETORA ABERTURA CCVM LTDA. .DESPACHO, 12-02-87 MF BCB.....	2.436	VIGILANCIA SANITARIA COSMETICOS CANTHARUS INDUSTRIA E COMERCIO, PERFUMES E COSMETICOS LTDA. .AUTO DE INFRAÇÃO 14, 09-12-86 MS SNVS/DILEG.....	2.440
- SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO BESC-FINANCEIRA S/A CFIS - BESCREDI. .DESPACHO, 11-02-87 MF BCB.....	2.436	RANGER PRODUTOS HIGIENE E BELEZA LTDA. .AUTO DE INFRAÇÃO 21, 16-12-86 MS SNVS/DILEG.....	2.440
- SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO BRB CI S/A. .DESPACHO, 16-02-87 MF BCB.....	2.436	ABB - PRODUTOS DOMESTICOS LTDA. .AUTO DE INFRAÇÃO 25, 16-12-86 MS SNVS/DILEG.....	2.440
- SOCIEDADE DISTRIBUIDORA BESC DTVH S/A BESCVAL. .DESPACHO, 10-02-87 MF BCB.....	2.436	VISON COSMETICOS LTDA. .AUTO DE INFRAÇÃO 39, 16-12-86 MS SNVS/DILEG.....	2.440
		RANGER PRODUTOS HIGIENE E BELEZA LTDA. .EDITAL, 02-02-87 MS SNVS/DILEG.....	2.455
		CANTHARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA. .EDITAL, 02-02-87 MS SNVS/DILEG.....	2.455
		ABB - PRODUTOS DOMESTICOS LTDA. .EDITAL, 03-02-87 MS SNVS/DILEG.....	2.455
		VISON COSMETICOS LTDA. .EDITAL, 03-02-87 MS SNVS/DILEG.....	2.455

ÍNDICE DOS PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação do DIN.
Fones: 226-2586 e 226-6812

SENHOR ASSINANTE:

A Seção de Divulgação do DIN esclarece que:

- As assinaturas dos Diários Oficiais vigoram por um período de 06 (seis) meses, não tendo efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação.
- A data de vencimento segue impressa em cada Diário remetido por nosso Setor de Expedição (verifique o carimbo na primeira página).
- O DIN só se responsabilizará pela reposição dos Diários quando reclamados dentro de 15 dias.
- Para que não ocorra interrupção nas assinaturas, solicitamos que as mesmas sejam renovadas com pelo menos 10 dias de antecedência.
- Os prazos médios de entrega das assinaturas são os constantes na Tabela abaixo, conforme dados fornecidos pela ECT, responsável pela entrega dos Diários Oficiais.

CUPOM DE ASSINATURA

VALOR DA ASSINATURA SEMESTRAL		VALOR DO PORTE (POR ASSINATURA)		
<input type="checkbox"/> Diário Oficial - Seção I - Cz\$ 538,00	acrescido do	<input type="checkbox"/> Superfície Cz\$ 66,00	<input type="checkbox"/> Aéreo Cz\$ 396,00	<input type="checkbox"/> Exterior Cz\$ 2.640,00
<input type="checkbox"/> Diário Oficial - Seção II - Cz\$ 179,00		<input type="checkbox"/> Cz\$ 39,60	<input type="checkbox"/> Cz\$ 198,00	<input type="checkbox"/> Cz\$ 1.452,00
<input type="checkbox"/> Diário da Justiça Cz\$ 632,00		<input type="checkbox"/> Cz\$ 92,40	<input type="checkbox"/> Cz\$ 396,00	<input type="checkbox"/> Cz\$ 2.640,00

Anexamos cheque nº _____, Banco _____, pagável em Brasília, no valor de Cz\$ _____ (_____), nominal ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, referente ao pagamento de _____ assinaturas do Diário Oficial da União.

OBS.: No caso de Órgão Público, anexar a este cupom cópia da NOTA DE EMPENHO.

Os Suplementos não integram a assinatura, podendo ser adquiridos separadamente.

TABELA COM PRAZO DE ENTREGA

Via superfície	
Destino	Prazo
Belo Horizonte Rio de Janeiro e São Paulo	D + 6
Belém, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, São Luís, Teresina e Vitória	D + 7
Fortaleza, Porto Alegre, Porto Velho e Salvador	D + 8
Aracaju, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal e Recife	D + 9
Macapá	D + 11
Boa Vista, Vila dos Remédios	D + 13

D = DIA DA POSTAGEM.

Os Diários Oficiais postados como urgentes, via aérea, serão entregues no prazo médio de 2 dias após o dia da postagem.

Maiores informações na SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO do DIN - Fones: (061) 226-2586 e 226-6812

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL - SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Brasília - DF - CEP 70604

ATENÇÃO

Como adquirir uma assinatura do Diário Oficial da União ou Diário da Justiça:

- Envio de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimentos quanto a sua aplicação;
- Em caso de órgão público, também, mediante Empenho (estimativo ou ordinário); ou
- Diretamente na Seção de Vendas do DIN.

Valor da Assinatura Semestral		Valor do Porte (por assinatura)		
		Superfície	Aéreo	Exterior
Diário Oficial — Seção I	Cz\$ 538,00	Cz\$ 66,00	Cz\$ 396,00	Cz\$ 2.640,00
Diário Oficial — Seção II	Cz\$ 179,00	Cz\$ 39,60	Cz\$ 198,00	Cz\$ 1.452,00
Diário da Justiça	Cz\$ 632,00	Cz\$ 92,40	Cz\$ 396,00	Cz\$ 2.640,00

acrescido do

Maiores informações na SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO do DIN.
Fones: (061) 226-2586 e 226-6812. Departamento de Imprensa Nacional
SIG — Quadra 06 — Lote 800 — Brasília-DF — CEP 70604.

NOVO

«DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO I — AVULSOS»

Faça sua assinatura:

- Separata contendo Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo, de interesse geral, publicados no Diário Oficial da União — Seção I;
- Circulação diária;
- Assinatura semestral, não retroativa; e
- Valor:

Assinatura
Cz\$ 1.117,00

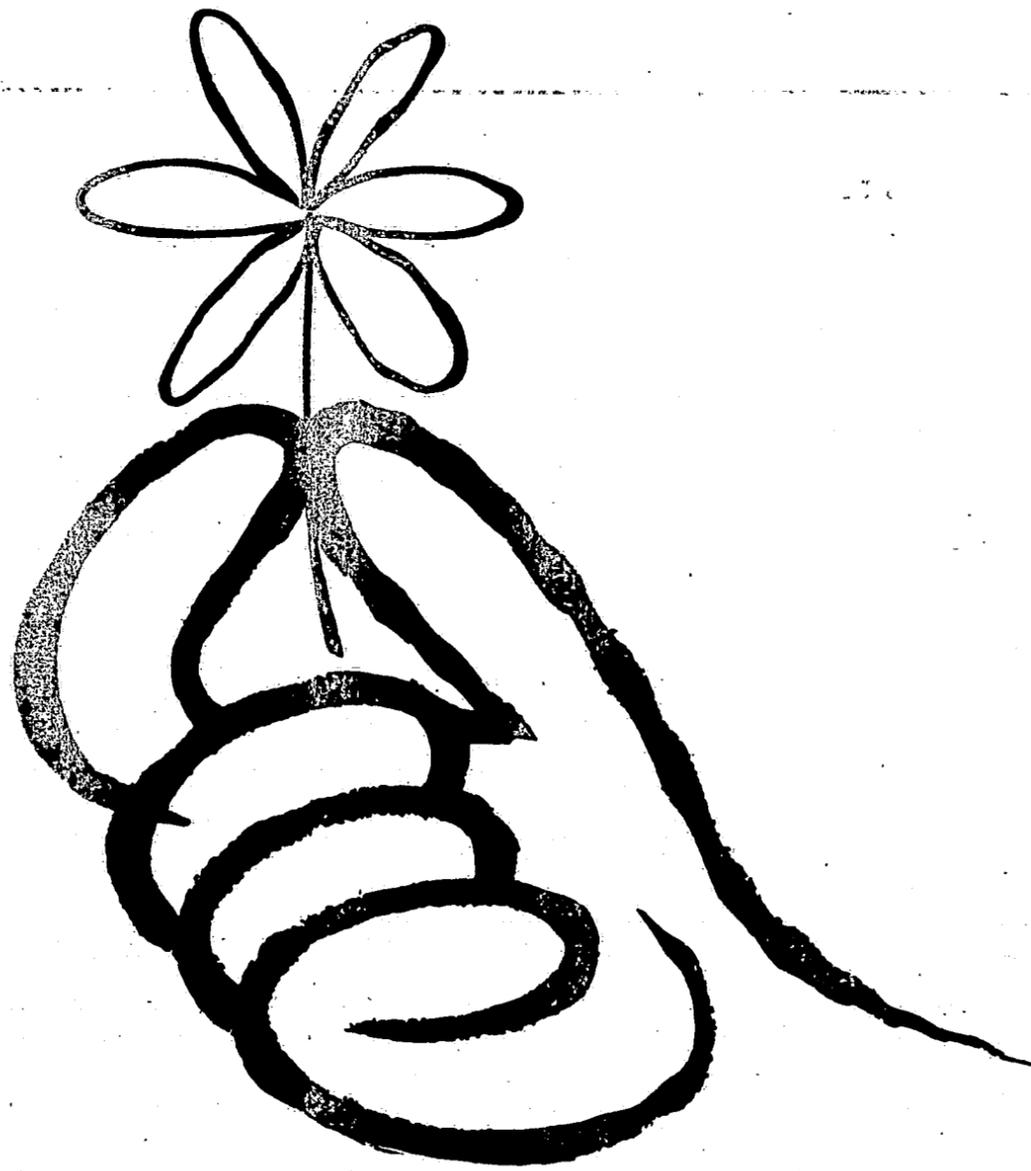
Porte
396,00

Total
1.513,00

Nome: _____
 Endereço: _____ Telefone: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Cx. Postal _____
 Anexamos cheque n.º _____, Banco _____ no valor de Cz\$ _____ (_____) nominal ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, referente ao pagamento de _____ assinatura(s) do «DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO I — AVULSOS»

Obs.: No caso de Órgão Público, anexar a este cupom cópia da Nota de Empenho.

Maiores informações na SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO do DIN — Fones: (061) 226-2586 e 226-6812
 Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06 — Lote 800 — Brasília — DF — CEP 70604



**VAMOS VIVER
SEM
VIOLENCIA**

18cm

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19

INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem para uso do presente modelo devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com essas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, corpo dez, na medida de 18 cm de largura para os textos; no caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18 cm para uma coluna e de 37 cm de largura para duas colunas da página.
2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.
3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos. Entre os títulos, use espaço duplo, para maior facilidade de leitura.
4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.
5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente às margens pontilhadas, sem ultrapassá-las.
6. Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.
7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.
8. No caso de matéria paga, quando o erro for falha do DIN, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupado pelo texto, indicado nas margens direita e esquerda, pelo preço do espaço em vigor (Cz\$ 70,50). Anexe cheque nominal ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, no valor global da publicação e envie pelo Correio.
OBS: Por motivos técnicos, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5 cm de uma régua comum.
10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não poderá atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

NOTA: Tomando-se o texto acima, como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global:

$$\text{Cz\$ } 70,50 \times 12 (\text{espaço ocupado}) = \text{Cz\$ } 846,00$$

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

RELAÇÃO DE REVENDEDORES AUTORIZADOS PARA A REVENDA DE ASSINATURAS DE DIÁRIOS OFICIAIS E OBRAS

ESTADO	DISTRIBUIDOR	ESTADO	DISTRIBUIDOR
<p>ALAGOAS — SEC — Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, n° 42 — Sala 606 Maceió — AL</p> <p>AMAZONAS — Diários Oficiais e Obras União Distribuidora Ltda. Rua José Clemente, n° 216 Manaus — AM Diários Oficiais</p> <p>BAHIA — SEC — Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Rua Chile, n° 22 — Loja 305 Salvador — BA Diários Oficiais e Obras</p> <p>CEARÁ — SEC — Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Rua Pedro Pereira, n° 460 — Sala 115 Fortaleza — CE Diários Oficiais e Obras</p> <p>DISTRITO FEDERAL — Araújo & Fernandes Ltda. SCS Ed. São Paulo — Sala 604 Brasília — DF Diários Oficiais e Obras — Distribuidora ABC de Jornais e Revistas Ltda. SEPS 712/912 Conj. B — Bl. 4 — Sala 101 Ed. Pasteur — Brasília — DF Diários Oficiais e Obras — Distribuidora de Revistas Jurídicas e Diários Oficiais Ltda. SCS — Quadra 01 — Ed. Ceará — Sala 113 Brasília — DF Diários Oficiais e Obras — Independência — Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. — ME SCS — Quadra 05 — Bl. C, n° 125 — Sala 15 Brasília — DF Diários Oficiais e Obras — Luiz Gonzaga Barreiro de Macedo SCS — Ed. José Severo — Sala 402 Brasília — DF Diários Oficiais</p> <p>GOIÁS — Nacional Diários — Transdiários Ltda. Av. Goiás, n° 112 — 6° andar — Sala 602 — Ed. Tropical — Centro Goiânia — GO Diários Oficiais e Obras</p> <p>MARANHÃO — LEX — Representações Comerciais Ltda. Rua Grande, 340 — 4° andar — Sala 407 São Luís — MA Diários Oficiais e Obras</p> <p>MATO GROSSO DO SUL — Andréa Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda. Rua 15 de Novembro, n° 214 — Sala 12 Campo Grande — MS Diários Oficiais e Obras</p> <p>MINAS GERAIS — Distribuidora RICCI Ltda. Rua Santa Catarina, n° 340 Belo Horizonte — MG Diários Oficiais e Obras — MG — Diários Oficiais Ltda. Rua Tamoios, n° 486 — Sala 306 Belo Horizonte — MG Diários Oficiais e Obras</p> <p>PARÁ — DISTRIBEL Ltda. Av. Assis de Vasconcelos, n° 498 Belém — PA Obras</p> <p>PARAÍBA — SEC — Serviço de Entrega e Compras Ltda. Rua Brás Florentino, n° 11-A João Pessoa — PB Diários Oficiais e Obras</p> <p>PARANÁ — DISDIÁRIOS — Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. Rua do Herval, n° 164 Curitiba — PR Diários Oficiais e Obras</p> <p>PERNAMBUCO — SEC — Serviço de Entrega e Compras Ltda. Travessa Marquês do Herval, n° 150 — Conj. 603 — 104 e 105 Recife — PE Diários Oficiais e Obras</p>	<p>RIO DE JANEIRO — ADINP — Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. — ME Rua Senador Dantas, n° 117 — Sala 438 Rio de Janeiro — RJ Diários Oficiais e Obras — Distribuidora de Jornais e Revistas INFOR Ltda. Rua das Marrecas, n° 29 — Cob. 04 Rio de Janeiro — RJ Diários Oficiais e Obras — Rio e Mar Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. Rua Senador Dantas, n° 44 — 5° andar — Conj. 09 e 10 Rio de Janeiro — RJ Diários Oficiais e Obras — RIO-SEC — Diários Oficiais Ltda. Rua Carlos Sampaio, n° 364 — S/loja 101 Rio de Janeiro — RJ Diários Oficiais e Obras — SEC — Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Matriz) Rua Carlos Sampaio, n° 364 — Sala 103 Rio de Janeiro — RJ Diários Oficiais e Obras — VVM Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. Rua Evaristo da Veiga, n° 41 — Conj. 306 Rio de Janeiro — RJ Diários Oficiais e Obras — DIOF — Rio Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. Rua Senador Dantas, n° 117 — Sala 529 Rio de Janeiro — RJ Diários Oficiais e Obras</p> <p>RIO GRANDE DO NORTE — SEC — Serviço de Entrega e Compras Ltda. Rua Gonçalves Ledo, n° 676 — Centro Natal — RN Diários Oficiais e Obras</p> <p>RIO GRANDE DO SUL — DOBEL — Distribuidora de Diários Oficiais de Brasília e Estados Ltda. Rua dos Andradas, n° 1137 — Sala 1104 Porto Alegre — RS Diários Oficiais e Obras — SEC — Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Rua General João Manuel, n° 217 Porto Alegre — RS Diários Oficiais e Obras</p> <p>SANTA CATARINA — Comércio de Livros «Cláudia» Ltda. Rua Felipe Schmidt, n° 27 — Ed. Dias Velho — Sala 3 Florianópolis — SC Obras — MARCA Livraria & Distribuidora Ltda. Rua Felipe Schmidt, n° 14 — 1° andar — Sala 01 Florianópolis — SC Obras</p> <p>SÃO PAULO — ADIDO — Assinaturas e Distribuição de Diários Oficiais Ltda. Av. 9 de Julho, n° 70 — Sobrelôja São Paulo — SP Diários Oficiais e Obras — DADO — Distribuidora Aérea de Diários Oficiais Ltda. Rua Líbero Badaró, n° 101 — 5° andar São Paulo — SP Diários Oficiais e Obras — DISNAC — Distribuidora Nacional de Diários Oficiais e Revistas Ltda. Rua Barão de Jaguará, n° 1091 — 10° andar — Sala 111 Campinas — SP Diários Oficiais e Obras — Distribuidora RICCI Ltda. Av. 9 de Julho, n° 639 São Paulo — SP Diários Oficiais e Obras — OFICIAL — Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. Rua Conselheiro Crispiniano, n° 69 — 10° andar — Conj. 103 São Paulo — SP Diários Oficiais — PUBLIJUR — Representações e Comércio Ltda. Rua José Caballero, n° 261 — 8° andar — Conj. 82 Santo André — SP Obras — SILGAR — Livraria Editora e Encadernadora Ltda. Av. Ipiranga, n° 1216 — 10° andar São Paulo — SP Obras — TRÊS PODERES — Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda. Av. 9 de Julho, n° 644 — Bela Vista São Paulo — SP Diários Oficiais e Obras</p>		

SENHOR USUÁRIO: As publicações do Departamento de Imprensa Nacional (Diários e Obras) devem ser adquiridas diretamente no DIN

(SIG Q. 6 — Lote 800 — Brasília-DF) ou através dos revendedores autorizados, exclusivamente.

Para sua segurança, solicite do revendedor o respectivo certificado de credenciamento.

PREÇOS DESTES EXEMPLAR: BRASÍLIA Cz\$ 2,88
OUTROS ESTADOS: Cz\$ 3,97